

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGÜÍSTICA
DOUTORADO EM LINGUISTICA**

SUELI MARTINS CARDOZO

**A REPRESENTAÇÃO DOS DIZERES DE APENADOS DO CARANDIRU EM
ACONTECIMENTOS DE LINGUAGEM**

**CÁCERES-MT
2022**

SUELI MARTINS CARDOZO

**A REPRESENTAÇÃO DOS DIZERES DE APENADOS DO CARANDIRU EM
ACONTECIMENTOS DE LINGUAGEM**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), como requisito parcial para obtenção do Título de Doutora em Linguística, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Neuza B. S. Zattar.

**CÁCERES – MT
2022**

SUELI MARTINS CARDOZO

**A REPRESENTAÇÃO DOS DIZERES DE APENADOS DO CARANDIRU EM
ACONTECIMENTOS DE LINGUAGEM**

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Neuza Benedita da Silva Zattar
UNEMAT - Presidente

Prof. Dr. Marcos Luiz Cumpri
Convidado Interno - UNEMAT

Prof. Dr. Albano Dalla Pria
Convidado Interno - UNEMAT

Profa. Dra. Sheila Elias de Oliveira
Convidada Externa – UNICAMP

Profa. Dra. Ana Carolina Nunes da Cunha Vilela
Convidada Externa - UFMT

Profa. Dra. Ana Luiza Artiaga Rodrigues da Motta
Suplente Interna - UNEMAT

Prof. Dr. Luiz Francisco Dias
Suplente Externo - UFMG

A minha mãe Climeria e
ao meu pai Antonio (*In memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pelo fôlego de vida, pela graça alcançada, por ser “lâmpadas para os meus pés e luz para os meus caminhos”.

À minha orientadora Professora Neuza, “Farol de Alexandria” para os navegantes de águas turbulentas, pelas discussões, sugestões e incentivos no desenvolvimento da pesquisa.

Ao Programa de Mestrado e Doutorado em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pela oportunidade de realizar este sonho esplendoroso.

À Banca Examinadora composta pelos professores: Ana Luiza A. R. da Motta, Albano Dalla Pria, Luiz Francisco Dias, Ana Carolina N. C. Vilela, Sheila Elias de Oliveira e Marcos Luiz Cumpri por terem aceito o convite e participarem dessa conquista ímpar comigo. Agradeço imensamente pela leitura minuciosa e necessária à minha pesquisa. Desde já, meu muito obrigada.

Aos Professores do Programa, Olímpia Maluf, Ana Luiza R. M. Artiaga, Sílvia R. Nunes, Eduardo J. Guimarães, Taisir M. Karim, Marcos L. Cumpre, Vera Regina M. e Silva.

A professora amiga Judith Albuquerque, pelas conversas, incentivo e apoio na minha jornada.

Ao coração que pulsa fora do peito Nilson, presente concedido por Deus.

Ao amado Valdenor, pelo carinho e apoio incondicional, pois estive ao meu lado participando da minha conquista.

À Amanda Ribeiro, filha adotada pelo coração.

Às mulheres da minha vida, Ana, Rosemar, Roseli, Rosangela, Rosiane.

Ao meu irmão Marco Antonio com amor: bendito fruto entre as mulheres.

Às sobrinhas Elaine, Daiana, Diana, Natália, Amanda, Gisele, Lavínia e Letícia.

Aos sobrinhos Elzio, Dleyson, Matheus, Guilherme e Vítor.

Às colegas Estela, Elisandra, Jane, Jucineia, Leila, Solange, pelas conversas e experiências compartilhadas.

Às companheiras de trabalho que me apoiaram, em especial às amigas Irma, Edevania e Rosana pelas conversas, desabafos e incentivos.

Ao amigo Júlio Cesar, exemplo de profissionalismo e dedicação, pois sempre me socorre nos momentos precisos.

Enfim, a todos que, de forma direta ou indiretamente, contribuíram com a minha formação, meu muito obrigada.

Ao dizer “as línguas”, todavia, ainda dizemos algo mais: certamente estamos fazendo a suposição de que elas são várias e estão reunidas, mas também de que é sempre possível diferenciá-las entre si. Pois esse plural é, na verdade, uma coleção de singulares ao mesmíssimo tempo iguais e discerníveis. Dito de outro modo, sustentamos que há sempre sentido em dizer “uma língua” – de tal modo que sempre se possa, para um segmento qualquer, determinar se ele pertence ou não a ela. (MILNER, 2012, p. 16).

Ser é ser nomeável. Ora, mas daí não se subentende, uma vez que só há nome falável, que um ser tenha falado? Isso significa dizer que, do ser ao falar, o círculo não se detém. Que um ser seja qualificado como falante não se faz sem problemas: não é possível que o ser seja aqui um substrato nu, ao qual venha se agregar, ainda que como atributo essencial, a propriedade “falante”. O ser falante é, antes mesmo, aquele cujo próprio ser afetado pelo fato de que ele fala – já que o nome falável que o suscita a ser supõe que, pelo menos em parte, tenha havido falar. (MILNER, 2012, p. 95).

RESUMO

Nesta pesquisa propomos analisar a representação dos dizeres de apenados do Carandiru em acontecimentos de linguagem, dadas as suas condições sociais e históricas. Outras questões aderem a nossa proposta como: 1. Como se dá a representação dos dizeres de apenados nominados ou anônimos sob o olhar dos autores das obras selecionadas? 2. Como ocorrem os agenciamentos dos falantes (os apenados) no espaço de enunciação no interior do Carandiru? 3. As metáforas nos dizeres dos apenados são as mesmas utilizadas no dia a dia pelos falantes da língua portuguesa? 4. Como certas palavras ou expressões que aparecem nos recortes significam metáforas pelos procedimentos de reescrituração e polissemias pelas relações sinonímicas? O aporte teórico adotado é a Semântica da Enunciação, desenvolvida por Eduardo Guimarães (1989, 2005a, 2005b), por se tratar de uma teoria materialista que trabalha a historicidade do sentido no acontecimento da enunciação. O *corpus* analítico compõe-se de recortes constituídos de dizeres dos apenados nominados e anônimos extraídos de 04 (quatro) obras literárias: *O prisioneiro da grade de ferro*, de Percival de Souza (1983); *Estação Carandiru*, de Dráuzio Varella (1999); *Diário de um detento: o livro*, de Jocenir do Prado (2001) e *Carcereiros*, de Dráuzio Varella (2012). Os autores dessas respectivas obras, com o objetivo de representar a enunciação daqueles falantes, (re)constroem, a partir do seu ponto de vista, dizeres atravessados por sentidos advindos de outras enunciações, isto é, de outras instâncias enunciativas. Essas narrativas autorais são mescladas por certos aspectos como a violência, a criminalidade, a corrupção, a sociabilidade entre indivíduos que coadunam dos mesmos objetivos. Nessa perspectiva, tomamos como ponto fulcral a língua como fenômeno histórico e social, dada a sua plasticidade em constituir sentidos e falantes. No funcionamento semântico-enunciativo dos dizeres de apenados, representados sob o ponto de vista dos autores, a língua permite uma abertura dos sentidos e a polissemia, que habita o silêncio, é a condição perfeita para a constituição da metáfora ou a possibilidade de as palavras, as expressões linguísticas ou proposições significarem sentidos diferentes. Ou seja, a metáfora se dá pela reescrituração de elementos da língua que, no acontecimento da enunciação, se (re)vestem de sentidos distintos que designam o espaço de enunciação e o locutor-apanado. Já a designação se constitui no acontecimento de enunciação que nomeia (objeto, pessoa, etc.), e nesta medida, pela apreensão do real, dá-se a significação do nome, identifica o nomeado para o sujeito.

Palavras-chave: Enunciação. Metáfora. Designação. Carandiru. Representação.

ABSTRACT

In this study we proposed to analyze the representation of the sayings of Carandiru's condemned people in language events, considering their social and historical conditions. Other questions contribute to our proposal such as: 1) How is the representation of the sayings of named or anonymous convicts according to the authors of the selected works? 2) How do the speakers (the convicts) operate in the space of enunciation in the interior of Carandiru? 3) Are the metaphors in the claims of the convicts the same as those used in the daily life by the speakers of the portuguese language? How do some words or expressions that appear in the texts indicate metaphors through the procedures of rewriting and polysemy through synonymic relations? The semantics of enunciation, developed by Eduardo Guimarães (1989, 2005a, 2005b), is the theoretical support adopted, as it is a materialist theory that works on the historicity of meaning in the realization of enunciation. The analytical corpus is composed of extracts of statements of named and anonymous convicts extracted from 04 (four) literary pieces: *O prisioneiro da grade de ferro*, by Percival de Souza (1983); *Estação Carandiru*, by Dráuzio Varella (1999); *Diário de um detento: o livro*, by Jocenir do Prado (2001) and *Carcereiros*, by Dráuzio Varella (2012). In order to represent the speakers' enunciation, the authors of these listed books (re)construct, based on their point of view, statements interspersed with meanings from other enunciations, i.e. from other enunciative instances. These narratives of the authors are characterised by certain aspects such as violence, criminality, corruption, sociability between individuals who share the same goals. In this perspective, we consider language as a historical and social phenomenon, considering its plasticity in the constitution of meaning and speakers. In the semantic and enunciative functioning of the sayings of the condemned, represented from the point of view of the authors, language offers an openness of meaning and polysemy, which inhabits silence and is the perfect condition for the constitution of metaphor or the possibility for words, linguistic expressions or propositions to signify different meanings. In other words, metaphor is produced by the rewriting of elements of language which, in the event of enunciation, are (re)dressed with different meanings that designate the space of enunciation and the speaker-condemned. On the other hand, the designation is constituted in the event of the enunciation that names (object, person, etc.), and as such, by apprehending the real, the meaning of the name is given, identifying the named for the subject.

Keywords: Enunciation. Metaphor. Naming. Carandiru. Representation.

RÉSUMÉ

Dans cette recherche, nous avons analysé la représentation des dire des condamnés de Carandiru dans les faits linguistiques, tenant compte de leurs conditions sociales et historiques. D'autres questions adhèrent à notre proposition, telles que: 1) Comment la représentation des dire des condamnés nommés ou anonymes est-elle perçue par les auteurs des œuvres sélectionnées? 2) Comment s'opèrent les agencements chez les locuteurs (les condamnés) dans l'espace d'énonciation à l'intérieur de Carandiru? 3) Les métaphores dans les dire des condamnés sont-elles les mêmes que celles utilisées dans la vie quotidienne par les locuteurs de la langue portugaise? Comment certains mots ou expressions qui apparaissent dans les extraits signifient-ils des métaphores par les procédures de réécriture et de polysémies par les relations synonymiques? La sémantique de l'énonciation, développée par Eduardo Guimarães (1989, 2005a, 2005b), est le support théorique adopté, car il s'agit d'une théorie matérialiste qui travaille sur l'historicité du sens dans la réalisation de l'énonciation. Le corpus analytique est composé des extraits de déclarations de condamnés nommés et anonymes tirés de 04 (quatre) œuvres littéraires: *O prisioneiro da grade de ferro*, de Percival de Souza (1983); *Estação Carandiru*, de Dráuzio Varella (1999); *Diário de um detento: o livro*, de Jocenir do Prado (2001) et *Carcereiros*, de Dráuzio Varella (2012). Dans l'optique de représenter l'énonciation des locuteurs, les auteurs de ces œuvres énumérées (re)construisent, en se basant sur leur point de vue, des énoncés entrecoupés par des significations provenant d'autres énonciations, c'est-à-dire d'autres instances énonciatives. Ces récits des auteurs sont marqués par certains aspects tels que la violence, la criminalité, la corruption, la sociabilité entre les individus qui partagent les mêmes objectifs. Dans cette perspective, nous considérons la langue comme un phénomène historique et social, étant donné sa plasticité dans la constitution de sens et des locuteurs. Dans le fonctionnement sémantico-énonciatif des dire des condamnés, représentés du point de vue des auteurs, la langue offre une ouverture de sens et de polysémie, qui habite le silence et est la condition parfaite pour la constitution de la métaphore ou la possibilité pour les mots, les expressions linguistiques ou les propositions de signifier des sens différents. En d'autres termes, la métaphore se produit par la réécriture d'éléments de la langue qui, dans l'événement de l'énonciation, sont (ré)habillés de significations différentes qui désignent l'espace de l'énonciation et le locuteur-condamné. La désignation, en revanche, se constitue dans l'événement de l'énonciation qui nomme (objet, personne, etc.), et à ce titre, en appréhendant le réel, la signification du nom est donnée, identifiant le nommé pour le sujet.

Mots-clés: Enonciation. Métaphore. Nomination. Carandiru. Représentation.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	12
CAPÍTULO I	
CARANDIRU: RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A POPULAÇÃO	
CARCERÁRIA.....	17
1.1 O Surgimento das Prisões no Brasil.....	17
1.2 Carandiru.....	23
1.2.2 Carandiru e sua Significância.....	26
1.3 A Constituição do Estado de Direito.....	27
1.4 As Leis e o Sistema Prisional do Carandiru no Século XX.....	29
1.4.1 Das Teorias sobre o Cárcere.....	29
1.4.2 Das Leis do Cárcere.....	32
1.5 O <i>Modus Operandi</i> da Pena e da Prisão segundo Beccaria e Foucault.....	38
CAPÍTULO II	
2 LÍNGUA(GEM): SISTEMA, ESTRUTURA, FENÔMENO HISTÓRICO.....	43
2.1 Platão e Aristóteles.....	44
2.2 Saussure e a Criação da Ciência Linguística.....	47
2.3 A Concepção Estruturalista da Língua(gem) em Hjelmslev.....	50
2.4 Charles Bally: Língua e Fala.....	55
2.5 A Língua e a Fala em Benveniste.....	58
2.6 Roman Jakobson: a Teoria da Comunicação.....	62
2.7 Eduardo Guimarães: Língua e Linguagem.....	66
CAPÍTULO III	
UM APORTE TEÓRICO: A SEMÂNTICA DA ENUNCIAÇÃO.....	69
3. A Enunciação em Guimarães nos livros.....	69
3.1 Texto e Argumentação.....	69
3.2 História e sentido na linguagem.....	70
3.3 Os Limites do sentido.....	70
3.4 Semântica do Acontecimento.....	77

3.4.1 Acontecimento e Temporalidade.....	77
3.4.2 O Político.....	78
3.4.3 Espaços de Enunciação.....	79
3.4.4 Cena e Figuras Enunciativas.....	81
3.4.5 O Processo de Nomeação e Designação.....	82
3.5 Análise de Texto.....	84
3.5.1 O Texto.....	85
3.5.2 Procedimentos de Sentido.....	85
3.5.2.1 Articulação.....	85
3.5.2.2 Reescrituração.....	86
3.6 Semântica, Enunciação e Sentido.....	87
3.6.1 Metáfora.....	86
3.7 Metodologia e <i>Corpus</i>	91

CAPÍTULO IV

A REPRESENTAÇÃO DOS DIZERES DOS APENADAOS DO CARANDIRU EM ACONTECIMENTOS DE LINGUAGEM.....	95
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	125
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	130

APRESENTAÇÃO

Não há dominação sem resistência: primeiro prático da luta de classes, que significa que é preciso “ousar se revoltar. Ninguém pode pensar do lugar de quem quer que seja: primado prático do inconsciente, que significa que é preciso suportar o que venha a ser pensado, isto é, “ousar pensar por si mesmo”. (PÊCHEUX, 2009, p. 281).

A linguagem é inerente ao homem. A linguagem “gera” o homem e, por mais estranho que essa afirmativa ressoe, a linguagem e suas nuances fazem do homem seu eterno escravo, que pensando ser livre se submete a “Ela”, obedece às suas regras e formas, pois só assim, a linguagem pode lhe falar de algo, uma vez que “o que se diz é incontornavelmente construído na linguagem”. (GUIMARÃES, 2005 b, p. 07). Sem a linguagem o homem estaria reduzido a si mesmo, não teria a possibilidade de simbolizar o mundo a sua volta, de constituir-se falante no acontecimento da enunciação no qual a língua funciona com o que lhe é exterior.

O tema desta pesquisa nasceu da discussão do livro *Aparelhos Ideológicos de Estado* de Althusser (1985), no curso de Mestrado em Linguística da Unemat, na disciplina Discurso e Ideologia, no que concerne aos Aparelhos Repressivos de Estado (ARE), tomados como cerceadores de liberdade em relação ao apenado, que para se constituir como sujeito de direito se submete ao Estado; e do filme *Carandiru*, cuja linguagem me inquietou pelo funcionamento e modo de intervenção nas relações interpessoais e com o Estado, no Complexo Penitenciário do Carandiru.

Esta pesquisa vincula-se à área *Estudo das relações entre língua, história e instituições* e à linha de pesquisa *Estudo de Processos de Significação*, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e, para desenvolvê-la, filiamo-nos à teoria da Semântica da Enunciação, de Eduardo Guimarães (2005a, 2005b, 2007, 2009, 2011, 2018).

O *corpus* analítico desta pesquisa compõe-se de recortes das falas de apenados do Carandiru, nominados ou anônimos, que aparecem nas seguintes obras: *O prisioneiro da grade de ferro*, de Percival de Souza (1983), *Estação Carandiru*, de Dráuzio Varella (1999), *Diário de um detento: o livro*, de Jocenir do Prado (2001) e *Carcereiros*, de Dráuzio Varella (2012). Os autores dessa respectivas obras, com o objetivo de representar a enunciação dos falantes,

recriam, a partir do seu ponto de vista, dizeres atravessados por sentidos advindos de outras enunciações, isto é, de outras instâncias enunciativas.

As obras selecionadas para a pesquisa não se deram de forma aleatória, foram escolhidas, colhidas, recolhidas, por convergirem, no viés como apresentam na linguagem dos apenados, aquilo que a faz crucial à minha pesquisa, ou seja, o político que instaura a metáfora e constitui o litígio presente na língua. Ainda, nas obras selecionadas, no acontecimento de enunciação, podemos assim dizer que a linguagem se dava como particular dos apenados, uma forma de expressar as relações opressoras daquele espaço de enunciação, mas que em outra instância enunciativa, tal particularidade se dissolve no social. Essas obras nos tocam no gesto de os autores simbolizar, pela língua que constitui o apenado nos espaços prisionais de embates e violências, a resistência ao poder instituído pelo Estado como um modo de o apenado se sobressair aos demais companheiros de “xadrez”.

No que concerne ao ponto de vista desses autores na produção de suas narrativas, remetemos a Pêcheux (2009, p. 168) que argumenta:

Todo “ponto de vista” é o ponto de vista de um sujeito; uma ciência não poderia, pois, ser o ponto de vista sobre o real, uma visão ou uma construção que representasse o real (um “modelo” do real): uma ciência é o real sob a modalidade de sua necessidade-pensada, de modo que o real que tratam as ciências não é senão o real que produz o concreto-figurado que se impõe ao sujeito na necessidade “cega” da ideologia.

As narrativas autorais dos dizeres dos apenados anônimos ou nominados são mescladas por sentidos advindos de outras instâncias enunciativas e crivadas de palavras e/ou expressões que evocam as passagens de liberdade fora do presídio e as relações de violência e tramas vivenciadas no dia a dia no interior da prisão. Ainda, por se tratar de uma representação, as narrativas não se dão de forma *ipsis litteris*¹ com o dizer dos apenados. Elas apenas transcrevem / reproduzem o dito, indicando um comprometimento, uma construção de seus autores sobre o que se pretende apresentar aos seus leitores.

Partimos da premissa de que há vários modos de pensar o falante e a língua enquanto produtora de significação, e a Semântica da Enunciação, desenvolvida no Brasil, por Eduardo Guimarães, nos permitiu pensar desse modo, dada a sua relação com os estudos de linguistas

¹ A expressão “*Ipsis litteris* (diga /ípsis líteris/)” originária do latim e significa “com as mesmas letras”, é uma das muitas expressões usadas na linguagem culta para indicar que alguma coisa está sendo transcrita literalmente, com toda a exatidão. In. **Definições de Oxford Languages**. Disponível em: <https://sualingua.com.br>. Acesso em: 19 de jan. de 2022.

franceses que contribuíram com o avanço da Linguística enquanto ciência e, em particular, com teóricos que se ocuparam em pensar como se dá o processo de constituição do falante afetado pela língua que o determina enquanto falante dessa determinada língua.

A abordagem teórica da Semântica da Enunciação, proposta por Eduardo Guimarães, vem despertando interesses de vários pesquisadores da linguagem, como é o nosso caso, ao propor, nesta tese, analisar a representação dos dizeres de apenados do Carandiru em acontecimentos de linguagem, dadas as suas condições sociais e históricas.

A premissa de Lênin *apud* Pêcheux (2009, p.77), “A língua sempre vai onde o dente dói, para expressar que o retorno incessante a uma questão que incomoda indica que há ‘alguma coisa atrás’, confirma a não-resolução da questão”, que nos leva a colocar as seguintes questões que aderem a nossa proposta como: 1. Como se dá a representação dos dizeres dos apenados nominados ou anônimos sob o olhar dos autores das obras selecionadas? 2. Como ocorrem os agenciamentos dos falantes (os apenados) no espaço de enunciação no interior do Carandiru? 3. As metáforas nos dizeres dos apenados são as mesmas utilizadas no dia a dia pelos falantes da língua portuguesa? 4. Como certas palavras ou expressões que aparecem nos recortes significam metáforas pelos procedimentos de reescrituração e polissemias pelas relações sinonímicas?

Este estudo está organizado em quatro capítulos que passamos a apresentar.

No capítulo I, sob o título de CARANDIRU: RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A POPULAÇÃO CARCERÁRIA, empreendemos um estudo semântico-enunciativo dos acontecimentos históricos, no que concerne ao surgimento das primeiras prisões, a partir das ordenanças da Coroa Portuguesa no século XVI. Enunciativamente, abordamos as constituições vigentes que perpassaram os séculos XVII, XVIII, XIX e XX, e regeram o Brasil Colônia (1530 a 1822), Brasil Império (1822 a 1889) e Brasil Republicano, no período de 1889 até o término do Regime Militar. Também, neste capítulo apresentamos como se constituiu a significância do nome Carandiru e a sua importância para alavancar a modernização e a economia do Estado de São Paulo e, como o slogan “Instituto de Regeneração” projetou futuridade de segurança, consolidando o Estado de Direito em relação ao sistema prisional com suas leis que versam sobre o cárcere no século XX.

No capítulo II, intitulado LÍNGUA(GEM): SISTEMA, ESTRUTURA, FENÔMENO HISTÓRICO refletimos o axioma relacional língua e linguagem a partir das abordagens filosóficas e linguísticas, procurando compreender como essa relação vai se constituindo, se diferenciando, se reformulando até chegar aos linguistas e filósofos do século XX.

Começamos com as abordagens filosóficas de Platão (2001)² e Aristóteles (1253, 2001)³, na emblemática questão de saber se a língua era regida pela “natureza” ou por “convenção”. Essas discussões deram aporte aos estudos de Ferdinand de Saussure (2006), que foram compiladas por seus discípulos Charles Bally e Albert Sechehaye, no *Curso de Linguística Geral*. Visitamos os escritos de Hjelmslev (1975), teórico idealizador da revolução epistemológica das Ciências Humanas que ganhou reconhecimento com a *Teoria da Glossemática*. Contemplamos os avanços empreendidos por Bally (1951 e 1965), com a *Teoria Geral da Enunciação* que, diferente dos pensadores positivistas, preocupou-se em entender a língua e a sua funcionalidade. Observamos em Benveniste (1989, 2005) uma abertura na tese saussuriana, no gesto de inserir nos estudos linguísticos um sujeito que se constitui na língua.

Vislumbramos em Jakobson (1963, 1970, 1972, 1984, 1985, 2011), os pressupostos saussurianos sobre a língua, tomados na proporção de código, premissa da *Teoria da Comunicação*, e encerramos o capítulo pontuando os deslocamentos dos estudos desses últimos teóricos tomados por Eduardo Guimarães (1989, 2005a, 2015b), que estabeleceu um diálogo com Èmile Benveniste, Oswald Ducrot, Michel Pêcheux e Eni Orlandi com o propósito de construir uma Teoria da Semântica da Enunciação, na qual só se “é sujeito porque fala de uma região do interdiscurso, entendendo este como uma memória de sentidos”. (GUIMARÃES, 2005b, p.14).

No capítulo III, intitulado UM APORTE TEÓRICO: A SEMÂNTICA DA ENUNCIÇÃO, apresentamos os postulados da *Semântica da Enunciação*, com uma leitura minuciosa das obras de Eduardo Guimarães (1987, 1995, 1989, 2005a, 2005b, 2007, 2009, 2010, 2011, 2013^a, 2013b, 2013c, 2014, 2015 e 2018), abarcando suas ancoragens e deslocamentos para construir um viés teórico no qual possamos pensar as relações das línguas e dos falantes (apenados) em um espaço de enunciação, dadas as condições sociais e históricas. Apresentamos os conceitos formulados pelo teórico ao longo da sua trajetória, tais como o de língua e enunciação, de acontecimento e temporalidade, de político, de espaço de enunciação, de cena e figuras enunciativas, de processo de nomeação e designação, de texto, de procedimentos de sentido de articulação e reescrituração, de metáfora e de metodologia e *corpus*.

² PLATÃO. **Crátilo**. Ou: Sobre a Justeza dos Nomes. (Tradução de Carlos Alberto Nunes). Belém: EDUFPA, 2001.

³ ARISTÓTELES. **Política**. Trad. Politikon, cotejada com a tradução inglesa Benjamin Jowet e a tradução francesa M. Thurot. Editora Martin Claret Ltda. 2001.

No capítulo IV intitulado, A REPRESENTAÇÃO DOS DIZERES DE APENADAOS DO CARANDIRU EM ACONTECIMENTOS DE LINGUAGEM, realizamos as análises dos recortes constituídos da representação dos dizeres dos apenados nominados e anônimos extraídos de 04 (quatro) obras literárias de autoria de autores brasileiros e mobilizamos os conceitos discutidos nos capítulos I, II e III, relacionando-os à pertinência do conceito do recorte em análise. Procuramos estabelecer um diálogo entre os capítulos com a finalidade de produzir um texto que, conforme Guimarães (2011, p. 19), se apresenta como “unidades complexas de significação”, que “integra enunciados”, que se caracterizam por integrar o texto e por uma consistência própria que lhe dá uma independência relativa. Ou seja, concebemos cada sequência enunciativa em análise como texto, peça de linguagem que faz sentido, significa.

Nas considerações finais apresentamos os resultados das análises empreendidas nas sequências enunciativas de cada recorte, apontando os sentidos da representação dos dizeres dos apenados, dados os lugares sociais que representam no espaço de enunciação instituídos no interior do Carandiru. Pois, entendemos que a língua movimenta sentidos das enunciações realizadas, que se presentificam na enunciação dos falantes no acontecimento de linguagem.

CAPÍTULO I

CARANDIRU: RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A POPULAÇÃO CARCERÁRIA

Aristóteles dissera que os homens não são naturalmente iguais, mas que uns nascem para a escravidão e outros, para a dominação. (ROUSSEAU, 2010, p. 25).

A citação trazida por Rousseau nos faz refletir que já havia um pensamento naturalizado na Antiguidade de que os homens nascem, são livres por natureza, e que são as intempéries da vida que os escravizam, encarceram o corpo e aprisionam a alma. Esse pensamento na organização do Brasil se revela na criação de leis, códigos, prisões e outros meios de regulação que são / serão usados pelo Estado brasileiro para definir quem é livre e quem é cerceado do direito à liberdade.

O presente capítulo tem como propósito situar a relação institucional da população carcerária nos espaços do Carandiru, mostrando, a partir do surgimento das primeiras prisões no Brasil, a Casa de Detenção de São Paulo e as leis que regeram os presos no Carandiru no século XX.

Passamos ao item 1.1

1.1 O Surgimento das Prisões no Brasil

No Brasil Colônia, qualquer ocorrência de rebeldia, delito ou crime, estava sob o regimento das Ordenações do Reino⁴, uma vez que não dispunha de um Código Penal próprio. Em Salvador (Bahia), os castigos (pena de morte, açoite, tortura, mutilação etc.) eram aplicados no Pelourinho⁵ em praça pública; em São Paulo, em 1575, conforme Taunay (1954)⁶, foi

⁴ Segundo Melo (2004), as Ordenações do Reino são compilações da legislação portuguesa e estão organizadas em três momentos históricos de acordo com os reis que as promulgaram, ou seja, As Afonsinas, de 1446; as Manoelinas, de 1521 e as Filipinas, de 1603. “Essas Ordenações tiveram vigência no Brasil desde o início da colonização até a promulgação de nossos primeiros códigos”. (Idem, p. 64).

⁵ “O primeiro pelourinho foi erguido em 1587”, em Salvador (Bahia), por Gonçalo Fernandes e Jorge Moreira que foram pressionados pelas ordens do ouvidor Antônio Bicudo. Caso contrário, Gonçalo seria condenado a pagar “dous mil res [réis] de pena”. Disponível em: www.historica.arquivoestado.sp.gov.br. Acesso em: 20 de out. de 2020.

⁶ Disponível em: TAUNAY, Afonso de Escagnolle. O Paço Municipal. In: **Velho São Paulo**. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1954, p. 63-78.

construída (de taipa e coberta de sapé), no Pátio do Colégio, a primeira Casa de Conselho e Cárcere.

No transcorrer dos séculos XVI e XVII, os presos cumpriam penas em lugares precários: “no largo do São Francisco, em prédios particulares e, mais tarde, na segunda metade do século XVIII, em uma ou duas casas contíguas à igreja da Misericórdia”. (VARELLA, 2012, p. 37). Segundo Taunay (Idem), as mudanças de endereços eram constantes devido ao desgaste e fragilidade da estrutura e do sistema e, sob o comando do capitão general Francisco da Cunha Menezes, do marechal José Raimundo Chichorro da Gama Lôbo e de Bernardo José de Lorena, iniciou-se a construção da sede própria daquela que viria a ser a nova Casa de Conselho e Cárcere, que foi inaugurada em 9 de dezembro de 1787⁷, em um térreo onde funcionava a Câmara Municipal da cidade de São Paulo.

Nessa nova Casa reuniam-se vereadores sob a presidência de um juiz. Os presos eram recebidos no andar superior, ouvidos e, após o juiz lhes atribuir a sentença, desciam às celas por alçapões para cumprir a pena. No interior da cadeia havia a sala do “segredo” ou “moxinga” (local dos interrogatórios e castigos), métodos que antecediavam a tortura e pena de morte aos que cometiam delitos considerados graves. Ainda existia o “aljube”, local onde eram encarcerados os condenados pelo juízo eclesiástico ou de lesa-majestade, contrabandista de ouro.

Conforme Salla (2006, p. 37), a “Câmara era composta por um conjunto de ‘oficiais’, com atribuições estipuladas pelo *Livro I das Ordenações*: um juiz ordinário, três vereadores, um procurador, um ou dois almotáceis⁸ e um escrivão”. Ou seja, havia um número ínfimo de servidores públicos para atender a toda e qualquer demanda, o que causou um congestionamento jurídico processual e, em questão de tempo, a superlotação da cadeia. Nesse período, no Brasil, predominavam a pena de tortura, as crueldades praticadas com os ferros quentes pelo “senhor do cutelo”⁹, a prisão simples e a prisão com o trabalho perpétuo e forçado, que, muitas vezes, levavam o encarcerado à morte.

A Constituição de 1824¹⁰ nasceu como um fio de esperança para abolir tais práticas, pois prescrevia a extinção desse modelo punitivo, conforme o item XIX do Artigo 179: “Desde

⁷ Disponível em: TAUNAY, A. **História da cidade de São Paulo no século XVIII** (1765-1801). São Paulo: Divisão de Arquivo Histórico, 1951, p. 106, vol. II, cap. VIII.

⁸ Segundo Mello (2004, p. 17), o verbete *almotacê* significa “funcionário, no período colonial, nomeado para fiscalização de presos, medidas e preço, cumprindo-lhe ainda controlar a distribuição de alimentos e zelar pelos logradouros públicos. O mesmo que *almotacel* e *juiz de almotaçaria*”. (Grifo do autor).

⁹ A expressão “Senhor do cutelo e baraço” era o nome atribuído àquele que tinha poderes para aplicar castigos corporais. (MELO, 2004, p. 75).

¹⁰ Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 10 de out. de 2020.

já ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas cruéis”. Ainda, no texto Constitucional, o § 21, do Artigo 179, traz a primeira norma referente à cadeia e sua conservação: “As Cadêas serão seguras, limpas, o bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos Réos, conforme suas circunstancias, e natureza dos crimes”.

Desse modo, seis anos após a promulgação da Constituição Imperial, o projeto do Código Criminal do Império do Brasil¹¹, aprovado pela Câmara dos Deputados e Senado, foi sancionado pelo Imperador D. Pedro I, em 16 de dezembro de 1830. O Código continha quatro partes: I. Dos Crimes e das Penas; II. Dos Crimes Públicos; III. Dos Crimes Particulares; IV. Dos Crimes Policiais. Esse Código foi a primeira codificação penal brasileira a tratar dos crimes e das penas e foi festejado como modernizador das instituições criminais e judiciais brasileiras.

O Código de 1830 permaneceu em vigor até 1850, quando entrou em vigência o Código de Processo Criminal do Império¹², que compilava as consolidações das normas processuais penais vigentes no Brasil, e foi outorgado em 29 de novembro de 1832. Salla (1999, p. 46) argumenta que esse regulamento projetava consolidar as normas processuais penais e concomitantemente “se constituir em pena que confiscava a liberdade, ‘o bem’ ao qual todos os indivíduos, elevados à condição de cidadãos, tinham direito”. Segundo Carvalho Filho (2002, p. 21), “o encarceramento era um meio, não era o fim da punição”. Estar preso não configurava a pena, mas uma garantia de manter o acusado sob custódia do Estado, enquanto não se cumpria a sentença.

No entanto, havia o lado negativo que ainda perpassava o modelo punitivo. Um exemplo foi a pena de açoites que o Código Criminal manteve, ignorando a Constituição de 1824, que a aboliu. Conforme Cruz (2014, p. 225),

Na ausência total de uma tradição constitucionalista no Brasil, essa forma de punir foi tolerada durante todo o Império, obviamente limitada à classe dos escravos, cuja punição era estimulada pelo Estado, que, inclusive, provia o local e os meios para a inflação de tão infamante pena.

¹¹ Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 10 de out. de 2020.

¹² Conforme Melo (2004, p. 27), o Código Criminal do Império, promulgado em 1830, serviu de base para produzir o Código de Processo Criminal do Império, sancionado em 1832.

O Brasil, no início do século XIX, no que concerne ao crime e à pena, esteve sob forte influência europeia (Panóptico)¹³ e americana (Sistema de Filadélfia e Sistema de Aurbun)¹⁴ e, sob essas influências, foi inaugurada no bairro da Luz da cidade de São Paulo, em 6 de maio de 1852, a Casa de Correção de São Paulo, que, segundo Salla (1999, p. 63), tinha como fim “Transformar as prisões em redutos de regeneração dos condenados”. A Casa de Correção “Por ordem do chefe de polícia ou a pedido de seus donos, abrigava os rebeldes, os insubordinados no trabalho, os fugitivos, para serem corrigidos”. (Idem, p. 85).

Vale ressaltar que nesse período (década de 1850), o território brasileiro estava sob domínio das Ordenações Filipinas, que vigoraram de 1603 a 1917, e no seu *Livro V*, tratavam das questões de crime e penalidade. Entre as penas, o *Livro V* destaca: “morrer por isso morte natural” – o apenado podia morrer por envenenamento, ferro e fogo; “morte natural na forca ou no pelourinho” – o apenado era supliciado, enforcado e sepultado; “morte natural na forca para sempre” – após enforcamento, o cadáver ficava exposto para apodrecimento, insepulto. (LARA, 1999, p. 22-23).

A Casa de Correção de São Paulo e a do Rio de Janeiro, por não provocarem mudanças e manterem um padrão violento e ambientes impróprios para uma cadeia e por abrigarem todo tipo de preso, passaram a ser criticadas. Em 1870, as críticas à Casa de Correção de São Paulo se intensificaram, principalmente pelo sistema de Aurbun implantado, gerando uma crise no sistema carcerário.

A prisão no Brasil, naquele período, tinha como propósito, segundo Salla (2006, p. 185), “servir de modelo de disciplinamento do preso como trabalhador, ajustando assim ao momento de avanço da industrialização e urbanização pelo qual passava o Brasil e, em

¹³ O Panóptico, foi projetado pelo inglês Jeremy Bentham (1748-1832), “é a figura arquitetural, uma construção em anel: no centro, uma torre: esta é vazada de largas janelas que se abrem a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. [...] O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções – trancar, privar de luz e esconder – só se conserva a primeira e se suprimem as outras duas. A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha”. (FOUCAULT, 2013, p. 190).

¹⁴ O Sistema de Filadélfia inaugurado em 1790 na prisão de Walnut Street, conhecido também como pensilvânico, teve como precursores Benjamin Franklin e Willian Bradford e caracterizou-se pelo rigor extremo com que tratavam seus enclausurados. Já, o Sistema de Aurbun, segundo Damásio Evangelista de Jesus, teve origem com a construção da Penitenciária na cidade de Aurbun, do estado de Nova Iorque, em 1818. O sistema implantado a partir de 1824 instituiu a política do trabalho durante o dia e o isolamento do preso no período noturno. Disponível em: ambitojuridico.com.br. Acesso em: 03 de mar. de 2020.

particular, a cidade de São Paulo”. No auge da emancipação burguesa que detinha os meios de produção, o sistema penitenciário, na visão de Perrot (1988, p. 265-266),

[...] parece então ter se desviado profundamente de suas intenções iniciais. Longe de reintegrar, ele expulsa, evacua, suprime os irrecuperáveis. Mas ao mesmo tempo revela talvez a sua finalidade oculta e verdadeira: defender a sociedade industrial burguesa fundada sobre a propriedade e o trabalho. A prisão é a ilusória válvula de segurança dessa sociedade.

O Código de 1830 e suas prerrogativas poderiam funcionar, seja para servir a elite burguesa e garantir a propriedade privada, seja para assegurar a mão de obra e manter o capitalismo que avançava em todo continente europeu e refletia no Brasil, seja para retirar de circulação aquele que não se encaixava a essa nova sociedade, porém, o Brasil não possuía as condições mínimas de cumprir com o preconizado pelo Código. Esse processo conflituoso foi cenário de criação do Segundo Código Penal no Brasil¹⁵, por meio do decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890, pelo então governo do marechal Deodoro da Fonseca, que tinha como projeção abolir a pena de morte, manter a reclusão individual correccional e a obrigatoriedade de trabalho para uma reinserção do detento ao convívio social.

O Código brasileiro de 1890 traz como escopo de cerceamento a progressão de pena tanto no regime fechado quanto no regime aberto, conforme o método adotado do Sistema Progressista Irlandês. Para Salla (1999, p, 115-116), o Código de 1890 “não significou uma radical revisão daquilo que estava contido no Código Criminal do Império”, mas se configurou em um perfeito simulacro do que se pretendia, uma vez que “as inovações ali contidas são muito mais exigências por assim dizer práticas, visando viabilizar a gestão das penas, do que um redimensionamento ‘filosófico’ da forma pela qual se encarava o crime e o criminoso”.

Nos artigos que se seguem, apresentamos os detalhes da pena, conforme o Código de 1890:

Art. 45. A pena de prisão celular será cumprida em estabelecimento especial com isolamento celular e trabalho obrigatorio, observadas as seguintes regras:

a) si não exceder de um anno, com isolamento celular pela quinta parte de sua duração;

b) si exceder desse prazo, por um periodo igual a 4ª parte da duração da pena e que não poderá exceder de dous annos; e nos periodos sucessivos, com trabalho em commum, segregação nocturna e silencio durante o dia.

Art. 50. O condemnado a prisão celular por tempo excedente de seis annos e que houver cumprido metade da pena, mostrando bom comportamento,

¹⁵ Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 10 de out. de 2020.

poderá ser transferido para alguma penitenciária agrícola, afim de ahi cumprir o restante da pena.

§ 1º Si não perseverar no bom comportamento, a concessão será revogada e voltará a cumprir a pena no estabelecimento de onde saíu.

§ 2º Si perseverar no bom comportamento, de modo a fazer presumir emenda, poderá obter livramento condicional, comtanto que o restante da pena a cumprir não exceda de dous annos.

O Código de 1890, enquanto instrumento ideológico da sociedade burguesa, mudou pouca coisa ou quase nada no sistema prisional, visto que não havia estrutura física adequada para que tal modelo funcionasse. A forte crítica da elite republicana somada aos discursos criminológicos da época gerou uma celeuma de ordem política e social, e outras perspectivas foram adotadas visando adequar o Código à necessidade existente e legitimar as decisões tomadas. Desse modo, ficou estabelecido, conforme o artigo abaixo.

Art. 409. Enquanto não entrar em inteira execução o systema penitenciario, a pena de prisão cellular será cumprida como a de prisão com trabalho nos estabelecimentos penitenciarios existentes, segundo o regimen actual; e nos logares em que os não houver, será convertida em prisão simples, com augmento da sexta parte do tempo.

§ 1º A pena de prisão simples em que for convertida a de prisão cellular poderá ser cumprida fóra do logar do crime, ou do domicilio do condemnado, si nelle não existirem casas de prisão commodas e seguras, devendo o juiz designar na sentença o logar onde a pena terá de ser cumprida.

A crítica ao Código toma proporção com a reforma do sistema prisional proposta pelo então senador Paulo Egydio, que “previa a construção, ou adaptação quando já existentes, de casas de prisão preventiva em cada uma das circunscrições judiciárias em que se dividia o estado”. (SALLA, 2006, p. 162). Para o parlamentar, o Código é um “empecilho invencível” (ASSP, 1902, p. 155)¹⁶, que não condiz com o avanço da ciência, com a “cultura atual da criminologia”, logo, “código impossível”. (Idem, p. 224-230). A inconformidade com o Código leva a Fundação da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia do Estado de São Paulo a empreender a reforma do regime penitenciário.

Machado (1922, p. 15-16)¹⁷ pondera que

Em seu aspecto formal o aparelhamento legislativo é isso que acabamos de denunciar: a balbúrdia, a incoerência, a falta de unidade, a incerteza. [...] Tudo se resume nisto: parte da ideia da responsabilidade moral do delinquente em vez de partir da ideia da defesa coletiva. [...] A reforma completa do Código de 90, a reforma completa das leis de processo, a reforma completa das leis de organização judiciária, a de modo a assegurar a especialização dos juízes e a

¹⁶ Sigla referente aos Anais do Senado do Estado de São Paulo – ASSP.

¹⁷ MACHADO, Alcântara. (1922), Discurso Proferido na sessão de instalação. **Arquivo da sociedade de medicina legal e criminologia**, v. I, fasc. 1, p. 13-17, fevereiro.

moralização do júri são pontos de honra para os que têm consciência dos grandes interesses coletivos.

Assim, diante de toda crítica fomentada por políticos, juízes, médicos, entre outros, o Código de 1890 configurou um avanço jurídico e social àquela sociedade liberta de um regime escravocrata, como já se podia “falar”, ser “escutado”, “analisado” pela ciência da Criminologia lombrosiana. Conforme Carvalho (1987, p. 31), “O problema central a ser resolvido pelo novo regime era a organização de outro pacto de poder, que pudesse substituir o arranjo imperial com grau suficiente de estabilidade”.

Comparando o Código Criminal de 1830 e o Código Penal de 1890, Cruz (2014, p. 228) diz que “o Código republicano não introduziu profundas e significativas mudanças no tocante à aplicação da pena, salvo a abolição de algumas suas espécies, por não caberem mais em um país que estava por adentrar o século XX”.

Alvejado por várias críticas, no início do século XX, o sistema prisional passa por uma reforma, e uma Colônia Correcional com fim disciplinar para menores é instituída no estado de São Paulo. Com o advento da modernidade e a multiplicação da delinquência e criminalidade, construíram outras unidades prisionais, seguindo novos modelos de arquitetura como a Penitenciária do estado de São Paulo, o Hospício do Juqueri, o Asilo dos Inválidos do Guarapari, o Recolhimento das Perdizes. Também, novas leis foram sancionadas como o projeto do deputado estadual Washington Luís intitulado “Nossas leis criminaes”. Uma dessas leis entrou em vigor em dezembro de 1913, foi regulamentada pelo decreto nº. 2585 de 1915, e tinha como fundamento associar a regeneração do encarcerado ao trabalho de aberturas de estradas que trariam o desenvolvimento do estado de São Paulo.

No próximo item, vamos situar o Carandiru, o lócus de nossa pesquisa.

1.2 Carandiru

A construção da Casa de Detenção de São Paulo foi autorizada através da Lei nº. 267-A, de 24 de dezembro de 1905, e a pedra fundamental foi lançada em 1911, no governo de Manuel Joaquim de Albuquerque Lins. O projeto arquitetônico da Casa de Detenção de São Paulo é de Samuel Stockler das Neves, que tomou como modelo a prisão *Labovari Fidenter*, na França, que foi projetado a partir do *Centre Pénitentiaire de Fresnes*. A execução da obra, no Brasil, ficou sob a supervisão do engenheiro Ramos de Azevedo, e a inauguração ocorreu no governo de Altino Arantes, na década de 20 do século passado, com a capacidade de ofertar 1.200 vagas carcerárias. A Casa de Detenção foi instituída através do decreto estadual nº. 9.789,

de 5 de dezembro de 1938, de autoria do interventor federal Adhemar Pereira de Barros, que exigiu o fim da Cadeia Pública e do Presídio Político da capital.

Segundo Salla (1999, p. 185),

[...] a emergência da Penitenciária do estado, em São Paulo, é um marco importante na história do encarceramento no Brasil. Ela se encaixa num amplo projeto de organização social elaborado pelas elites do período, no qual um estabelecimento prisional deveria estar à altura do “progresso material e moral” do estado.

Na Casa de Detenção, o preenchimento das vagas disponíveis e a superlotação foram questão de tempo e novos prédios foram construídos em anexo, como os pavilhões iniciais do *Carandiru* no ano de 1956, a Penitenciária Feminina da Capital no ano de 1973 e o Centro de Observação Criminológica em 1983. Devido a essas expansões estruturais, a penitenciária foi nomeada de Complexo Penitenciário do Carandiru, com capacidade de abrigar 6.300 detentos, porém, com a instalação da corrupção e da violência, o verbete ‘complexo’ adquiriu outros sentidos, entre eles, o “complexo” de viver ali. (VARELLA, 1999).

O Complexo Penitenciário do Carandiru foi projetado para atender às novas exigências do Código Penal Republicano de 1890¹⁸, de acordo com as recomendações do Direito Positivo da época. O Complexo, como presídio-modelo de excelência na América Latina, com suas linhas arquitetônicas modernas, tornou-se cartão-postal da cidade de São Paulo, e ficou conhecido pelo nome de “Instituto de Regeneração”, recebendo visitas de autoridades jurídicas, estudantes de Direito e personalidades ilustres como Claude Lévi-Strauss e Stefan Zweig.

O Carandiru, enquanto instituição pública, com o passar dos anos, mostrou a ineficácia nos programas sociais de reeducação do encarcerado e com o massacre ali ocorrido, iluminaram-se as agruras de um sujeito “assujeitado” e as vozes silenciadas pelo sistema implantado na instituição, o que resultou na instalação de uma “segunda ordem”¹⁹, isto é, um poder paralelo que funcionava diuturnamente à sombra do Estado. Essa “segunda ordem” abarca um código de honra e postura - direitos e deveres - instituído pelas facções criminais, como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) que se estabeleceram no interior das penitenciárias brasileiras.

Sobre a derrocada do mito *Carandiru*, segundo Salla (1999),

¹⁸ Disponível em: Ler mais: <http://acessajuventude.webnode.com.br/historia-do-carandiru/>. Acesso em: 15 de ago. de 2017.

¹⁹ Disponível em GOMES, Paula Gecislanny Vieira da Silva. In: **Segunda ordem**: A “lei” dos presos. Análises das regras de convivência entre os presos e sua racionalidade. Disponível em: www.ccj.ufpb.br. Acesso em: 22 de ago. de 2017.

Seu fracasso [Instituto de Criminologia] talvez tenha sido emblemático e um prenúncio. Desde então, a questão penitenciária nunca mais voltou a fazer parte de modo relevante, da agenda política dos sucessivos e diferentes grupos que assumiram o controle do governo no Brasil e também no estado de São Paulo. Cada vez mais, a questão foi deixando de fazer parte dos projetos políticos sociais de maior envergadura e ocupando as áreas sombrias da administração que só ganham luz e relevo quando provocam comoção pública. Certamente, há uma estreita correspondência entre o lugar que a questão penitenciária ocupa hoje na política nacional, ou seja, nos mais esquecidos e labirínticos porões da administração pública, e os cenários horripilantes que exibem nossas prisões. (SALLA, 1999, p. 336).

No interior do *Carandiru* quase tudo era gerido pelos detentos: a cozinha e distribuição de alimentos, o atendimento na enfermaria, a organização de palestras sobre DSTs (AIDS, Sífilis, Gonorreia, entre outras), a distribuição de preservativos, torneios de futebol entre times formados pelos próprios detentos.

No dia 2 de outubro de 1992, no campo do Pavilhão Nove, diferente da rotina diária, ocorreu uma partida de futebol entre os times *Furacão 2000* e *Burgo Paulista* e, concomitantemente ao jogo, iniciou-se uma briga entre os detentos “Coelho” e “Barba”, que pertenciam a facções rivais. (VARELLA, 1999). A partir desse episódio, a confusão generalizou-se no interior da penitenciária, e foi preciso chamar a ROTA (Rondas Ostensivas Tobias Aguiar), que, sob o comando do coronel Ubiratan Guimarães, o Batalhão de Choque da Polícia Militar invadiu o *Carandiru*, culminando no maior massacre ocorrido em uma prisão da América Latina, com a morte de cento e onze presos.

Após o massacre, conforme narrado por Varella (1999), na obra *Carandiru*, pairou uma nuvem de terror, medo e silêncio profundo entre os detentos que carregavam os corpos do interior das celas para o pátio do presídio, arrumando-os, pois a instituição tinha o propósito de encenar um confronto espetacular:

Chegaram para mim e mais quatro: vocês aí, podem catar os cadáveres da galeria do segundo andar e levar pra Escola, lá embaixo! A gente pegava nas pernas e nos braços e descia. Tudo depressa, com os policiais apavorando. [...] um PM mandou a gente empilhar direito os corpos, na escola, que estava a maior bagunça de braço e perna, as cabeças cada uma para um lado. (VARELLA, 1999, p. 293).

Mas, fora do presídio, uma multidão clamava por informações e teciam comentários a respeito da chacina: familiares de detentos, jornalistas, policiais, instituições governamentais, dos Direitos Humanos, da Pastoral Carcerária, do judiciário, entre outros. Essas Instituições buscavam investigar o massacre, focalizando-o sob diversas perspectivas, ouvindo

sobreviventes-testemunhas, familiares, policiais, guardas, documentos etc., o que resultou em várias peças processuais.

Dez anos se passaram para o Governo do estado de São Paulo transferir todos os detentos do *Carandiru* para outras casas de custódia e, em 2002, parte do complexo foi implodido. Em 17 de julho de 2005 foram destruídos os dois últimos pavilhões sob a presença do então governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, que, no ensejo, lançou a obra de ampliação do Parque da Juventude, que abriga área esportiva e recreativa, quadra poliesportiva, rampa de skate e patins, trilhas, espaço cultural, a Escola Técnica e a Biblioteca do Estado de São Paulo e o Memorial com o registro de cento e onze nomes de detentos mortos no massacre de 02/10/1992.

O Carandiru, enquanto espaço de reeducandos, significou a violência, a opressão, a humilhação, a corrupção, o silenciamento do Estado para com os seus tutelados e, atualmente, esse espaço mostra que é possível ressignificar lugares marcados por violência, pois, o espaço, antes ocupado pelo *Carandiru*, tornou-se um dos locais mais frequentados da zona norte da capital²⁰.

1.2.2 Carandiru e sua Significância

Neste subitem, vamos analisar em que condições sociais e históricas deu-se a significância do nome *Carandiru* e que memória evoca esse nome ao ser enunciado nos acontecimentos do dizer sobre o *Carandiru*.

A palavra *Carandiru* etimologicamente é, segundo Duarte (2007)²¹, oriunda do Tupi-Guarani e significa “abelha da carnaúba”. É formada por justaposição das palavras “carandá” mais “iru”. “Carandá” = (kara’na) = a carnaúba, uma espécie de palmeira, e “iru” que, em Tupi-Guarani, significa abelha. *Carandiru* traz o memorável dos coqueiros Carandás e das abelhas que ali habitavam, e conforme Navarro (2013, p. 555), o nome *Carandiru* vem de karaná, carandá, variedade de palmeira + ‘i: Carandaí*, na Língua geral meridional + ry [de y (t, t)]: rio dos Carandaís”.

²⁰ In. TRECCO, Giulia. **Parque da Juventude e as ruínas do antigo Carandiru**. Editora Brasil. Julho 9, 2020 Disponível em: <http://saopaulosecreto.com/parque-da-juventude-carandiru-sp/>. Acesso em: 20 de out. de 2020.

²¹ DARTE, Cícero Alves. **Significado de Carandiru**. In. MONTEIRO, John. (UNICAMP). Disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em: 20 de dez. de 2021.

Carandiru significa também “lugar onde os ratos são dilacerados” e, ainda, estabelece relação de sinonímia com “Prisão indígena, similar à senzala dos negros”²². *Carandiru* metaforicamente significa “sarjeta”, “esgoto”, pois é um “ambiente lúgubre, infestado de sarna, muquirana e baratas”. (VARELLA, 1999, p. 24).

O nome *Carandiru* remete à pesquisa da Diretora da Penitenciária Feminina da capital de São Paulo, Maria da Penha²³, que constatou que no bairro de Santana existiu uma fazenda denominada de Sant’Ana, sesmaria doada aos jesuítas, banhada por um córrego chamado *Carandiru* e, nessa fazenda, havia resquícios preservados de uma senzala. É nessa localidade que, por volta de 1956, o então prefeito da cidade de São Paulo, Jânio Quadros, inaugurou o “Complexo Penitenciário do Carandiru”, ampliando a Casa de Detenção existente.

O nome *Carandiru* remete também a um espaço de segregados que, com suas próprias leis, silenciavam o que não convinha ser dito / visto. Podemos dizer, ainda, que *Carandiru* “é um nome que num acontecimento de enunciação refere um objeto único” (GUIMARÃES, 2018, p. 173), ou seja, a forma como se deu a significação do nome *Carandiru*, enquanto processo histórico social, é singular no modo de significar. Neste sentido, a posição enunciativa que nomeia um objeto não muda o objeto existente, mas, constitui um outro objeto.

O nome *Carandiru* designa o Complexo Penitenciário de São Paulo por uma relação locativa com o bairro homônimo onde foi construído, uma vez que a designação “não é sinônimo de referência ou denotação”, mas “configura o sentido de um nome, estabelecendo a relação deste nome com as coisas tomadas como existentes”. (Idem, p. 165-166). Assim, a significância de um nome é construída por uma história de enunciações já realizadas e que evocadas, partilham de um novo presente.

Vimos que o nome *Carandiru* significou conforme os acontecimentos de linguagem em que seu nome foi enunciado, e são os diferentes sentidos constituídos sócio-historicamente que se materializam na língua e constituem o memorável do *Carandiru*.

No próximo item, vamos discutir a construção da constituição do Estado de Direito.

1.3 A Constituição do Estado de Direito

Analisar teoricamente um sistema carcerário punitivo requer, antes de tudo, entender como se dá o funcionamento do Estado enquanto instituição jurídica, que tem como princípio

²² Cf. depoimento dado ao produtor executivo Fabiano Gullane, em visita à Penitenciária em 15.11.2000. In. **O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)**, de Paulo Sacramento, 2003. Disponível em: <http://www.cineclick.com.br/o-prisioneiro-da-grade-de-ferro-auto-retratos>. Acesso em: 23 de mar. de 2014.

²³ DIAS, Maria da Penha In. BIANCHINI, Douglas Alves. **Do Carandiru ao parque da juventude: reconstrução da paisagem urbana**. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br>. Acesso em: 23 de mar. de 2020.

basilar estabelecer os deveres para assegurar os direitos do cidadão, inclusive daqueles que estão sob a sua custódia. Assim, passamos a entender como se institui o Estado de direito.

O Estado, como instituição, está fundamentado no Direito que o precede, e se configura como um conjunto de Leis vigentes que constituem um corpo jurídico. Para que haja Estado é necessário que haja Direito e vice-versa. Essa dualidade é necessariamente formal, que de forma sutil expressa as relações de produção existentes e, embora, suas regras não façam “qualquer menção às citadas relações de produção; muito pelo contrário, escamoteia-as”. (ALTHUSSER, 2008, p. 85).

O princípio de luta entre ser - ter - pertencer gira em torno de uma convenção social de mando e obediência, que significa o fundamento da justiça. Althusser (2008, p. 83) diz que esse aparato de sustentação do Estado é “um sistema de regras codificadas [...] que são aplicadas, isto é, respeitadas e contornadas na prática cotidiana” e precisa “reinar entre todas as regras desse sistema uma coerência tal que não seja possível invocar as vantagens de uma regra contra outra, caso contrário o efeito da primeira regra seria destituído pelo efeito da segunda”. (Idem, p. 84). Desse modo, entendemos que o Direito não implica direito, implica sanção, obrigação, repressão, visto que “esse aparelho existe no Aparelho repressor de Estado no sentido estrito da expressão. Chama-se corpo de polícia, tribunais, multas e prisões. É por esse motivo que o direito faz corpo com o Estado”. (Ibidem, p. 91). Tais particularidades constituem o Estado e a sua soberania e fazem com que o Estado funcione por um corpo de regras determinadas.

Segundo Rousseau (2010, p. 27), “[...] Se é preciso obedecer por força, não há necessidade de obedecer por dever”, mesmo porque “a força não faz Direito e que somos obrigados a obedecer apenas aos poderes legítimos²⁴ [...] a força não produz nenhum direito, restam as convenções como base de toda autoridade legítima entre os homens”. (Idem). O Estado é “uma pessoa comum assim formada pela união de todas as outras” e que outrora foi nomeada de Cidade, mas, com o advento da modernidade, designara-se “República ou corpo político, o qual é chamado por seus membros Estado, quando passivo, Soberano, quando ativo, Potência, quando comparado a seus semelhantes”. (ROUSSEAU, 2010, p. 34).

Conforme Althusser (1985, p. 19), “O Estado só tem sentido em função do poder de Estado” distinguindo necessariamente o poder de Estado do Aparelho de Estado, pois, “Toda a

²⁴ “É assegurado a qualquer pessoa o direito de representação e de petição aos Poderes Públicos, em defesa de direitos”. O direito de representação é, segundo Freitas; Freitas (1983, p. 3), o mais “genuinamente democrático”, uma vez que “investe o povo no poder de pleitear e proceder contra o abuso”, mesmo sendo este abuso de autoridade.

luta política das classes gira em torno do Estado. Entenda-se: em torno da detenção [...] do poder de Estado”.

O Aparelho Ideológico de Estado comporta o Aparelho Escolar, Aparelho Familiar, Aparelho Religioso, Aparelho Político, Aparelho Sindical, entre outros, que funcionam pela ideologia e, ao interpelarem o indivíduo em sujeito, dimensionam a sua condição específica de pertencente ao Estado, isto é, os Aparelhos Ideológicos de Estado se encarregam do cerceamento do sujeito, adequando-o àquilo que deve e convém obedecer. Althusser (2008, p. 104) define Aparelhos Ideológicos de Estado como

Um sistema de instituições, organizações e práticas correspondentes definidas. Nas instituições, organizações e práticas desses sistemas é realizada toda a ideologia de Estado ou uma parte dessa ideologia. [...] A ideologia realizada em um AIE garante sua unidade de sistema “ancorada” em funções materiais, próprias de cada AIE, que não são redutíveis a essa ideologia, mas lhe servem de “suporte”.

Segundo a teoria marxista, o Aparelho de Estado compreende o governo, a administração, as forças armadas, a polícia, os tribunais, as prisões etc. A este conjunto, Althusser (Idem, p. 102) designou de Aparelho Repressor do Estado e diz que “o termo repressor deve ser tomado no sentido preciso e forte de exercício da violência física (direta ou indireta, legal ou ilegal)”. O teórico diz que o fundamento primeiro do Estado é coibir pelo seu funcionamento, seja ele repressivo ou ideológico, pois, se assim não fosse “o caráter do Aparelho de Estado e sua posição na luta de classes, não estaria no lugar jurídico que ele ocupa na estrutura da sociedade”. (Ibidem, 1985, p. 16). A seguir, veremos como as teorias referentes ao cárcere determinavam a vida do apenado no espaço prisional.

1.4 As Leis e o Sistema Prisional do Carandiru no Século XX

Uma vez instituído o Estado de Direito, torna-se necessário estabelecer as leis que irão nortear os deveres e os direitos do sujeito sob a custódia do Estado. Desse modo, neste item, abordaremos os fundamentos teóricos que sustentam a pena de reclusão e, em seguida, as leis e diretrizes que regem o encarcerado.

1.4.1 Das Teorias sobre o Cárcere

A história do cárcere caminha concomitante com a história da humanidade, pois, segundo Freitas; Freitas (1983, p. 10), “Os direitos do homem constituem preocupação de todos

os povos civilizados” e configuram o resultado de uma evolução, um processo que se iniciou com a Magna Carta, na velha Inglaterra, designada de a “Grande Carta das liberdades ou concórdia”, e representou uma aliança entre o rei “João Sem Terra” e “os barões para a outorga das liberdades da Igreja e do reino inglês em 1215”. (Idem). É a partir desse acontecimento que se institui a Magna Carta, e o Estado passa a agir sobre aqueles que praticam algum delito.

Há várias perspectivas epistemológicas de se pensar a pena em um processo condenatório e uma delas, inspirada em Foucault (2013, p. 9), trata da condenação de Damiens, na França em 1757, que não objetivando a recuperação e a reinserção do encarcerado à sociedade, defendia a pena de morte, o suplício e a tortura, amputação de membros do corpo ou trabalho forçado e perpétuo. Tais práticas desumanas eram condizentes com a época e, segundo Foucault (Idem), era urgente a necessidade de um modelo prisional que se propusesse não somente em castigar o infrator, mas reconduzi-lo regenerado ao seio da sociedade.

A forma de prisão “regeneradora” se assenta na teoria do Panóptico, de Jeremy Bentham, para quem o encarcerado deveria ser vigiado sob todos os ângulos, monitorando toda e qualquer imagem / movimento advindo do interior da prisão em suas profundidades, sombras e projeção. Essa teoria se tornou conhecida através dos estudos de Foucault.

Na estrutura do panóptico, os encarcerados nunca se encontravam, não havia uma indução ou mistura de comportamentos e não se formavam grupos de resistência, pois era mais fácil “domesticar” um indivíduo acuado psicologicamente, que usar, necessariamente, a força física. A teoria do panóptico refletia uma regeneração ético-moral do encarcerado que, embora não tivesse a noção de estar sendo vigiado, cuidava de se autopolicar disciplinarmente para não sofrer sanção. Era o poder da vigília que controlava e garantia a transformação coercitiva do observado.

O monitoramento não era anunciado e nem sabido pelo encarcerado, de modo que o encarcerado não poderia manipular, encenar um resultado da sua regeneração. A teoria Panóptica presumia que vigiando o corpo, poderia exercer sobre ele o poder, fazendo-o observar a Instituição-Estado e o que esta representava. Esse poder de vigilância do Estado e o controle da sociedade discutidos por Thomas Hobbes (1588 – 1679), Karl Marx (1818 – 1883), Antonio Gramsci (1891 – 1937), entre outros, foi tomado, reformulado e renomeado de “disciplina” por Michael Foucault, não diz somente sobre os encarcerados, mas sobre os operários nas grandes manufatureiras e indústrias, preocupadas com o comportamento e produtividade no trabalho desses operários; os estudantes nos Liceus eram observados por inspetores docentes e os docentes fiscalizados por órgãos governamentais. É a formação da estrutura social sendo tecida

por relações de forças moventes e controladas, o que não é muito diferente na sociedade intramuros do mundo contemporâneo.

A segunda abordagem sobre o princípio punitivo está fundamentada no princípio ético-moral do imperativo categórico²⁵ da filosofia idealista de Immanuel Kant (1724 – 1804), que entende a virtude como necessária nas relações sociais. Imbricada nesse princípio, está a dicotomia crime versus pena, estudada por Friedrich Hegel (1770 – 1831), que funciona pela lei da retributividade e é intrínseca ao direito penal. Por esse viés, a pena cumprida pelo encarcerado tem por finalidade restabelecer a ordem social, reparar a parte lesada e, ao mesmo tempo, legitimar o poder do Estado no ato de punir o culpado pelo crime praticado.

Uma terceira vertente, a ressocializadora, rechaça a repressão e a violência costumeira da prisão e defende uma pena mais branda e humana. Essa é uma visão funcionalista da dicotomia crime versus pena entendido como “normal” e “patológico” e tem suas raízes fundadas no pensamento de Émile Durkheim. Para o sociólogo (2001, p. 83), “o crime é normal porque seria inteiramente impossível uma sociedade que se mostrasse isenta dele”, já a criminalidade seria patológica ao ferir a ordem social. Conforme o autor (Idem), essa teoria propõe um modelo de pena educativo em que a correção do culpado, em segundo plano, tem como objetivo imprimir no encarcerado um exemplo a ser seguido por aqueles que ameaçassem a segurança da sociedade.

Desse modo, com esses fundamentos teóricos e com a evolução da ciência, leis foram instituídas com o propósito de formalizar e regulamentar a vida do encarcerado, pois, segundo Althusser (2008, p. 90), a sociedade “não poderia existir sem um sistema correlativo de sanções. [...] não existe Código Civil possível sem um Código Penal que é sua realização”. Essas questões postas levam-nos a interrogar: em que condições de reclusão o encarcerado do Carandiru poderia repensar sobre o dolo cometido o seu cerceamento pelo Estado e a sua (re)condução ao lugar de cidadão do qual se subverteu?

Essas teorias alicerçaram a construção de um conjunto de leis que regulamentou a execução da pena e a modalidade aplicada conforme o crime praticado. Essas leis são feitas segundo a necessidade do momento e precisam acompanhar a evolução da sociedade, mas podem perder a vigência e o efeito e cair em desuso. Conforme Rousseau (2010, p. 32-33), é nesse conjunto de normas que as forças se agregam, visto que

²⁵ O conceito de “imperativo categórico”, cunhado por Immanuel Kant (1724 – 1804), é concebido como aspecto central da filosofia moral e versa sobre a ação humana no cumprimento dos deveres como princípio básico para o bom funcionamento das relações sociais. O imperativo categórico é um fim em si mesmo, isto é, “nenhuma outra finalidade pode justificar a desobediência e o imperativo categórico não carece de qualquer outra justificação”. Disponível em: <http://www.infoescola.com>. Acesso em: 30 de ago. de 2020.

Os homens não podem engendrar novas forças, mas somente unir e dirigir as que existem, eles não têm outro meio para se conservar senão formar por agregação uma soma de forças que possa prevalecer sobre a resistência” e, que tenha como objetivo, “colocá-las em jogo por uma motivação e fazê-las agir de comum acordo”.

Para o autor (Idem), em uma sociedade é basilar normatizar, assegurar a liberdade e a civilidade daqueles já constituídos como cidadãos e isso se faz seguindo um código de regras sancionado por um poder constituído e respeitado nas práticas cotidianas, uma vez que “Renunciar à liberdade é renunciar à condição de homem, aos direitos da humanidade e, inclusive, aos seus deveres”. (ROSSEAU, 2010, p. 28).

1.4.2 Das Leis do Cárcere

Com o término do Império e início da República, o Brasil entrou no século XX com a Constituição de 1891²⁶ que continuou vigente até 1934, e trazia no corpo do texto o Art. 72 que “assegurava a brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade”, nos termos dos parágrafos referentes ao sistema prisional:

§ 14 – ninguém poderá ser conservado em prisão sem culpa formada, salva as exceções especificadas em lei, nem levado à prisão, ou nella detido, si prestar fiança idônea, nos casos que a lei admitir.

§ 15 – ninguém será sentenciado, sinão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior e na fórmula por ella regulada.

§ 16 – aos acusados se assegurará na lei a mais plena defesa, com todos os recursos e meios essenciais a ella, desde a nota de culpa, entregue em vinte e quatro horas ao preso, e assignada pela autoridade competente, com os nomes do acusador e das testemunhas.

§ 20 – fica abolida a pena de galés e a de banimento judicial.

§ 21 – fica igualmente abolida a pena de morte, reservadas as disposições da legislações militar em tempo de guerra.

§ 22 – dar-se-ha o habeas-corpus sempre que o indivíduo sofrer ou se achar em iminente perigo de sofrer violencia, ou coação, por ilegalidade, ou abuso de poder.

O Brasil vivia na eminência de publicar outra Constituição, o que ocorreu no dia 16 de julho de 1934, nomeada de “A Carta Magna da República Nova”. Proclamada no período da Primeira República (1889-1930), a Carta traz as seguintes prerrogativas quanto aos direitos e

²⁶ Disponível em: www.camara.leg.br. Acesso em: 24 de out. de 2020.

garantias individuais, inclusive aos indivíduos que se encontrarem detidos por alguma eventualidade criminosa.

Vejamos os parágrafos do Art. 113:

§ 21 - Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita da autoridade competente, nos casos expressos em lei. A prisão e detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao Juiz competente, que a relaxará, se não for legal, e promoverá, sempre que de direito, a responsabilidade da autoridade coatora.

§ 22 - Ninguém ficará preso, se prestar fiança idônea, nos casos por lei estatuídos.

§ 23 - Dar-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer, ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade, por ilegalidade ou abuso de poder.

§ 24 - A lei assegurará aos acusados ampla defesa, com os meios e recursos essenciais a esta.

§ 26 - Ninguém será processado, nem sentenciado senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior ao fato, e na forma por ela prescrita.

§ 27 - A lei só retroagirá quando em benefício do réu.

§ 29 - Não haverá pena de banimento, morte confisco ou de caráter perpétuo, ressalvados, quanto à pena de morte, as disposições da legislação militar, em tempo de guerra com país estrangeiro.

§ 30 - Não haverá prisão por dívidas, multas ou custas.

Conforme Santos (2009, p. 109), a Constituição de 1934 herdou como ranço dos séculos anteriores um sistema prisional falido, sem condições de funcionar e, que “apesar do texto da lei, do discurso de parlamentares e demais autoridades sobre a importância do papel reabilitador do cárcere, o tratamento dado aos presos caracterizava-se por práticas que eram comuns ao período escravagista”. Em meio a essa situação herdada sob o nome de “inovação”, instaurou-se o Estado Novo, que outorgou a “Carta Constitucional”²⁷, no dia 10 de novembro de 1937, com o objetivo de acobertar o cenário ditatorial que reinava no Brasil, garantir a prisão e o exílio de adversários políticos e, ainda, conjecturar a pena de morte aos que se colocavam contra o regime estabelecido.

A Constituição de 1934 possibilitou a criação de novas leis e, sob o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, foi sancionado o Código Penal Brasileiro (CPB)²⁸, que compilava “um conjunto de regras sistemáticas com caráter punitivo”, que tinha como fim “a aplicação de sanções em concomitância à (des)estimulação da prática de delitos que atentam contra o tecido social”. (Idem).

A “Era Vargas”, permeada de repressão, de desaparecimento de vários presos políticos, de exílios de autoridades e da classe artística, durou até 18 de setembro de 1946,

²⁷ Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 27 de out. de 2020.

²⁸ Disponível em: <http://www.aurum.com.br>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

quando o Brasil passou por um processo de redemocratização que instituiu uma nova Constituição²⁹, extinguindo a pena de morte, conforme o parágrafo do art. 141 abaixo:

§ 31 - Não haverá pena de morte, de banimento, de confisco nem de caráter perpétuo. São ressalvadas, quanto à pena de morte, as disposições da legislação militar em tempo de guerra com país estrangeiro. A lei disporá sobre o sequestro e o perdimento de bens, no caso de enriquecimento ilícito, por influência ou com abuso de cargo ou função pública, ou de emprego em entidade autárquica.

O processo de democratização foi reforçado por Juscelino Kubitschek, por meio da Lei nº 3.274³⁰, em 2 de outubro de 1957, que dispunha sobre “as Normas Gerais do Regime Penitenciário em conformidade com a Constituição Federal de 1946, que traz as prerrogativas seguintes:

Art. 5º - Compete à União:

XV – Legislar sobre:

b) normas gerais de direito financeiro; de seguro e previdência social, de defesa e proteção da saúde; e de regime penitenciário.

As ampliações e as atribuições a que se refere o art. 5º. da Inspetora Geral Penitenciária vêm descritas nos respectivos artigos:

Artigo 26 - A assistência social aos sentenciados, aos liberados condicionais, aos egressos definitivos da prisão e às famílias dos mesmos e das vítimas (art. 1º, inciso XV), começa desde o início do cumprimento da pena nos estabelecimentos penitenciário.

Parágrafo único. Essa assistência abrange os que forma atingidos por medidas de segurança detentivas e de liberdade vigiada.

Art. 27 - A assistência, a que se refere o artigo anterior, será moral, material e jurídica, compreendendo todos os meios de prevenção contra a reincidência, de modo que assegure aos assistidos e às suas famílias, lar honrado, profissão honesta e ambiente de bons costumes.

Na promulgação da Lei nº 3.274 / 1957, vale ressaltar que o artigo 5º foi vetado integralmente e uma sombra de conjecturas antidemocráticas voltou a pairar sobre o Brasil. É nesse cenário que foi produzida a sexta Constituição Federal do Brasil, instituída no ano de 1967 e, que, ao se configurar por seu teor autoritário, eliminou os estatutos democráticos da Constituição de 1946 e legitimou o Golpe de 1964.

Entendemos que a legislação em vigor no Brasil, à época, só poderia funcionar “sob a condição da existência real de um Aparelho Repressor de Estado que executasse as sanções,

²⁹ Disponível em: www.jusbrasil.com.br. Acesso em: 27 de out. de 2020.

³⁰ Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 24 de jul. de 2020.

formalmente inscritas no Direito Penal e pronunciadas pelos juízes dos Tribunais encarregados de julgar as infrações”. (ALTHUSSER, 2008, p. 189).

A conjuntura política, econômica e social da década de 80 no Brasil era de recessão, ignorância com os direitos individuais e sociais do cidadão, de modo que eram urgentes uma nova Constituição e uma nova Lei de Execução Penal mais humana e democrática, que assegurasse o amplo direito de defesa do réu. Assim, no dia 11 de julho de 1984, foi instituída a Lei de Execução Penal (LEP), nº 7.210³¹, que trata do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal, que revogou a Lei nº 3.274, de 02 de outubro de 1957, e instituiu como propósito legislar sobre o encarcerado que, até aquele momento, tinha como aparato jurídico de julgamento apenas o Código de Processo Penal Brasileiro.

A LEP nº 7.210/84 traz como penas a privação de liberdade, restrição de direitos e multas ao infrator, e conforme o artigo 39³², constituem deveres do preso:

- I – comportamento disciplinado e cumprimento fiel da sentença;
 - II – obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se;
 - III – urbanidade e respeito no trato com os demais condenados;
 - IV – conduta oposta aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão à ordem ou à disciplina;
 - V – execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas;
 - VI – submissão à sanção disciplinar imposta;
 - VII – indenização à vítima ou aos seus sucessores;
 - VIII – indenização ao Estado, quando possível, das despesas realizadas com a sua manutenção, mediante desconto proporcional da remuneração do trabalho;
 - IX – higiene pessoal e asseio da cela ou alojamento;
 - X – conservação dos objetos de uso pessoal.
- Parágrafo único. Aplica-se ao preso provisório, no que couber, o disposto neste artigo.

Conforme o artigo 41³³, da mesma Lei, constituem direitos do preso:

- I – Alimentação suficiente e vestuário;
- II – Atribuição de trabalho e sua remuneração;
- III - Previdência social;
- IV - Constituição de pecúlio;
- V - Proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;
- VI - Exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;
- VII - Assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;
- VIII - Proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;

³¹ Vale ressaltar que mesmo em vigor, a Lei nº 7.210 foi reajustada e alguns de seus artigos foram revogados, substituídos por decretos e de outras Leis.

³² Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br>. Acesso em: 01 de ago. de 2020.

³³ Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br>. Acesso em: 01 de ago. de 2020.

- IX - Entrevista pessoal e reservada com o advogado;
- X - Visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;
- XI - Chamamento nominal;
- XII - Igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;
- XIII - Audiência especial com o diretor do estabelecimento;
- XIV - Representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;
- XV - Contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes;
- XVI - Atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente. (Incluído pela Lei nº 10.713, de 2003);

Neste sentido, objetivando (re)afirmar o conjunto de direitos acima apresentado, no dia 5 de outubro de 1988, após um século de República, foi promulgada a sétima Constituição Federal do Brasil (CFB)³⁴, pelo então Presidente da República José Sarney. Por seu teor democrático, foi nomeada de “Constituição Cidadã”, configurando-se como um divisor de águas, naquele período de transição, entre o regime militar (1964 – 1985), e o Estado Democrático de Direito (1985 aos dias atuais). Essa Constituição, em seu artigo 5º, diz que: “Todos são iguais perante a lei, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”. Por sua vez, o inciso LXV do artigo 5º afirma que “Ninguém será levado à prisão ou nela mantido quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança”.

Como podemos observar, a Constituição vigente assegura direitos ao cidadão livre ou detido, já a Lei de Execução Penal nº 7.210/84 atribui direitos e deveres ao encarcerado, além dos já estabelecidos pela Constituição. Esses direitos, no entanto, são, em sua maioria, violados pelo Estado que, ao tomar a tutela do sujeito o entrega à própria sorte, a um silêncio que sobrevive da resistência dos homens brutalizados. É sempre uma luta, uma disputa pelo poder em busca da liberdade naquela estrutura social pois, qualquer luta, conforme Foucault (2012, p. 18), “é sempre de resistência dentro da própria rede do poder, teia que se alastra por toda a sociedade a que ninguém pode escapar”. Esse embate não pacífico produz dentro da prisão uma relação não “unívoca, unilateral; nessa disputa ou se ganha ou se perde”.

Vale ressaltar que as leis são dispositivos jurídicos complexos, movediços e que formulados na e pela linguagem, em suas lacunas transitam significações distintas que se constituem histórico-socialmente, e que algumas leis/normas se tornam-se pertinentes em determinada época, e outras, arcaicas e obsoletas, caem em desuso e são revogadas.

³⁴ Disponível em: <http://jusbrasil.com.br>. Acesso em: 16 de jul. de 2020.

Foucault (1979, p. 244) diz que “O dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos”. Logo, o que não está dito no dispositivo-lei também funciona na linguagem, pois a rede enunciativa dá margem a outras interpretações, sustenta elementos não ditos que também significam.

Uma outra questão no presídio que chama atenção é o silêncio no sistema prisional que funcionava fundindo o discurso do opressor ao do oprimido, e remete a Orlandi (2007, p. 29), quando diz: “em face dessa sua dimensão política, o silêncio pode ser considerado tanto parte da retórica da dominação (a da opressão) como de sua contrapartida, a retórica do oprimido (a da resistência)”.

A autora (2007, p. 12) argumenta que “há uma dimensão do silêncio que remete ao caráter de incompletude da linguagem: todo dizer é uma relação fundamental com o não-dizer”. Isto é, o silenciamento do Estado sobre o preso desdobra-se, faz falar um outro dizer, aquele próprio do mundo das prisões. Assim, ao dizer ‘x’ o Estado deixa de dizer ‘y’ e o que fica silenciado não se conhece a sua dimensão.

No que concerne ao silenciamento do Estado, ele se presentifica na relação de força entre o institucionalizado e o não institucionalizado que habita a dimensão política do dizer e faz funcionar na instituição prisional “Uma segunda Ordem”. O silenciamento do Estado reverbera na representação do acontecimento da enunciação do apenado que, na narrativa de Varela (1999), é nomeado de “Bolacha”:

Sou o juiz do pavilhão. Só que o juiz da rua trabalha aquelas horinhas dele e vai para casa com o motorista; eu, é 24 por 48. Ele, só tem que julgar se o acusado vai preso; no máximo, dar uma pena mais longa. Eu assino pena de morte. (VARELLA, 1999, p. 104).

Os diferentes modos de o apenado dizer ‘x’ em detrimento ‘y’ descortina o silenciamento do Estado e traz um movimento na linguagem que funciona conforme Orlandi (2007, p. 14), a partir do silêncio que “atravessa as palavras, que existe entre elas, ou que indica que o sentido pode sempre ser outro, ou ainda que aquilo que é mais importante nunca se diz, todos esses modos de existir dos sentidos e do silêncio nos levam a colocar que o silêncio é “fundante”.

A seguir, apresentaremos reflexões do sociólogo Cesare Beccaria (1983) sobre seu livro *Dos delitos e das penas*, e do filósofo Michel Foucault (2013) sobre a sua obra *Vigiar e punir: nascimento da prisão*.

1.5 O *Modus Operandi* da Pena e da Prisão segundo Beccaria e Foucault

A aplicação de pena vem de tempos remotos e perpassou toda a história do homem em seu convívio social. No século XVIII, no interior do movimento filosófico humanista, Cesare Beccaria (1983), na obra *Dos delitos e das penas*, insurge com crítica aos métodos de aplicação das penas que constituíam verdadeiras práticas de torturas, castigos desumanos, cárcere, penas de morte etc. Toda a barbárie instituída naquele período é, segundo Beccaria (1983), uma prática que não buscava regenerar o indivíduo e nem readaptá-lo às condições sociais, mas pura e simplesmente em agredir o homem no que ele tem de primordial para a sua existência humana. É sobre este ser violado, bestializado pelo Estado, através da figura do Soberano, que o autor (Idem, p. 15) critica, ao dizer que é “a necessidade obriga os homens a ceder uma parcela de sua liberdade” e que este ao fazê-lo, cede a menor porção possível. Assim, “a reunião de todas essas pequenas parcelas de liberdade constitui o fundamento do direito de punir”. (BECCARIA, 1983, p. 15).

Nessa perspectiva, compreendemos que há uma concessão de liberdade regida, mas que sustenta o sistema e que “todo exercício de poder que desse fundamento se afaste constitui abuso e não justiça; é um poder de fato e não de direito; constitui usurpação e jamais um poder legítimo”. (Idem). Beccaria (1983, p. 17) defendia a igualdade entre os homens, mas acreditava que cada qual “tem a sua maneira de ver; e o mesmo homem, em épocas distintas, vê de maneira diversa os mesmos objetos”, premissa que dava margem a uma boa ou má interpretação de um magistrado. O autor argumenta que as leis devem ser fixas e literais, não pode haver controvérsia e que cabe ao magistrado somente examinar se os atos cometidos pelo cidadão estão conformes à lei, que deve orientar o justo e o injusto, o homem sem instrução e o instruído.

Conforme o autor (Idem, p. 21), à medida que “as penas forem mais suaves, quando as prisões deixarem de ser a horrível mansão do desespero e da fome, quando a piedade e a humanidade adentrarem as celas” e os executores implacáveis usarem de compaixão, as provas exigidas serão amenas para pedir a prisão, logo, teremos menos encarcerados. Também, ao magistrado cabe observar que as provas para se levar à prisão devem ser perfeitas, têm que demonstrar de maneira positiva a impossibilidade de o acusado ser inocente, pois não se pode destinar a uma mesma masmorra um suspeito que pode ser inocentado e um criminoso convicto e, ainda, não se deve agir no calor das emoções, é preciso haver ponderação ao tecer a acusação.

Ao tratar da liberdade, Beccaria (Ibidem, p. 84) diz que “a tendência do homem é tão forte para o despotismo que ele procura, incessantemente, não só retirar da massa comum a sua

parte de liberdade, como também usurpar a dos outros”. Assim, considerando as interpretações diversas das leis, a aplicação das penas como forma de punição do sujeito encarcerado, o interpretante deve agir com prudência e cautela, ser bem criterioso, pois segundo Durkheim (2001, p. 63), “quando definimos o crime³⁵ pela pena, nos expomos quase inevitavelmente a ser acusados de querer fazer derivar o crime da pena ou, segundo uma citação bem conhecida, de ver no cadafalso e não no ato expiado a origem da vergonha”.

Esta visão sociológica do julgamento de um delito, segundo o autor, não se pode querer imputar ao encarcerado a culpa, apenas vê-lo condenado, é preciso conhecer as razões que o levaram a praticar o ato e fazê-lo entender que o crime ao ser expiado pela pena o trará de volta à humanidade. Conforme o autor (2001), não podemos confundir a pena com o crime a ser expiado, ela tão pouco pode nos explicar: “Não é de certo, a pena que faz o crime, mas é através dela que teremos de partir se quisermos chegar a compreendê-lo”. (Idem).

Para o sociólogo (Ibidem), embora o crime seja tomado como “normal” nas sociedades e que não há nenhuma em que não haja criminalidade, é notório que sempre existiu um sistema de punição que, às vezes, se mostrou sub-humano. É sobre este sistema caótico a crítica de Beccaria, que, mais tarde, foi retomada por Michel Foucault (2013), em *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, em que o autor relata a barbárie concebida como pena capital, no século XVIII, aos prisioneiros atenazados, queimados com enxofre e chumbo derretidos, os “praguejados” enforcados em praça pública e que serviam como espectro teatral a coagir aos demais a não praticarem tais delitos.

Foucault (2013, p. 254), ao criticar a prisão, diz que “é feita constantemente em duas direções: contra o fato de que a prisão não era efetivamente corretora”, pois a técnica penitenciária nela utilizada em nada havia mudado, estava ainda em estado rudimentar; e “contra o fato de que, ao querer ser corretiva, ela perde sua força de punição”, uma vez que o rigor é a sua verdadeira técnica e, também, porque “a prisão é um duplo erro econômico: diretamente pelo custo intrínseco de sua organização e indiretamente pelo custo da delinquência que ela não reprime”. (Idem).

Segundo o filósofo (2013), a prisão “produz os delinquentes”, pois ao tentar punir o acusado, o entrega a um sistema de leis instituídas, que em nada regenera, e as normas “paralelas” do submundo do crime, ao agirem sobre o encarcerado, o transformam em outro objeto, um tanto pior daquele que nela fora introduzido. Na prisão há outro mundo, outras

³⁵ Segundo Durkheim (2001, p. 58), “chamamos crime a qualquer ato punido e fazemos do crime assim definido o objeto de uma ciência especial, a criminologia”.

vozes, não há cidadão, há indivíduos relegados à própria sorte. Há um outro povo que vive sob ditaduras rígidas, sob a lei da mordaça e, conforme o autor (Idem, p. 164), “a disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício”.

A disciplina está à porta da penitenciária para receber o preso e a sua primeira manifestação se dá quando o encarcerado recebe um número que passa a identificá-lo nesse espaço. É este número que irá classificá-lo conforme o crime praticado e, por esse número, irá responder à chamada. A chegada de um encarcerado segue um ritual estabelecido em Lei, e a disciplina segue copiosamente esse ritual, visto que é a mola propulsora que faz a prisão funcionar. Ela organiza o espaço, distribui os encarcerados, insere os corpos em um espaço particular, classificatório que só a ele pertence.

Sobre o ritual, Foucault (2010, p. 39) argumenta que

O ritual define a qualificação que devem possuir os indivíduos que falam (e que, no jogo de um diálogo, da interrogação, da recitação, devem ocupar determinada posição e formular determinado tipo de enunciado); define os gestos, os comportamentos, as circunstâncias, e todo o conjunto de signos que devem acompanhar o discurso; fixa, enfim, a eficácia suposta ou imposta das palavras, seu efeito sobre aqueles aos quais se dirigem, os limites de seu valor de coerção. Os discursos religiosos, judiciários, terapêuticos e, em parte também, políticos não podem ser dissociados dessa prática de um ritual que determina para os sujeitos que falam, ao mesmo tempo, propriedades singulares e papeis preestabelecidos.

Desse modo, o indivíduo também segue o ritual pré-estabelecido em um sistema de controle e vigia e esse ritual determina o que pode e deve ser dito na enunciação do encarcerado e quando convém permanecer em silêncio. Nesse caso, remetemos a Foucault (2013, p. 185) que diz: “O indivíduo é sem dúvida um átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a “disciplina”. O autor argumenta que não podemos ver no poder somente seus efeitos negativos como “exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”, pois, através da disciplina, o poder “na verdade produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção”. (Idem).

Para o teórico (Ibidem), a disciplina se realiza através de um conjunto de técnicas, instrumentos e procedimentos específicos atribuídos pelo poder. A disciplina é sempre categórica, lógica, rígida, pois tem o dever de, ao exercer o poder que a sustenta, atingir o seu

alvo. Conforme Foucault (2013, p. 208), “as disciplinas são o conjunto das minúsculas invenções técnicas que permitiram fazer crescer a extensão útil das multiplicidades fazendo diminuir os inconvenientes do poder que, justamente para torná-las úteis, deve regê-las”. É assim que a disciplina funciona na perspectiva de Foucault (Idem), configurando a prisão como um mal necessário às sociedades ditas civilizadas, mas o filósofo lamenta por aqueles que a conhecem e que estão sujeitos aos seus inconvenientes.

Na prisão, o homem deixa de ser sujeito de produção e se assujeita ao governo que dispõe de sua liberdade, de seu tempo, de sua intimidade e, uma vez, nessa trajetória infeliz, a ociosidade aumenta, o marasmo e os acontecimentos catastróficos são constantes, prontos a preencher a mente que se esvaziou de humanidade. Não tem como ser diferente, ou o encarcerado se adequa ao sistema ou é corroído por ele.

Assim, falar nem sempre é conveniente, o silêncio ainda é o melhor conselheiro, não se pode dizer o que pensa, o que sabe, quebrar o sigilo é altamente letal; não se pode interromper o sono dos companheiros, congestionar a fila das refeições, da hora do banho e, assim, passa mais um dia. Tudo isso regula, conforme Foucault (Ibidem, p. 222), “os movimentos do corpo e até nos momentos de repouso determina o horário, aquela educação, em que uma palavra, que se apodera do homem inteiro, de todas as faculdades físicas e morais que estão nele e do tempo em que ele mesmo está”.

Foucault (2012) argumenta que o espaço prisional cria mecanismos próprios que favorecem a ilegalidade e a corrupção que se instalam naquele ambiente, estabelecendo, de maneira visível, a supremacia dos rebeldes e, quando conveniente, os faz parecer até dóceis, caso contrário, os sacrifica. Assim, a prisão

[...] visível, marcada, irreduzível a um certo nível e secretamente útil – rebelde e dócil ao mesmo tempo, ela desenha, isola e sublinha uma forma de ilegalidade que parece resumir simbolicamente todas as outras, mas que permite deixar na sombra as que se quer ou se deve tolerar. (FOUCAULT, 2012, p. 262).

Desse modo, podemos dizer que a prisão, ao longo de sua trajetória constitutiva, enquanto Instituição que tem por finalidade regenerar o ser corrompido, passou por transformações necessárias para se adequar às regras impostas pelo Capitalismo, e que as evoluções sofridas pela Instituição Penal do Carandiru e seus “habitantes”, enquanto acontecimento de linguagem, se fundem no político, no gesto de o sujeito resistir ao que lhe é imposto ao assujeitar-se ao Estado. Também, o Carandiru com a sua significância de modelo regenerativo, longe de ser suficiente para reconduzir os (des)viados ao “Contrato Social”,

deixou patente, com o massacre ocorrido em 02/10/1992, o seu propósito em enquadrar, liquidar os apenados como culpados, independentes se condenados ou absolvidos.

Esse embate entre culpados e inocentes se configura de forma distinta e nem sempre transita da mesma forma para todos, uma vez que cada caso (crime) traz as suas particularidades que envolvem questões de ordem social, econômica, étnico-racial, entre outros.

CAPÍTULO II

LÍNGUA(GEM): SISTEMA, ESTRUTURA E FENÔMENO HISTÓRICO

A linguagem, o cavaleiro de diferentes domínios, não se deixa classificar em nenhuma categoria de fatos humanos. Sem a linguagem, o pensamento é uma nebulosa vaga, inexplorada. (SAUSSURE, 2006, p. 17 - 130).

Anterior aos estudos da língua religiosa dos hindus³⁶, encontramos o homem da pré-história utilizando a arte rupestre materializada sob a forma de desenhos de animais abatidos nas caças, símbolos solares e figuras geométricas ou místicas esculpidos nas paredes das cavernas para significar a sua relação com o mundo e com o outro homem. Essa forma de linguagem não verbal, pictórica, designada de arte rupestre, perpassou gerações, os egípcios a usavam para ilustrar as tumbas e os templos Sagrados, na Antiga Mesopotâmia foi utilizada na cartografia para traçar a rota do sol, da lua, da enchente das marés, entre outros e, numa outra dimensão, os gregos encontravam na língua a forma para representar a fé.

Os estudos da linguagem iniciados no século IV a.C. não cessam e despertam muito interesse por parte de filósofos, linguistas e pesquisadores que os ampliam pela comparação, analogia, crítica, reformulação e influência de outros estudiosos da Europa e dos Estados Unidos, que se significam nos círculos e laboratórios de pesquisas, sob vários aspectos, dando origem à constituição das ciências humanas. O esforço desses pesquisadores resultou em um saber científico apurado sobre a língua a ponto de, no século XX, a Linguística se instituir como ciência, se colocar ao lado das Ciências Humanas como autônoma, que tem seu próprio objeto e método de investigação, mesmo porque a língua veio antes do homem, ela o gerou³⁷, nomeou, criou e o fez sujeito.

Tendo em vista que a nossa proposta se incide sobre a representação dos dizeres (das línguas) de apenas do Carandiru, neste capítulo, vamos examinar os pontos de semelhança e dessemelhança entre as concepções de língua e linguagem formuladas por Saussure e os teóricos que o sucederam até a concepção de língua(gem) como fenômeno histórico. Também, uma vez que a nossa reflexão tem como ponto fulcral os conceitos de língua e linguagem,

³⁶ Foram as razões religiosas “que levaram os hindus a estudar sua língua, para que os textos sagrados reunidas no *Veda* não sofressem modificações no momento de ser proferidos”. (PETTER, 2006, p. 12).

³⁷ Sobre a criação e a nomeação dos seres vivos pela língua, segundo a **Bíblia Sagrada**, livro de Gênesis, capítulo I: A criação do céu e da terra e de tudo o que neles se contém. (p. 01).

entendemos que uma visitação às diferentes abordagens teóricas sobre a temática, a partir dos estudos na Grécia antiga pelos filósofos Platão e Aristóteles e, em seguida, as pesquisas desenvolvidas por Saussure (2006), Hjelmslev (1975), Bally (1951 e 1965), Benveniste (1989, 2005), e Roman Jakobson (1979, 1985 e 2011) na Europa e nos Estados Unidos; torna-se imprescindível à nossa pesquisa, pois contribui para uma melhor compreensão de como foi se constituindo / formulando o conceito da dualidade “língua e linguagem” ao longo de sua trajetória e, como Eduardo Guimarães (1975, 2005 e 2007) no Brasil, propõe um viés possível para se pensar essa dicotomia atravessada pela historicidade dos sentidos. Antes porém, visitaremos as primícias dos filósofos Platão e Aristóteles sobre o assunto abordado.

Passamos a discuti-los.

2.1 Platão e Aristóteles

Os filósofos, na Grécia Antiga, já se ocupavam em entender se a língua era regida pela “natureza” ou por “convenção”³⁸. Esse axioma dual é constituído pela oposição entre anomalistas e analogistas. Para os primeiros, o homem tem a língua em seu psíquico, podendo alterá-la, transformá-la, modificá-la conforme seus anseios e certos regimentos. Nessa perspectiva, a língua(gem) tem como fundamento refletir sobre a irregularidade da natureza. A concepção de linguagem – imagem – mundo realçou o aspecto semântico da língua, devido ao fato de que as experiências do homem estarem implícitas no ato de referenciar os objetos no mundo. Já os segundos defendiam a língua como uma instituição natural, imutável e regular, ou seja, a língua era essencialmente sistemática e regular.

Segundo Aristóteles (2001), a linguagem tem como fundamento expressar a existência de tudo que há e a definiu em aspectos distintos: *logos* – a base da política, a função que em uma perspectiva ontológica vincula-se às categorias e à interpretação pautadas na lógica. Na prática, a linguagem tem como especificidade o exame da *léxis* que apresenta a evidência do signifiante, a elocução que tem suas raízes na retórica e mantém a eficiência da comunicação.

A partir da discussão sobre a nomeação das coisas – objetos no mundo, Platão e Aristóteles buscavam entender se o uso da língua(gem) seguia seu curso natural ou se dava por convenção. Conforme Weedwood (2006), tais discussões perpassam o *Crátilo*³⁹, um texto-

³⁸ LYONS, John. Introducción a la lingüística teórica. Barcelona: Teide. 1971. **Semântica estrutural**. Lisboa: Presença, 1974.

³⁹ In: PLATÃO. **Crátilo**. Tradução Pe. Dias Palmeira. Livraria Sá da Costa editora Lisboa: Coleção de clássicos Sá da Costa; 1963.

diálogo entre Sócrates, Hermógenes e Crátilo, escrito por Platão no período clássico grego, e no qual Platão fundamenta as relações estabelecidas entre os conceitos de palavra e significado.

Para Crátilo, os nomes são imanentes aos objetos nomeados, “estão em sua natureza e a língua tem o firme propósito de retratar o mundo”. (PLATÃO, 1963, p. 383a). No entanto, Crátilo acredita que “cada coisa tem por natureza um nome apropriado, e que não se trata da denominação que alguns homens convencionaram dar-lhes”. (Idem). Hermógenes diz que a nomeação das coisas no mundo decorre de convenções estabelecidas e defende a arbitrariedade na relação língua / linguagem, da qual se explica a evolução entre regras já estabelecidas em uma sociedade e as que podem ser acrescentadas através da *physis-nomos* ou *physis-thesis*⁴⁰, que serviu de aporte a Sócrates em suas análises para construir um viés intermediário, isto é, relacionar a língua tanto como espelho do mundo quanto instituição arbitrária ao relacionar palavra e significação.

As discussões sobre a linguagem em *Crátilo* estabelecem relações entre o nome e o objeto, o bem e o mal, o judicioso e o insensato, a razão e o irracional. Assim, “O justo assemelha-se ao homem sábio e bom, e o injusto, ao mau e ignorante. A injustiça produz nuns e noutros as revoltas, os ódios, as contendas; ao passo que a justiça gera a concórdia e a amizade”. (PLATÃO, 2006, p. 38). Em *Crátilo*, Platão observou que na relação entre nome - palavra - e coisas se estabelecem relações com o mundo das ideias e são fixadas por regras imutáveis, que representam a essência do objeto nomeado. Assim, nome - palavra - referem-se a uma substância, passando a designar o objeto toda vez que a imagem acústica for acionada. Nesse sentido, o mundo do cotidiano é uma cópia aparente do mundo perfeito.

O diálogo em *Crátilo* chega ao fim dizendo que os nomes são tidos como imagens e uma vez representados tornam-se objeto no mundo, o que gera um paradoxo, uma vez que o objeto representado pode ser de outra natureza diferente da aparência verdadeira.

A concepção de linguagem em Platão⁴¹ está pautada no inatismo, por acreditar que o homem já nasce com princípios de razão, condição própria para assimilar ideias ou, o mundo inteligível. O filósofo diz que o conhecimento está embasado na crença, na opinião, no raciocínio e na indução, mas que para a filosofia eram interessantes somente o raciocínio e a indução por serem concretos e, por essência, alcançam as ideias da verdadeira realidade; já a

⁴⁰ O conceito grego (*physis*) refere-se à ordem mais próxima da natureza, ou o justo por natureza, equivalente à idade de ouro da *pólis* melhor, da boa sociedade ou do melhor regime político (*politéia*), e uma sucessão de ordens que lhe foram acrescentadas, desde à ordem surgida por convenção (*nomos*), à ordem resultante de uma decisão deliberada (*thesis*). Disponível em: farolpolitico.blogspot.com. Acesso em: 05 de mai. de 2020.

⁴¹ In. AZEVEDO, Tiago. **Diferenças e semelhanças entre Aristóteles e Platão**. Disponível em: <http://psicoativo.com/tag/platao>. Acesso em: 01 de abr. de 2020.

crença e a opinião são princípios abstratos que apontam para o empirismo, não remetem ao mundo das ideias, logo, não servem à filosofia e devem ser descartados.

Para Platão, todos têm a mesma forma de conceber um objeto no mundo e não se permite a introdução de novas ideias no mundo inteligível. Conforme o filósofo, “ser” era “ser”. O autor coaduna a ideia de que há dois mundos, o inteligível e o sensível. O mundo inteligível é tido como real, indissolúvel, perfeito, assim, representa a realidade verdadeira; já o mundo sensível é entendido como utópico, transitório, mundo da realidade aparente.

Aristóteles, discípulo de Platão, embora tenha diferido da ideia de dois mundos, reformulou essa questão acerca da linguagem e a concebeu pelo viés realista que serviu de base ao empirismo. O autor acreditava que adquirimos as ideias pela experiência com o mundo exterior, pois há um único mundo, o sensível e inteligível, e é só na relação do homem com este mundo que se pode alcançar o conhecimento. Assim, cada ser tem um modo particular de conceber uma experiência, abrindo um leque de novas ideias no mundo.

Aristóteles entende a fala como linguagem propriamente dita, como a teia que liga o pensamento ao mundo exterior e relaciona as experiências do cotidiano ao mundo do inteligível. Para ele, o homem é dotado de linguagem, detentor da palavra,

Único entre todos os animais, o homem possui a palavra. Sem dúvida, a voz é o meio pelo qual se indica a dor e o prazer. Por isso pertence aos outros animais. A natureza deles vai só até aí: possuem o sentimento da dor e do prazer e podem indicá-lo entre si. Mas a palavra está aí para manifestar o útil e o nocivo, por consequência o justo e o injusto. É isso que é próprio dos homens, em comparação com os outros animais: o homem é o único que possui o sentimento do bem e do mal, do justo e do injusto. (ARISTÓTELES, 1253, p. 18).

A similitude entre Platão e Aristóteles sobre julgar o que é (in)justo, o bem e o mal, se dá pela linguagem suscitada pelo fato de conceber o homem como um ser político e é essa característica que o autoriza à organização de uma sociedade política, fundamentada na razão. Conforme Platão, as leis que estabelecem regras entre governados e governantes são basilares na formação do cidadão e começam ainda no seio da família, na relação entre pais e filhos, e perpassam gerações.

O pensamento de Platão e Aristóteles se assemelha à existência do homem na sua relação com a contemplação do mundo e à atribuição de uma significância à essa existência. E se distancia da concepção de linguagem. Platão acreditava que um exame da linguagem se dá na realidade verdadeira, aquela do mundo das ideias que, por serem abstratas, têm na alma o viés por onde o homem pode acessá-las. Aristóteles defendia a tese de que a linguagem deve

ser examinada no mundo, nas experiências do cotidiano, uma vez que essas experiências são realistas e palpáveis, e estão aquém daquelas existentes no mundo das ideias.

2.2 Saussure e a Criação da Ciência Linguística

Neste item, vamos apresentar o cenário linguístico que antecedeu Saussure e sua teoria. O final do século XIX e o início do século XX foram um divisor de águas nos estudos filosófico-linguísticos e, naquele período, várias vertentes teóricas contribuíram para os avanços dos estudos da Linguística enquanto ciência. É nesse ambiente que Saussure constituiu a teoria que recebeu o nome de Linguística e traz, em seu escopo, a noção de língua entendida como sistema de signos.

Ferdinand de Saussure (1857 - 1913), natural de Genebra (Suíça), foi aluno de Michel Bréal no curso de Linguística, e se dedicou aos estudos de gramática grega e latina e do sânscrito, seguindo os preceitos de Franz Bopp. Ganhou reconhecimento com a publicação da obra póstuma intitulada *Curso de Linguística Geral*, constituída dos escritos de suas aulas durante o Curso de Linguística Geral, em Genebra, entre os anos 1907 e 1911.

Na obra *Curso de Linguística Geral* (2006), compilada por Charles Bally e Albert Sechehaye, Saussure define a Linguística como a ciência da linguagem e a institui pensando no homem e seu comportamento em relação às convenções sociais estabelecidas pela língua. O pensamento saussuriano é um marco nos estudos linguísticos, pois, ainda não havia um objeto de estudo definido e nem um método para se pensar a língua; Saussure tomou a língua como seu legítimo e único objeto teórico, definindo-a como arbitrária “considerada em si mesma e por si mesma” (Ibidem, p. 271) e como “um sistema do qual todas as partes podem e devem ser consideradas na sua solidariedade sincrônica”. (p.124).

No corte saussuriano, o sujeito, a história e o objeto ficaram à margem, por serem fatores extralinguísticos e, sem esses elementos, Saussure (2006, p. 43) tratou a língua como “um sistema que só conhece a sua própria ordem”, que se mantém por razões lógicas internas de um sistema organizado em signos que adquirem significação ao ingressarem no sistema, no jogo de relações entre os elementos do conjunto. Nesse sentido, a língua realiza a unidade da linguagem e, como contrato social, não permite ao falante alterá-la, modificá-la, “usurpar-lhe” a essência: a linguagem.

A linguagem dicotomizada em língua e fala é explicada do seguinte modo: a língua, sistema virtual, é próprio de cada indivíduo e existe “em cada cérebro ou, mais exatamente, nos

cérebros de um conjunto de indivíduos, pois a língua não está completa em nenhum, e só na massa ela existe de modo completo”. (SAUSSURE, 2006, p. 21). Já a fala é um conjunto de dados observáveis pelo linguista, é individual e refere-se ao subjetivo do falante. Língua e fala se completam na representação do sistema e não se dissociam, são intrínsecas ao processo de comunicação. Ambas são faces de uma mesma moeda e se distinguem por características particulares, se a língua pode se estabelecer independente da fala, é pela fala que a língua funciona, ou ao contemplar a fala, reconhecemos a língua e a sua dinamicidade.

Em relação ao signo, Saussure (Idem) o dividiu em significado e significante. O significado é o conceito, a representação mental do objeto, e o significante, a imagem acústica. Os signos se estabelecem no sistema através de relações paradigmáticas e sintagmáticas e se associam concomitantemente no processo de significação. No eixo paradigmático se dão as escolhas virtuais por oposição de um signo a outro, a troca por aquele que melhor representa o que o falante deseja expressar; já no eixo sintagmático ocorrem as relações associativas entre os signos que irão compor a cadeia. Desse modo, cada signo linguístico, revestido de um valor, corresponde a um dado significado que possui uma relação de interdependência com seu significante. É essa dualidade intrínseca que faz com que cada signo seja ímpar em seu processo de significação e essa oposição é interna ao signo.

Quanto ao princípio de arbitrariedade do signo, a tese saussuriana postula que cada signo é necessariamente aquilo que o outro não é, e o sentido se dá nas relações estabelecidas entre os signos que compõem a cadeia significativa, aliás, é essa relação entre os signos que lhes dá significância e os constitui enquanto forma. Desse modo, a forma é a mola propulsora para que o sistema linguístico estabelecido funcione, ela é essencial à sintaxe da língua. Já os signos da cadeia formam a substância e mesmo que ocorra alguma incoerência na sentença, ou seja, mesmo que a substância seja afetada em suas propriedades constitutivas, esse desvario linguístico não afeta a forma, pois, pelo todo da cadeia se entende as partes que a compõem.

A língua em Saussure (2006, p. 16 - 17) é pensada como “norma para todas as manifestações da linguagem”, e a linguagem nunca é apreendida de forma integral, é sempre fragmento de língua a envolver o homem e, uma vez a seu serviço, a dualidade linguística estabelece parâmetros de classificação próprios ao sistema podendo ser estes “adquiridos ou convencionais”. (Idem). Segundo o autor (2006, p. 16), a “linguagem tem um lado individual e um lado social, sendo impossível conceber um sem o outro”, mesmo porque a língua é uma forma de comportamento humano, um fato social e se constitui de convenções e valores sociais próprios de cada indivíduo.

Saussure (2006) nos apresenta a língua como um sistema de signos diferenciais que se dá de forma dual: um significado e um significante que se articulam no sistema a partir das relações de paradigma e sintagma e que irão desaguar no conceito maior saussuriano, o valor. Segundo o autor (idem, p. 135), “O valor de qualquer termo que seja está determinado por aquilo que o rodeia: nem sequer da palavra que significa *sol* se pode fixar imediatamente o valor sem levar em conta o que lhe existe em redor”. É o princípio de articulação que faz emergir o valor de um termo, como no tabuleiro de xadrez, e essa metáfora nos elucida que o valor das peças não está na matéria, na substância com que foram fabricadas, mas no valor atribuídos a cada peça no jogo. Vale ressaltar que pode haver diferentes peças, todavia, a regra intrínseca, subjaz à língua, à mobilidade.

O valor em Saussure repousa nas relações das diferenças entre os signos de uma cadeia, e uma vez estabelecidos “uma coisa dessemelhante, suscetível de ser trocada por outra, cujo valor resta determinar” e, ainda, “coisas semelhantes que se podem comparar com aquela cujo valor está em causa”. (Ibidem, p.134). Desse modo, o valor de um signo linguístico é dado no sistema em que ele existe e é relativo à posição que o distingue de outros e da língua.

O autor (2006, p. 26) diz que a língua é a “ciência primeira” e todos os demais elementos que compõem a linguagem vêm a ela subordinar-se, pois é essa subordinação das partes da Linguística que lhes confere seu lugar natural de ser. Entretanto, por ser a fala junto à fonação e à psicofísica a parte individual da linguagem, se relegou a elas uma posição secundária, visto que, “Nada existe, portanto, de coletivo na fala; suas manifestações são individuais e momentâneas”, ela “é necessária para que a língua estabeleça”. (SAUSSURE, 2006, p. 27-28).

Podemos observar que há um princípio platônico na obra de Saussure, ao definir a língua como sistema de signos a exprimir ideias. Os signos linguísticos estão no mundo inteligível explicados por Platão, e expressam ideias e se realizam no mundo. Logo, os signos estão no mundo das ideias, é desse sistema que provêm a sua realização e a significância na língua. Ainda, o princípio de alteridade de Platão funda a própria existência da língua(gem), perpassa o conceito de valor saussuriano e desvela a significação de uma expressão, pois, uma palavra não preexiste à formação de uma cadeia significante. Embora Saussure tenha sido influenciado pelos pensamentos socráticos, é de Aristóteles que herda a dicotomia significante e significado, as duas faces que compõem o signo linguístico.

Veremos a seguir como a premissa de língua, enquanto sistema para Saussure, é retomada por Hjelmslev sob a designação de estruturalismo⁴².

2.3 A Concepção Estruturalista da Língua(gem) em Hjelmslev

A perspectiva semiótica de se pensar a língua em Saussure teve realce com a contribuição do linguista dinamarquês Louis Trolle Hjelmslev (1899 - 1965) que, junto a Hans Jorgen Uldall (1907 - 1957), Nikolay Trubetzkoy (1890 - 1938), Roman Jakobson (1896 - 1982), promoveu uma revolução epistemológica das Ciências Humanas, procurando dar um espírito científico às pesquisas por eles desenvolvidas, em especial, no campo da Linguística. Tomado pelo movimento estruturalista, Hjelmslev deslocou a língua dos estudos históricos comparativos e a tomou em seu aspecto sincrônico e estrutural, aprimorando as ideias de Saussure.

Hjelmslev foi o fundador do Círculo Linguístico de Copenhague e ganhou notoriedade com a *Teoria da Glossemática*⁴³, vista como uma teoria da semiótica moderna. Segundo Hjelmslev (1975), a Glossemática é entendida “na medida em que a língua é concebida como uma combinatória, que atribui um certo valor formal a certas propriedades formais das relações que constitui essa combinatória”. (1975, Prefácio, VIII). Esse pressuposto da Glossemática, desenvolvido a partir dos postulados saussurianos, levou Hjelmslev a entender a Linguística como uma espécie de álgebra, que comporta a definição de estrutura, como “uma entidade autônoma de dependências internas” (HJELMSLEV, 1975, p. 29), em que as relações formais se dão entre os elementos e a negação da materialidade dos elementos relacionados. Esta premissa junto à concepção saussuriana (2006, p. 141), de que “A língua é forma, não

⁴² Tomamos o verbete Estruturalismo aqui como o movimento que teve a sua efervescência nas décadas de 50 - 60 do século XX, na França, e que teve como precursores os filósofos Lévi-Strauss, Lacan, Foucault, Althusser, Roland Barthes, entre outros. Naquele momento, os pensadores elegeram como prioridade desenvolver as produções intelectuais voltadas para as Ciências Humanas em analogia com a Fenomenologia. Isto é, o método de tomar o objeto de estudo, de compará-lo, reconhecê-lo em situações distintas. O movimento “estruturalista” tem suas raízes nas ideias de Marx sobre o que é uma “base”, uma “estrutura” e uma “superestrutura” e que serviu de pano de fundo para Emile Durkheim escrever sobre as estruturas sociais em sua obra **As regras do método sociológico** (1985). Vale ressaltar que o verbete “estruturalismo” não se restringe a uma ideia, a uma área de conhecimento, antes, transita desde as Ciências Humanas às Exatas, às Biológicas-orgânicas e, segundo Kroeber (apud LÉVI-STRAUSS, 1953, p. 314), o termo “não acrescenta absolutamente nada ao que temos no espírito quando o empregamos, senão que nos deixa agradavelmente intrigados”.

⁴³ Hjelmslev e Uldall “uniram as teorias dos fonemas com a gramatical e com a da semântica” (SIERTSEMA, 1965, p.14), e nomearam essa nova teoria linguística de “Glossemática” (do grego glossa = língua), e os elementos linguísticos, de glossemas. In: SIERTSEMA, Bertha. **A study of glossematics. Critical survey of its fundamental concepts**. The Hague: Martins Nijhoff, 1965.

substância”, deu nova formulação à glossemática, coerente até então, com os fundamentos das dicotomias saussurianas.

A partir desse quadro, Hjelmslev reelabora a definição do signo saussuriano e de seus níveis - substância - conteúdo - forma. Embora seja um seguidor das ideias saussurianas, o autor faz uma distinção entre a substância do conteúdo e a forma do conteúdo: a primeira possui aspectos pré-linguísticos e é sempre a mesma, já a segunda é imposta pela língua, e tende a mudar devido ao uso da língua, que passa a ter dois estratos de substância e dois estratos de forma. Reformula também a noção do signo linguístico em três níveis: matéria, substância e forma, e instituiu a língua como “um sistema de figuras (não signos) que, ao se combinarem, produzem signos”. (Prefácio, IX).

Para Hjelmslev (1975), era essa a ideia de signo que permeava o Saussure dos anagramas, mas que não chegou a ser concluída. O teórico diz que se olharmos para Saussure através do *CLG*, teremos um linguista frasal, que se ocupa em pensar uma microestrutura organizada por signos que adquirem significação ao estabelecer relações com outros signos da sentença. Mas, se o focalizarmos com a lente dos anagramas, teremos um autor voltado à linguística transfrasal, às questões linguísticas do texto pensadas como uma macroestrutura, cujos princípios funcionais repousam na Glossemática. A Glossemática hjelmsleviana entende o nível linguístico textual superior ao frasal e o sentido é a substância semântica. Em estudos mais avançados, Hjelmslev (Idem, X) argumenta que o signo semântico e a substância estão inclusos na Linguística semioticamente formalizável, e esta é a grande descoberta para o autor compor a sua célebre obra intitulada *Por uma Semântica Estrutural* (1957).

A expressão de um signo, para Hjelmslev (1975, p. 49), “é, de início e acima de tudo, signo de alguma outra coisa, [...] um signo se define por uma função. Um signo funciona, designa, significa. Opondo-se ao *não-signo*, um signo é portador de uma significação.” (Grifos do autor). O não-signo refere-se aos elementos da expressão como, por exemplo, os fonemas, e as figuras, aos semas (traços do plano de conteúdo). (FIORIN, 2003). Essas entidades opositivas constitui a linguística estrutural, definida enquanto “um conjunto de pesquisas que repousa em uma hipótese segundo a qual é cientificamente legítimo descrever a linguagem como sendo essencialmente uma entidade autônoma de dependências internas ou, numa palavra, uma estrutura”. (HJELMSLEV, 1991, p. 29).

Conforme o teórico (1975, p. 51), a língua enquanto sistema de signos deve “ser capaz de produzir novos signos, novas palavras e novas raízes”. Desse modo, os sentidos que habitam as palavras podem se manifestar em formas e estruturas diferentes e “esse sentido se torna, a

cada vez, substância de uma nova forma e não tem outra existência possível além de ser substância de uma forma qualquer”. (Idem, p. 57). Para a teoria da Glossemática, Hjelmslev formulou conceitos e metodologia que dessem conta de uma gramática da língua e a sua funcionalidade através de análise linguística. Nesse sentido, o teórico pensou a língua em três instâncias distintas: *esquema* - é o próprio sistema de Saussure ou a língua em sua forma pura; *norma* - se refere à língua materializada, enquanto realização social e *uso* - a língua observada em uma comunidade de fala, considerando seus hábitos e cultura.

Hjelmslev, considerado um revolucionário nos estudos da linguagem, ao mesmo tempo em que se posiciona como continuador do pensamento saussuriano, se desloca, produzindo rupturas na chamada linguística dura ou estrutural. O autor (1975) defende que uma teoria que busca pensar a linguagem enquanto estrutura não pode estar pautada na realidade extralinguística, mas em premissas formais, que entendam toda e qualquer língua como linguagem e que esta seja imutável em suas manifestações mais distintas.

Para o teórico (1959, p.164), “A língua é a forma pela qual concebemos o mundo. Não há teoria do conhecimento, objetivo e definitivo sem recorrer a efeitos da língua. Não há filosofia sem linguística”⁴⁴. Nesse argumento, encontramos o autor preso a um paradoxo, é um estruturalista, cumpre tais preceitos, porém, rejeita essa concepção, pois, entende que o que é afetado na língua é o modo de seu funcionamento, ou seja, é a linguagem que se mostra exterior aos objetos que ela nomeia no mundo, já o sistema interno organizado em premissas formalizáveis permanece intacto. Nesse sentido, o autor argumenta que

Uma teoria que procura a estrutura específica da linguagem com a ajuda de um sistema de premissas exclusivamente formais [...] deve procurar uma constância que não esteja enraizada numa “realidade” extralinguística; uma constância que faça com que toda língua seja linguagem, seja qual for a língua, e que uma determinada língua permaneça idêntica a si mesma através de suas manifestações mais diversas; uma constância que se deixe projetar sobre a “realidade” ambiente seja qual for a natureza desta (física, fisiológica, lógica, ontológica) de modo que esta “realidade” se ordene ao redor do centro de referência que é a linguagem, não mais como um conglomerado, mas sim, como um todo organizado que tem a estrutura linguística como princípio dominante. (HJELMSLEV, 1975, p. 7).

A epistemologia da Teoria da Linguagem em Hjelmslev se assenta no princípio de imanência, conceito caro a essa teoria e à semiótica da Escola de Paris. O conceito de imanência formulado por Hjelmslev permeia a teoria da linguagem e dá realce ao signo, tomado como

⁴⁴ Tradução do francês para o português de Jonas Pereira Lima. Essa citação foi transcrita do texto “Trabalhos do Círculo Linguístico de Copenhague”, publicado em 1959, p.164.

algo empírico e dedutivo em sua realidade. Assim, em uma realização analítica, parte de uma macroestrutura - texto - entendido aqui como “uma cadeia e todas as partes (proposições, palavras, sílabas etc.) também são cadeias, com exceção das partes irreduzíveis que não podem ser submetidas à análise” (HJELMSLEV, 1975, p. 34), a uma parte ínfima até o dessecamento do objeto analisado.

Para explicar essas relações, o autor (1975, p. 17) define a Teoria da Linguagem e o seu funcionamento:

A Teoria da Linguagem consiste num cálculo cujas premissas são em número tão restrito e são tão gerais quanto possível e que, na medida em que tais premissas são específicas a tal teoria, não parecem ser de natureza axiomática. Esse cálculo permite prever possibilidades, mas de modo algum se pronuncia a respeito da realização destas. Deste ponto de vista, se relacionarmos a teoria da linguagem com a realidade, a resposta à questão que consiste em saber se o objeto determina e afeta a teoria, ou se é o contrário, é dupla: em virtude de seu caráter arbitrário, a teoria é a-realista; em virtude de seu caráter adequado, ela é realista (atribuindo a este termo seu sentido moderno e não [...] seu sentido medieval). (Idem, p. 17).

Hjelmslev não aceita o método de exclusão aplicado pela gramática normativa, que desconsidera toda e qualquer manifestação de linguagem que ainda não foi realizada em detrimento da oficializada na gramática. Aliás, o autor rompe com a concepção normativa de linguagem e argumenta que não lemos a forma, a qual já configura um modo de ler, de interpretar o texto. Esse é um dos motivos que torna cara a noção de texto em Hjelmslev, uma vez que ele considera o texto em suas unidades linguísticas mínimas (a glossemática), e o fundamenta na epistemologia da teoria da linguagem. O autor, mesmo negando a perspectiva da gramática normativa, ainda está preso ao texto enquanto estrutura, em suas unidades fônicas, em sua linearidade com começo, meio e fim. Para Hjelmslev (1975, p. 1-2),

A linguagem é inseparável do homem e segue-o em todos os seus atos. A linguagem é um instrumento graças ao qual o homem modela seu pensamento, seus sentimentos, suas emoções, seus esforços, sua vontade e seus atos, o instrumento graças ao qual ele influencia e é influenciado, a base última e mais profunda da sociedade humana. [...] Antes mesmo do primeiro despertar de nossa consciência, as palavras já ressoavam à nossa volta, prontas para envolver os primeiros germes frágeis de nosso pensamento e a nos acompanhar inseparavelmente através da vida, desde as mais humildes ocupações da vida cotidiana até os momentos mais sublimes e mais íntimos dos quais a vida de todos os dias retira, graças às lembranças encarnadas pela linguagem, força e calor. [...] O desenvolvimento da linguagem está tão inextricavelmente ligado ao da personalidade de cada indivíduo, da terra natal, da nação, da humanidade, da própria vida, que é possível indagar-se se ela não

passa de um simples reflexo ou se ela não é tudo isso: a própria fonte de desenvolvimento dessas coisas.

O homem é objeto de deslumbramento quando se trata da linguagem e a ciência entendeu que é impossível tomá-los separadamente. O homem produz a linguagem, se significa por ela que é vista cientificamente enquanto física e fisiológica e que, disposta em uma sequência, “forma signos que traduzem os fatos da consciência”. A linguagem, enquanto sistema de signos, devia acionar o “sistema conceitual e a da natureza psíquica do homem [...]” e, como instituição social “[...] devia contribuir para a caracterização da nação, pois, com suas flutuações e sua evolução devia abrir caminho ao conhecimento”. (HJELMSLEV 1975, p. 2). O traço essencial da linguagem humana, segundo o teórico (Idem, p. 51), “é que, a partir de um número limitado de figuras arranjadas de maneiras diversas, pode-se construir um número ilimitado de signos. Uma língua que não fosse assim constituída não poderia preencher sua finalidade”.

Pensando essas concepções de linguagem, Hjelmslev (1975) acredita que por ser o objeto da ciência, a língua não é um fim em si mesma, mas sempre um meio para se chegar ao conhecimento. O autor (Idem) diz que quando o objeto a ser investigado reside fora da linguagem, no seu exterior, chega-se a um conhecimento estranho a esta, ou seja, transcendental e, por isso, tal conhecimento foge do princípio imanente que é próprio da linguagem.

O pensamento de Saussure e de Hjelmslev se assemelham quando tratam a língua como um sistema de signos, mas se afastam quanto à significação do signo. Para Saussure, a língua, de natureza homogênea, significa internamente pela relação entre os signos; e para Hjelmslev, a língua significa por produzir novos signos, novas palavras e novas raízes, e pela sua função, a língua funciona, designa, significa. Temos aqui a premissa do funcionamento da língua.

Outra distinção que afasta os linguistas é o conceito de linguagem. Hjelmslev conceitua a linguagem como instrumento, através do qual o homem modela seus pensamentos, sua história e seus atos, e é também através da linguagem que o homem influencia e é influenciado, ou seja, a linguagem está exposta ao mundo. Para Saussure, a linguagem, ao contrário da língua, é heterogênea, visto que é praticada de forma diferente em cada indivíduo, o que significa dizer que a linguagem muda conforme o seu uso.

2.4. Charles Bally: Língua e Fala

Discípulo de Saussure, o suíço Charles Bally (1865 - 1947) foi professor na universidade de Genebra (1913 - 1939), ocupou a cátedra de Linguística Geral e de Comparação das Línguas Indo-europeias que pertencera a Ferdinand de Saussure.

Bally (1951, p. 16) toma “os fatos de expressão da linguagem organizada do ponto de vista de seu conteúdo afetivo, quer dizer, a expressão dos fatos da sensibilidade pela linguagem e a ação dos fatos de linguagem sobre a sensibilidade”. O autor (Idem), mesmo se ocupando do estudo de línguas estrangeiras, teve como foco a língua materna, por acreditar que o ensino da língua pautado na língua falada, em sua espontaneidade, teria melhor aproveitamento, por ser essa primária na vida do indivíduo e também por ter a estética como um meio para se chegar a um fim. Já a língua literária, que tem a estética por fim, seria secundária, uma vez que, derivada daquela, tinha como enfoque aspectos metalinguísticos, isto é, ter a língua como pressuposto, usá-la para falar dela mesma.

Nesse sentido, Bally (Ibidem) se distanciou da filosofia positivista do século XX, fundada nos preceitos gramaticais normativo e descritivo, e propôs pensar a língua(gem) em seus aspectos sincrônicos em relação à afetividade. Suas ideias revolucionárias de pensar a língua são precursoras na área da Linguística da Enunciação.

No livro *Linguística geral e linguística francesa*, particularmente na seção em que discute a “Teoria Geral da Enunciação”, Bally (1932) afirma que a linguagem serve para comunicar o pensamento, ou melhor, o autor se debruçou em entender a relação entre o pensamento e a fala do sujeito que enuncia. Conforme o teórico (Idem), o falante cria uma representação do mundo relacionando os objetos, coisas, pessoas a sua volta e ele mesmo, a partir de uma noção de realidade. Esse mundo representado no pensamento é expresso através dos conceitos de língua que o sujeito possui e são atualizados toda vez que se achar necessária nova representação. Assim, o que é expresso na fala é possível de ser estudado e Bally propôs fazê-lo, observando o aspecto sincrônico da língua, isto é, a estilística da língua falada - a parole, ou o uso de fato da língua - a langue.

O processo de atualização se dá no ato de o sujeito fazer uso da língua e transformá-la em fala. Segundo Bally (Ibidem), o sujeito tem em seu repertório linguístico uma unidade da língua a ser tomada e transformada em frase, isto é, o conceito sai da sua forma virtual e passa à forma real de existência. Nesse caso, o processo de atualização consiste em trabalhar a relação dos conceitos de extensão e compreensão. O primeiro, por estar em sua forma virtual, é

entendido como infinitas as possibilidades de uso por apresentar uma extensão indeterminada e, uma vez que representa a língua com seus aspectos distintos, a sua compreensão é determinada; o segundo se torna finito, pois atualizado, o conceito é limitado em extensão e se caracteriza na relação de um determinado sujeito no uso da língua e, por se tratar de uma representação da língua por um sujeito individual, se torna indeterminado em compreensão.

Toda manifestação do pensamento pela língua é, para Bally (1965, p. 35), “condicionada lógica, psicológica e linguisticamente. Esses três aspectos somente se recobrem em parte, seu papel respectivo é muito variável e muito diversamente consciente nas realizações da fala”. Também em Bally, a enunciação tem como foco o sujeito, o qual não é o empírico, mas uma representação construída, isto é, o sujeito faz a partir de si mesmo e do mundo por ele interpretado uma alegoria de sujeito.

A partir desse pensamento, o teórico repensa os conceitos de língua e fala, de frase e enunciado, de *dictum* e *modus*. Conforme o autor (1965, p. 77), “para se tornar um termo da frase, um conceito deve ser atualizado. Atualizar um conceito é identificá-lo a uma representação real do sujeito falante”; já a frase, Bally (Ibidem, p. 35) a define como “a forma mais simples possível da comunicação de um pensamento”. Assim, o enunciado e/ou a frase é o contato direto e imediato entre o sujeito e um dado código linguístico sem a interpelação da subjetividade. Aqui temos uma das condições de enunciação em Bally, isto é, a concepção lógica. A outra condição, a psicológica, se dá com a “operação psíquica que o sujeito opera sobre ela”. (Bally, 1965, p. 36). Ou seja, o *modus* com que o sujeito atualiza uma nova enunciação. Vale ressaltar que é o *modus* que atualiza o *dictum*, e faz com que o enunciado se presentifique, faça sentido para o sujeito no processo linguístico.

Desse modo, a frase é entendida como sinônimo de enunciado, que contém um *dictum*, com conteúdo proposicional, e uma estrutura semântica que, através de um *modus*, isto é, a maneira de o sujeito modal se manifestar diante do *dictum* e atualizar o significado. Quanto ao condicionamento linguístico, o autor (Idem, p. 35) diz que “a forma linguística não pode ser inteiramente separada das outras duas. Não será surpreendente encontrar, na análise lógica das formas de enunciação, considerações que dizem respeito às outras duas ordens”. Os conceitos de *modus* e *dictum* são caros para a teoria da enunciação, visto que foram tomados da filosofia medieval e receberam de Bally uma roupagem nova. Enquanto o *dictum* representa uma parte da frase expressa pelo sujeito, isto é, a materialidade do pensamento do sujeito, e pode ser definido como a proposição objetivada através dos signos linguísticos; o *modus* é o viés, canal

por onde a afetividade e a subjetividade do sujeito se manifestam, isto é, a possibilidade de cada manifestação linguística se tornar realidade, adquirir nova significação para o falante.

No século XX, Charles Bally não foi apenas um seguidor das ideias saussurianas, uma vez que introduziu, pelos estudos científicos, o indivíduo falante que representa o mundo e o que este significa em cada atualização da dicotomia pensamento/língua. Bally (1965) é um funcionalista dos estudos da linguagem e entendeu que o estudo da língua deve centrar-se na expressão do pensamento, pois só assim reflete a afetividade, a subjetividade nos atos de fala. Língua e linguagem, em Bally (1951), são entendidas como sinônimos. A língua é um instrumento que expressa a ação do sujeito na vida real e a linguagem⁴⁵ como

Um sistema de símbolos de expressões. Ela exprime o conteúdo do nosso pensamento, a saber, as ideias e os sentimentos: os elementos intelectuais e os elementos afetivos são quase sempre unidos a doses variáveis de informações do pensamento a mesma composição se reproduz nas expressões. Mas, a linguagem é também um fato eminentemente social: não mais que um conjunto de símbolos capazes de classificar o indivíduo socialmente, mas ela traz também a marca de esforço feito por um indivíduo para se adaptar socialmente a outros indivíduos do grupo. (Idem, 1951, p. 01, tradução nossa).

Essa concepção de linguagem cognitivista é permeada de subjetividade e afetividade, visto que é uma forma particular de pensar em cada sujeito falante que reage a uma representação no mundo, “constatando-a, apreciando-a ou desejando-a”. (BALLY, 1965, p. 35). Porém, “é preciso cuidar para não confundir pensamento pessoal e pensamento comunicado”. (Idem, p.37). Vale ressaltar que o sujeito em Bally se constitui a partir de formas linguísticas. Nem o sujeito e nem o sentido são tratados psicologicamente. Para Bally, conforme Guimarães (1996, p. 99), “o signo traz em si mesmo sua significação (seu significado) e é isto que conta para a comunicação”.

O pensamento de Bally se assemelha ao de Saussure quando propõe pensar a língua em sincronia, mas o desloca ao priorizar a fala e a subjetividade do sujeito que enuncia. Saussure estuda a língua em si mesma, sistema fechado, interno; Bally a enfoca na afetividade do sujeito ao expressar, no seu aspecto exterior. Para Saussure, a língua é pensada em seu aspecto semiótico, ou seja, como signo; para Bally, a língua é representada pelas frases e em

⁴⁵ Le langage est un système de symboles d'expression. Il exprime le contenu de notre pensée, à savoir nos idées et nos sentiments: les éléments intellectuels et les éléments affectifs étant presque toujours unis à doses variables dans la formation de la pensée, la même composition se reproduit dans l'expression. Mais le langage est aussi un fait éminemment social: non seulement c'est un ensemble de symboles capables de classer l'individu socialement, mais il porte aussi la marque des efforts faits par l'individu pour s'adapter socialement aux autres individus du groupe. (BALLY, Charles. **Traité de stylistique française**. v.1. 3. ed. Genève: Librairie Georg & Cie.; Paris: Librairie C. Klincksieck, 1951. p. 1).

dois níveis: o *dictum* que é o conteúdo, e o *modus*, a sua dimensão enunciativa. Enquanto Saussure toma a língua sem a figura do sujeito, Bally a toma introduzindo o sujeito falante. Em suma, Saussure pensou a língua, e Bally, a sua funcionalidade.

2.5 A Língua e a Fala em Benveniste

A emblemática relação língua/linguagem em Benveniste leva-nos a entender que todo problema de língua só o é se antes for um problema de linguagem. Essa reflexão aflorou os estudos de Èmile Benveniste (1902) na França. Embora influenciado por Saussure (foi aluno de Antoine Meillet, discípulo de Saussure), Benveniste preocupou-se em entender a transição da língua em ato de fala, através da instância do discurso, convocando para essa realização as categorias de pessoa, tempo e espaço no momento de o falante tomar a língua por um ato individual. Desse modo, vislumbra como seria o funcionamento da língua na inserção de um sujeito falante, ou seja, para ele a língua só poderia se dar a partir da abstração de um sujeito e sua subjetividade, e é assim que o autor toma o sujeito excluído em Saussure e o concebe como um sujeito constituído na / pela língua.

Nesse sentido, a língua, que até então era pensada como sistema, sofre um deslocamento, pois ao abarcar tais categorias, a estrutura da língua ganha nova configuração e passa do aspecto semiótico estático para o semântico, para o campo da enunciação. Nessa perspectiva, segundo Benveniste (1989, p. 62), “o sistema linguístico, sem deixar de constituir um sistema, deveria tomar em consideração os fenômenos de enunciação”.

No texto “Da subjetividade na linguagem”⁴⁶ (1958), o teórico (2005) diz que a linguagem é inerente ao homem que não a produziu, ou melhor, o homem só se humaniza pela língua, pela cultura que o faz pertencer em uma dada sociedade, uma vez que “é na linguagem e pela linguagem que o homem se constitui como sujeito; porque só a linguagem fundamenta na realidade, na sua realidade que é a do ser, o conceito de “ego””. (BENVENISTE, 2005, p. 286). A linguagem se realiza, conforme o autor, (1989, p. 31), “[...] sempre dentro de uma língua, de uma estrutura linguística definida e particular, inseparável de uma sociedade definida e particular. Língua e sociedade não se concebem uma sem a outra. Uma e outra são dadas”.

Nesse sentido, aponta que “a linguagem está na natureza do homem, que não a fabricou” (1989, p. 285), e pensar o homem criando, inventando ou, ainda, elaborando a

⁴⁶ In: BENVENISTE, Èmile. **Problemas de linguística geral I**. Trad. Eduardo Guimarães et al., revisão técnica de tradução Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1989.

linguagem, seria mera ficção, pois a linguagem do homem em sua origem já lhe é um “avatar”⁴⁷ de possibilidades, já lhe é inerente. Concebê-la como instrumento é admitir que a linguagem é criatura do homem e o significa. Assim, o homem não se separa da linguagem, ela o realiza enquanto ser que busca significação, mesmo porque, conforme o autor (Idem, p. 285), “Não atingimos jamais o homem reduzido a si mesmo e procurando conceber a existência do outro. É um homem falando que encontramos no mundo, um homem falando com outro homem, e a linguagem ensina a própria definição de homem”.

No texto “A forma e o sentido na linguagem”⁴⁸ (1966), Benveniste (1989, p. 222) diz que

Antes de servir para comunicar, a linguagem serve para viver e, se pararmos para analisar, veremos que à falta de linguagem não haveria nem possibilidade de sociedade, nem possibilidade de humanidade, é precisamente porque o próprio da linguagem é, antes de tudo, significar.

Vale ressaltar que, somente o funcionamento semântico da língua permite “a integração da sociedade e a adequação ao mundo, e por consequência a normalização do pensamento e o desenvolvimento da consciência”. (Idem, p. 229).

Nos textos “A forma e o sentido na linguagem” (1966) e “Semiologia da língua” (1969), Benveniste apresenta uma reflexão sobre a língua entendida como sistema de signos (semiológicos), que na enunciação significa ao estabelecer relação com outros sistemas. Para o autor, há duas possibilidades de a língua ser língua, no sentido e na forma e, juntos, formam a semântica estrutural benvenistiana. O primeiro tem a ver com o semiótico, a significação atribuída ao signo nas construções sintáticas em um dado sistema linguístico ou a estrutura propriamente dita. O segundo diz respeito à língua como semântica, sede produtora de sentido, é a língua acionada pelo dispositivo: a enunciação. “A semiótica se caracteriza como uma propriedade da língua; a semântica resulta de uma atividade do locutor que coloca a língua em ação”. (Ibidem, 230).

Em síntese, a semiótica está para a língua enquanto propriedade e o semântico se dá em virtude de uma ação do locutor em apropriar-se dessa propriedade e colocá-la em movimento. Assim, Benveniste (1989, p.227) pontua que a língua é feita de signos – estes

⁴⁷ Termo utilizado por Oswald Ducrot para se referir à metamorfose sofrida da/na língua. DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito**. Trad. Eduardo Guimarães et al., revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1987.

⁴⁸ In: BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral II**. Trad. Eduardo Guimarães et al., revisão técnica de tradução Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1989.

entendidos enquanto “unidade semiótica” – e o signo só adquire existência no uso da língua, logo, língua e signo estão imbricados no processo de significação. O autor (1989, p. 68) diz, ainda, que na língua há certas categorias que o indivíduo utiliza para se expressar e que “as formas que revestem estas categorias são registradas e inventariadas nas descrições, mas suas funções não aparecem claramente senão quando se as estuda no exercício da linguagem, na produção do discurso”. (Idem). Desse modo, para o teórico (1989, p. 289), “A linguagem de algum modo propõe formas “vazias” das quais cada locutor em exercício de discurso se apropria e as quais refere à sua “pessoa”, definindo-se ao mesmo tempo a si mesmo como eu e a um parceiro como *tu*”.

Ao tratar do subsistema da língua que se dá pelo processo de substituição, Benveniste (1989, p. 66) diz que

O privilégio da língua é de comportar simultaneamente a significância dos signos e a significância da enunciação. Daí provém seu poder maior, o de criar um segundo nível de enunciação, em que se torna possível sustentar propósitos significantes sobre a significância. É nesta faculdade metalinguística que encontramos a origem a relação de interpretância pela qual a língua engloba os outros sistemas.

Constituir a língua, enquanto subsistema, é de certo modo utilizar uma dada língua da qual se serve para falar dessa língua, ou seja, a língua tem uma estrutura própria que lhe dá autonomia de criar um subsistema. Nesse sentido, o signo enquanto unidade semiótica, representa o modo de significância e está constituído de um significante e de um significado que devem ser revestidos de forma e sentido, já que a sua significação se dá na comunidade de fala pelo uso da língua.

Ainda, no texto “Estrutura da língua e estrutura da sociedade”, Benveniste (1989, p. 97) toma a língua como “instrumento de comunicação” e enquanto tal “[...] está investida de propriedades semânticas, porque ela funciona como uma máquina de produzir sentido, em virtude de sua própria estrutura”. O autor (1989) compara a linguagem a um instrumento material, ou seja, o melhor meio que o homem dispõe para se comunicar, mas alerta que essa comparação deve ser tomada com certa desconfiança: “A linguagem apresenta disposições tais que a tornam apta a servir de instrumento: presta-se a lhe transmitir o que lhe confio – uma ordem, uma pergunta, um anúncio –, e provoca no interlocutor um comportamento, cada vez, adequado” (Ibidem, 285), é a semantização da língua no discurso significando o sujeito.

Benveniste (1989, p. 86) descreve o funcionamento da enunciação em “O aparelho formal da enunciação”⁴⁹ (1970), dizendo:

A enunciação fornece as condições necessárias às grandes funções sintáticas. Desde o momento em que enunciador se serve da língua para influenciar de algum modo o comportamento do alocutário, ele dispõe para este fim de um aparelho de funções. É, em primeiro lugar, a interrogação, que é uma enunciação construída para suscitar uma “resposta”, por um processo linguístico que é ao mesmo tempo um processo de comportamento com dupla entrada. Todas as formas lexicais e sintáticas da interrogação, partículas, pronomes, sequências, entonação, etc. derivam deste aspecto da enunciação.

A enunciação é o uso de fato da língua, é o modo como se dá a inserção do sujeito “eu” na apropriação do aparato linguístico, é a materialização da língua por um ato individual, é a realização da língua através do aparelho vocal, “conversão da língua em discurso”, entre outras definições que Benveniste construiu ao longo dos seus 40 anos de percurso linguístico, sempre sobrepondo sentidos sobre o já significado. O autor (1989, p. 82) apresenta a apropriação da língua pelo locutor “por um ato individual de utilização” e argumenta que é a estrutura formal da língua a base que permite ao falante o exercício da fala e o duplo funcionamento subjetivo do par eu / tu que opera na oposição do “eu / tu” e do “eu / tu” a “ele”. O funcionamento dessas oposições é o axioma no qual repousa o duplo sistema relacional da língua e é aí que o falante é inserido na língua e se “apropria dos termos gerais, atribui a eles referências específicas e os adapta assim à sua própria esfera de interesse e frequentemente os constitui com base em derivação nova”. (Ibidem).

A distinção entre Benveniste e Saussure é a introdução do sujeito excluído pelo genebrino nos estudos da linguagem. Em relação à língua, Saussure a define como um sistema semiológico interno formado com signos virtuais distintos que se atualizam na cadeia, lugar de somas e de operação do valor, pois cada signo sofre os arranjos necessários para adquirir significação no sistema. Em Benveniste, a língua é entendida no aspecto semântico ao produzir uma referência entre o objeto e o mundo e o sujeito que enuncia. Ou seja, Benveniste usa a própria estrutura da língua, “os pronomes pessoais”, como lugar de introdução de um sujeito de vontade, aquele que pode criar subsistema no sistema.

⁴⁹ In: BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral II**. Trad. Eduardo Guimarães et al., revisão técnica de tradução Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1989.

2.6. Roman Jakobson: a Teoria da Comunicação

Outra perspectiva teórica contemporânea é a do russo Roman Osipovich Jakobson (1896 - 1982), que, partindo dos pressupostos saussurianos, apresentou no Congresso Internacional de Linguística, ocorrido em Haia em 1926, a sua tese intitulada *Proposição*, que tinha por objetivo a criação de uma nova disciplina, a Fonologia, que se ocupa em descrever o traço distintivo do fonema⁵⁰, diferente da fonética⁵¹, que estuda o som da fala no seu aspecto físico e articulatorio. Jakobson (1984) utilizou os conceitos de *langue* e *parole* formulados por Saussure para explicar a distinção entre a Fonética e a Fonologia. (Grifo do autor).

O Círculo Linguístico de Praga era constituído por um grupo de jovens pensadores formalistas e futuristas, entre eles, Jakobson, Trubetzkoy e Kartzévsky, que se dedicaram ao estudo do folclore russo, com o objetivo de refletir sobre os estudos da linguística e da poética, mais precisamente da combinatória do estruturalismo com o funcionalismo, ou seja, o estudo das funções da linguagem. A participação de Jakobson, no Círculo Linguístico de Praga, norteia a sua obra e o marca pelos encontros e fugas dos pensamentos saussurianos e, embora, o teórico se oponha a alguns conceitos de Saussure, como a relação língua / linguagem, ele tem como ponto de partida a noção de subcódigos nos estudos das funções da linguagem.

Seguidor do movimento Estruturalista, Jakobson (Idem, p. 164) critica a teoria de Saussure, dizendo que na língua as representações ocorrem na forma e não na substância e o que está no CLG “não são dogmas definitivos, mas hipóteses de trabalho”. Segundo Jakobson, é no diálogo – na troca de informação – que se dá a interação entre emissor e receptor. O teórico (1985) contesta a premissa saussuriana sobre a sincronia que comporta as relações lógicas e psicológicas, que, ao se juntarem ao sistema, formam o aspecto estático. Segundo Jakobson (Idem, p. 63), na língua prevalece uma dinamicidade que faz com que “em primeiro plano o estudo do sistema da língua em seu conjunto na relação de todas as suas partes componentes”, que “exige um tratamento estritamente relacional das mudanças en fonction du système phonologique qui les subit”⁵². (JAKOBSON, 1972, p. 174).

Em relação à estrutura que a língua comporta, o autor (1963, p. 27) retoma os postulados de Saussure e propõe um conceito de semiótica como sistema ou como a base de toda a estrutura, ou seja, “a linguagem [...] todos os outros sistemas de símbolos são acessórios

⁵⁰ Na concepção saussuriana (2006, p. 138), “Os fonemas são, antes de tudo, entidades opositivas, relativas”.

⁵¹ Segundo Saussure (2006, p. 43), a Fonética “é uma ciência histórica” e se ocupa do estudo da evolução dos sons. Ao passo que a Fonologia tem como objetivo a “fisiologia dos sons”. (Idem, p. 42).

⁵² Conforme Jakobson (1972), as mudanças que ocorrem no aspecto sincrônico da língua se dão de forma hierárquica e “em função do sistema fonológico que os substitui”. (Tradução nossa).

ou derivados, comparar as línguas aos outros sistemas simbólicos releva os princípios essenciais da linguagem, e permite determinar os seus traços específicos”.

Acreditando que na língua nada é definitivo e tudo é possível, Jakobson (2011) propõe a troca do nome *langue* utilizado por Saussure pelo termo *código*, que iria “customizar” a própria língua em sua estrutura, rearranjos possíveis na constituição de novos símbolos, ou seja, o léxico, os componentes gramaticais e fonológicos que se combinariam entre si no uso da língua. Jakobson (Idem, p. 22) argumenta “ser preferível trabalhar agora com esses conceitos bem definidos, mensuráveis e analisáveis, a substituí-los por termos novos, e ademais um tanto vagos”. Na formulação de conceitos para sua teoria, Jakobson o faz buscando delimitar na língua o que interessa analisar de forma precisa, isto é, língua entendida como código (*langue*), enquanto forma reduzida, e língua, como mensagem (*parole*), que supõe um falante e um ouvinte.

O linguista russo defendia a interdisciplinaridade entre a Linguística e a Antropologia, a Psicologia Comportamental e a *Teoria Hipodérmica da Comunicação (Bullet Theory)*, aliás, foi dessa miscigenação teórica que Jakobson pensou a *Teoria da Comunicação*. Para o autor (1970), é salutar a integração entre essas áreas do conhecimento, uma vez que não fazemos Linguística de modo “isolacionista” e “bairrismo” ou “apartheid”, pois esses modelos são nocivos ao desenvolvimento do conhecimento humano e intelectual.

Segundo Jakobson (2011, p. 17), os antropólogos deram contribuição considerável para alavancar a Linguística enquanto ciência. A antropologia considera que “a linguagem e a cultura se implicam mutuamente, que a linguagem deve ser concebida como uma parte integrante da vida social, a Linguística, estreitamente ligada à Antropologia Cultural”. A linguagem deve ser entendida como constitutiva da vida social, pois, “a linguagem é um caso particular dessa subclasse de signos que, sob o nome de símbolos, nos foi descrita” e, “em relação à linguagem, todos os outros sistemas de símbolos são acessórios ou derivados. O instrumento principal da comunicação informativa é a linguagem”. (Idem, p. 17 - 18).

Jakobson (1972), seguindo os preceitos do estruturalismo reinante, diz que há signos pertencentes somente ao código ou os signos pré-fabricados, os já codificados na língua, há os signos que só existem na mensagem, ou os signos matriz que apresentam somente as regras combinatórias codificadas, cabendo ao usuário da língua combinar raízes, prefixo e afixo na formação de novas palavras que satisfaçam a sua necessidade, e há também os signos subjetivos que são criaturas opcionais e comuns ao emissor e ao destinatário da mensagem. “[...] para toda pessoa que fala existe uma unidade de língua, mas este código global representa um

sistema de subcódigos relacionados entre si; toda língua encerra diversos tipos simultâneos, cada um dos quais é caracterizado por uma função diferente”. (JAKOBSON E POMORSKA, 1980, p. 82).

Jakobson ocupou-se em entender como se dá a funcionalidade da língua, a sua utilização em uma relação de comunicação de fato entre o remetente / codificador e o destinatário / decodificador. Sobre as funções da linguagem, o autor tem como ponto de partida os estudos Karl Buhler, que define três funções básicas da língua: função expressiva, função conativa e função de representação. Segundo o linguista, nessas funções há seis fatores determinantes e cada qual desempenha diferente função na / da linguagem: o remetente, a mensagem, o destinatário, o contexto, o código e o contato.

Na perspectiva de Jakobson (2011), a língua é entendida como código ou um conjunto de signos que, a partir de regras estabelecidas, por meio de um canal, transmite mensagem por um código conhecido (a língua), de um emissor a um receptor. Esta noção de língua é estruturalista, transparente e sem falhas, capaz de uma perfeita comunicação. O código (a língua) é convencional e abarca todo conjunto de símbolos conhecido por uma comunidade de fala e a função metalinguística se ocupa em observar se o remetente e o destinatário utilizam o mesmo código, ao estabelecerem um contato para se comunicar.

Para o autor (Idem, p. 11), a língua é “instrumento principal de comunicação portadora de informação”, quanto ao seu funcionamento explica que “qualquer ato de fala envolve uma mensagem e quatro elementos que lhes são conexos: o emissor, o receptor, o tema da mensagem e o código utilizado”. (Ibidem, p. 19). Nesse sentido, a língua é um código sem falhas, em que o codificador e o decodificador da mensagem, em um contato, um canal físico – sem qualquer ranhura que possa deturpar o sentido da mensagem - e uma conexão psicológica entre o remetente e o destinatário, os capacite a entrar e permanecer em comunicação. Os papéis de emissor e de receptor, segundo o autor podem

[...] confundir-se, alternar-se, o emissor e o receptor podem tornar-se o tema da mensagem etc. Mas o problema essencial para a análise do discurso é o do código comum ao emissor e ao receptor e subjacente à troca de mensagens. Qualquer comunicação seria impossível na ausência de um certo repertório de “possibilidades preconcebidas” ou de “representações pré-fabricadas. (JAKOBSON, 2011, p. 21).

Nesta perspectiva, na *Teoria da Comunicação*, temos um codificador – emite a mensagem e um decodificador conhecedor de um código linguístico que ao receber uma nova mensagem ele a interpreta. Nessa teoria, o código é um dos elementos mais importante, pois

não pode ser criado pelo usuário, uma vez que é regido por leis próprias da língua, ainda, o código precede o usuário, e, tanto o emissor quanto o decodificador devem saber todas as possibilidades de uso e quantas mensagens pode transmitir; precede a sintaxe que irá construir a mensagem e, o canal utilizado.

Jakobson (2011) afirma que o remetente colhe e recolhe as palavras, combinando-as de maneira especial para que haja harmonia na mensagem a ser transmitida, e a reciprocidade linguística entre codificador e decodificador é indispensável. É necessário escolher, recortar do repertório linguístico entidades linguísticas e combiná-las em uma ordem sintática que lhe dará suporte para sustentar a mensagem e a tornar conhecida pelo decodificador que “é um destinatário virtual da mensagem”. (Idem, p. 23).

Para explicar a mensagem, Jakobson (2011, p. 39 - 40) pontua que há dois modos de arranjos no signo linguístico: a combinação e a seleção. A combinação consiste em que “todo signo é composto de signos constituintes e / ou aparece em combinação com outros signos”. Isto significa dizer que “qualquer unidade linguística serve, ao mesmo tempo, de contexto para unidades linguística mais simples e / ou encontra seu próprio contexto em uma unidade linguística mais complexa”. Assim, um agrupamento de unidades linguísticas se liga a uma unidade superior. Daí, entendemos que “combinação e contextura são as duas face de uma mesma operação. A seleção que se dá entre termos alternativos implica a possibilidade de substituir um pelo outro, equivalente ao primeiro num aspecto e diferente em outro”.

Para Jakobson (2011), é preponderante o estruturalismo funcional, de modo que a sua concepção de língua é esvaziada de sentido, servindo apenas para cumprir um ritual estabelecido por um sistema binário, o que não o difere muito do modelo saussuriano. Jakobson explorou, expandiu e buscou mostrar de forma universal, no canal de comunicação, os conceitos condensados, simplificados em seus aspectos gerais e comparados formulados por Saussure. Pensamos que nesse canal de comunicação repousa o dogma central de Jakobson, isto é, um sujeito imaginário, que, com uma língua ideal, tem a pretensão de que sua mensagem seja transparente e objetiva e que seu ouvinte consiga entender necessariamente o que ele pretendeu transmitir. Esse axioma reflete um falante e um ouvinte assimétricos, desprovidos de opacidade ou divergências linguísticas ou, um sistema estrutural de signos, tal qual em Saussure.

Jakobson assemelha-se a Saussure por entender a língua como um sistema de signos, ou melhor, um sistema de signos a constituir um código, que, por sua vez, desembocará na noção de subcódigos (funções da linguagem). Em relação à linguagem, Jakobson a conceitua como o instrumento principal da comunicação informativa, incluindo a presença de um falante,

de um ouvinte e de um referente nessa relação, pois, para que haja linguagem tem que haver um contexto e seus agentes comunicativos; já para Saussure, a linguagem, ao contrário da língua, é heterogênea, passível a mudanças, e este não era o seu foco. Também, em Saussure o sistema da língua significa através das relações diferenciais dos signos por seus traços fonológicos; em Jakobson o sistema da língua significa através do jogo da metáfora e da metonímia produzido a partir dos traços fonológicos dos signos linguísticos até o nível discursivo. Ainda, outra característica teórica que afasta Jakobson de Saussure é a dicotomia *langue*/língua e *parole*/fala, que Jakobson renomeia, respectivamente, de código e mensagem.

2.7 Eduardo Guimarães: Língua e Linguagem

Movendo-nos dos lugares de concepção de língua e linguagem por linguistas da Europa e dos Estados Unidos, chegamos à Semântica da Enunciação, uma teoria jovem desenvolvida no Brasil pelo semanticista mineiro Eduardo Guimarães. Os estudos enunciativos desenvolvidos por Guimarães se fundamentam em linguistas franceses, mas ressoam com inegável marca de se fazer ciência no Brasil.

Na contemporaneidade, os estudos linguísticos têm tido avanços significativos com as pesquisas desenvolvidas por Eduardo Guimarães, que contribuem para a disseminação desse saber linguístico, principalmente no que diz respeito à Semântica da Enunciação.

A partir do diálogo teórico mantido com Michel Bréal, Eni Orlandi, Èmile Benveniste, Oswald Ducrot, Michel Pêcheux, entre outros, Guimarães adota uma perspectiva enunciativa de se fazer ciência. O autor se configura como um expoente nos estudos enunciativos no Brasil pelo seu modo particular de estudar a língua e o sujeito afetados pela história. Em *Os Limites do Sentido*, o teórico (2005a) entende que o sentido na / da língua perpassa o dizer, e esse é da ordem do dizível no acontecimento de linguagem, visto que só há sujeito devido à interpelação ideológica que o constitui no momento da enunciação ao ser tomado pela língua.

A Semântica de Guimarães (2018, p. 7), enquanto disciplina linguística, se ocupa em “compreender o funcionamento da linguagem e das línguas”. Desse modo, o autor retoma o excluído em Saussure, isto é, o sujeito, o objeto e a história em uma perspectiva não cronológica, mas na significância dos acontecimentos da enunciação entendida como o encontro de uma atualidade com a história. Assim, essa teoria pensa a linguagem em relação “com mundo, com as coisas, com o real” (Idem), pois é preciso pensar que a significação é produzida na e pela enunciação “é o que se apresenta por aquilo que se diz”. (Ibidem).

Em “Domínio Semântico de Determinação”⁵³, Guimarães (2007, p. 96) define a língua como “um sistema de regularidades determinado historicamente e que é exposto ao real e aos falantes nos espaços de enunciação”. Para o teórico, a língua é a mola que move o sujeito e o sentido e, esse axioma toma o falante em um dado espaço de enunciação. Esse espaço não é geográfico, mas uma posição social, espaço de alocação a ser ocupado pelo falante atravessado pela história que se materializa em sua enunciação. Logo, a língua é a enunciação propriamente dita e a enunciação é o encontro de uma atualidade com a história.

Na obra intitulada *Semântica: enunciação e sentido*, Guimarães (2018, p. 24), reformula o conceito de língua dizendo que a “língua pode ser caracterizada como um conjunto sistemático de regularidades com as quais é possível dizer algo verbalmente”. Enquanto conjunto, a língua é composta de “elementos cujas relações constituem estas regularidades. A língua tem um conjunto de elementos linguísticos (sons, palavras, formas, etc.) que é preciso descrever segundo categorias específicas para isso”. (Idem). Desse modo, entendemos que dizer algo em uma dada língua é pertencer a este conjunto de regularidades sistematizadas da qual nos servimos para enunciar, uma vez que é na língua em funcionamento que esse conjunto de regularidades fornece ao falante as possibilidades de dizer algo.

Segundo o semanticista (2018, p. 19), “a língua agencia”, reclama o falante. A língua é o princípio caracterizador que o identifica e determina enquanto falante de uma língua, ela o conduz a um espaço de enunciação, permite que nos valemos “dos elementos que a língua tem assim como criar outros. O que se cria se faz segundo um certo modo de fazer, segundo uma prática já existente, de certo modo prevista”. (Idem). Para o autor, a língua ainda deve ser pensada como “algo histórico, que se apresenta pela prática humana, por relações que fundamentam o funcionamento desta prática, cuja característica é a de produzir significações: a linguagem”. (Ibidem).

A linguagem para Guimarães (1987, p. 73) é compreendida como

Um fenômeno histórico que funciona segundo um conjunto de regularidades socialmente construídas, que se cruzam e podem ir permitindo mudanças nos fatos sem que isso possa ser visto como desvio ou quebra de uma regra. Quanto à língua é uma dispersão de regularidades que a caracteriza, necessariamente como fenômeno social e histórico.

Para discutir a questão da língua em funcionamento, Guimarães (2018, p. 23) define “a enunciação como o acontecimento do funcionamento da língua no espaço de enunciação”.

⁵³ O texto “Domínio Semântico de Determinação”, de Eduardo Guimarães está publicado no livro **A palavra: forma e sentido**. (Org.). GUIMARÃES, Eduardo e MOLICA, Maria Cecília, 2007.

A enunciação é o encontro da língua com o falante, que se dá em um espaço não físico e se configura em um espaço constituído de línguas e falantes, ou seja, o espaço de enunciação. A enunciação é a língua em movimento a instituir o sujeito no espaço de enunciação que é entendido por Guimarães (2005b, p.18) como “espaço de línguas e falantes”. O falante não é o sujeito empírico, físico-fisiológico, mas “uma figura política constituída no espaço de enunciação”, ou seja, o falante “é um lugar de enunciação determinado pela relação com a língua”, ou melhor, “o falante é um “ser” de linguagem, constituído por uma relação de línguas”. (Idem, 2018, p. 22 - 25).

Outro conceito crucial para entender as relações das línguas com os falantes é o de ‘espaço de enunciação’, entendido como “espaço de relações de línguas no qual elas funcionam na sua relação com os falantes. Assim, não há línguas sem outras línguas e não há línguas sem falantes.” (Idem, p. 23, grifos do autor). A distribuição das línguas no espaço de enunciação ocorre de forma desigual, pois, cada falante é afetado de maneira distinta e isto é próprio do político, da língua, a constituir sujeito e, para Guimarães (2018), esse é um aspecto caracterizador preponderante na / da distribuição das línguas. O espaço de enunciação é um espaço particularizado por aquelas pessoas que falam aquelas línguas, isto é, os falantes e as línguas que falam configuram o espaço de enunciação, e o tornam específico daquele espaço e momento dado de enunciação.

Encerrando o Capítulo...

Neste percurso teórico-analítico que realizamos sobre as semelhanças e diferenças entre os conceitos de língua / linguagem formulados por diferentes teóricos da linguagem, nos séculos XIX, XX e XXI, queremos dizer que nosso objetivo não foi emitir um juízo de valor sobre qualquer um dos conceitos aqui apresentados, mas refletir como os teóricos, fundamentados em diferentes epistemologias da época, contribuíram para os estudos da ciência da Linguística, abrindo caminhos para a evolução de novas pesquisas sobre a linguagem e o modo de seu funcionamento na contemporaneidade. Acreditamos que não há sobredeterminação de uma teoria a outra, ao contrário, existe em cada uma pertinência e relevância epistemológicas.

CAPÍTULO III

UM APORTE TEÓRICO: A SEMÂNTICA DA ENUNCIÇÃO

Bem antes de servir para comunicar, a linguagem serve para viver. Se nós colocamos que à falta de linguagem não haveria nem possibilidade de sociedade, nem possibilidade de humanidade é, precisamente porque o próprio da linguagem é, antes de tudo, significar. (BENVENISTE, 1989, p. 222).

Neste capítulo apresentaremos os postulados da Semântica da Enunciação cunhados por Eduardo Guimarães (2005a, 2005b), com o objetivo de pensar a língua e o seu funcionamento nos espaços de enunciação, uma perspectiva teórica que se diferencia dos teóricos apresentados no capítulo I, por conceber a linguagem como “fenômeno histórico que funciona segundo um conjunto de regularidades, socialmente construídas, que se cruzam e podem ir permitindo mudanças nos fatos sem que isso possa ser visto como desvio ou quebra de uma regra”. (Idem, 1987, p. 73).

Para analisar o objeto da nossa tese, a representação das falas de apenas do Carandiru, nominados e anônimos, em acontecimentos de linguagem, escolhemos a Semântica da Enunciação como suporte teórico por se tratar de uma semântica que tem “como objeto o estudo da significação tomada como produzida pela prática dos falantes de dizer algo em uma língua” (GUIMARÃES, 2018, p. 15), em um espaço de enunciação de línguas e falantes. Assim, quando alguém diz algo em uma determinada língua, esse dizer, de alguma forma, será reconhecido pelos falantes dessa língua. (Idem).

Para compreender o desenvolvimento dos estudos sobre a Semântica da Enunciação pelo semanticista brasileiro Eduardo Guimarães, vamos retomar seus livros e textos, fazendo um percurso desde as primeiras discussões sobre a semântica até a última edição do livro *Semântica – Enunciação e Sentido* (2018).

3. A Enunciação em Guimarães

Discutiremos a enunciação nas seguintes obras:

3.1 Texto e Argumentação (1987). No capítulo I deste livro, Guimarães (2002, p. 11) propõe “produzir uma semântica articulável com uma teoria do texto, mas com uma teoria e análise de discurso”. Essa semântica, na visão do autor, deveria considerar a representação do sujeito na

constituição do sentido bem como a construção de um conceito de texto que articule com este conjunto de preocupações. (Idem). Nessa linha, o autor coloca que o seu objeto de estudo se dá no interior de uma semântica da enunciação e, por isso, era preciso definir o termo ‘enunciação’.

Nesse mesmo capítulo, Guimarães (2002) apresenta a definição de ‘enunciação’ na perspectiva teórica de Benveniste (1966, 1974) e de Ducrot (1987) e, continuando, define com Ducrot (Idem) o conceito de enunciação “como o evento histórico do aparecimento do enunciado, independentemente do sujeito”. (Idem, p. 12). Observa-se que os primeiros estudos de Guimarães já se filiam aos teóricos franceses, deixando clara a sua posição em relação à representação diversa do sujeito e o histórico no evento da enunciação. Desse modo, os estudos continuam e o conceito de enunciação vai aparecer no livro *Os Limites do Sentido*.

3.2 História e sentido na linguagem. Guimarães (1989), organizador dessa obra, no texto ‘Enunciação e História’, retoma a questão da enunciação na perspectiva da Teoria da Enunciação de Benveniste e da Teoria Polifônica da Enunciação de Ducrot, e mobiliza da Análise de Discurso, desenvolvida por Pêcheux e Orlandi, os conceitos de discurso e interdiscurso, que estaremos discutindo mais à frente.

Guimarães (1989), a partir de questões que considera pertinentes nas definições de enunciação formuladas por esses linguistas, bem como o interdiscurso (a memória do dizível), procura um conceito de enunciação que a caracterize socialmente. (Idem, p. 75). Nessa linha, define inicialmente o enunciado como

uma unidade discursiva e/ou elemento de uma prática social que inclui a relação do sujeito, mais especificamente com posições de sujeito e seu sentido se configura como um conjunto de formações imaginárias do sujeito e seu interlocutor e do assunto de que se fala.
(GUIMARÃES, 1989, p. 73).

Guimarães avança nos estudos sobre a enunciação e formula como se dá o acontecimento no qual o enunciado ocorre. Assim, no final do texto traz a definição fundadora de enunciação a partir das filiações: “acontecimento sócio-histórico da produção do enunciado”. (Idem, p.74). Trata-se de uma definição que adota a repetição do acontecimento, por compreender que a enunciação pode expor o repetível ao novo.

3.3 Os Limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem. Nessa obra, Guimarães (2005a, p. 11) faz um percurso teórico sobre a história da semântica e busca

problematizar a questão do sentido na enunciação, construindo um percurso histórico, um caminho de mão dupla “que mostre as incertezas da consideração do sujeito na linguagem” e que produza e apresente “conceitos e descrições que interessem, de algum modo, a um tratamento enunciativo do sentido”. (Idem). Procurando repor o excluído por Saussure, isto é, o sujeito, o objeto e a história, Guimarães (Ibidem) visita os estudos de Frege, os conceitos das teorias de Benveniste e Ducrot, passando também pelos filósofos da linguagem Grice, Austin e Searle, procurando observar que tratamento é dado à linguagem e ao sujeito em cada um deles.

Guimarães (2005a, p. 27) inicia-se com a Semântica Formal, de Frege (1848 – 1925), que “trata o sentido, algo da significação, que não é o objeto no mundo, mas o trata como modo de se conceber a referência”. (GUIMARÃES, 2005a, p. 27). Nesse caso, “o sentido é abstrato, mas, *condição necessária* para a referência”. (Ibidem, grifo do autor). A concepção de linguagem em Frege (1978) volta-se aos formalistas russos e têm suas raízes nos conceitos de falso ou verdadeiro fundados na lógica aristotélica.

Nessa abordagem, a linguagem é entendida como representação da realidade e é sempre diretiva, transparente, no processo de gerar objetos ao referi-los, a partir de seu valor de verdade, e o mesmo objeto pode ser significado por expressões linguísticas distintas que o designam em suas especificidades. Isto é, em uma posição referencialista, o sentido da/na linguagem é prescrito na relação língua (constitutiva) e objeto (constituído) em referência à.

Continuando, Guimarães (2005a) discute a pragmática, que tem como precursores os filósofos da linguagem Herbert Paul Grice (1913-1988), John Langshaw Austin (1911 - 1960) e John Roger Searle (1932). V

Conforme Grice (1989, p. 41), há dois modos de pensar “a significação total de um enunciado”: o primeiro transita entre “sentido favorecido”, aquilo que é dito e o que o dito implica; o segundo concerne em observar os aspectos dos códigos linguísticos codificados que pertencem à “força convencional” e os que não pertencem. O filósofo (Idem, p. 25) argumenta que “Para uma identificação completa do que o falante disse, necessitar-se-ia saber (a) a identidade de X; (b) o tempo da enunciação; e (c) o significado, na ocasião particular da enunciação”. Ou seja, para um exame da significação do dito é preciso conhecer a identidade do locutor, quando deu a enunciação e o que significou o enunciado em suas especificidades no tempo enunciativo.

Na interação comunicativa de Grice (1989, p. 88) ocorre “uma troca de informações maximamente efetiva” entre os “usuários” da língua, tomados aqui como sujeitos psicológicos racionais, aqueles que praticam “um tipo de ação intencional, portanto racional”. (Idem). Essa

prática comunicativa foi nomeada pelo filósofo de “Princípio de Cooperação”, axioma da compreensão pragmática⁵⁴. Grice (Ibidem) ainda argumenta que o falante, usuário da língua, estabelece uma relação de intimidade com o significado do enunciado, aquele que pode ser verificável no uso convencional das palavras.

Na Teoria dos Atos de Fala, o filósofo John Langshaw Austin⁵⁵ se ocupou do estudo do sentido, do significado e da referência, que, diferente da língua ideal, pode não ser preciso na língua comum. Os atos de fala em Austin⁵⁶ coexistem e estão intercalados no uso da linguagem formando uma sequência: o ato “locucionário” – é a própria enunciação, isto é, a produção dos sons e dos fonemas articulando a sintaxe da língua à semântica (lugar de significação do dito); o ato “ilocucionário” – é o que o ato comunica, ou seja, o que o locutor deseja realizar pelo ato locucionário, e o ato “perlocucionário” – concerne na ação de fato, o que a comunicação produz no ouvinte – interlocutor, o efeito desejado pelo locutor.

John Searle, filósofo da linguagem, se ocupou do sujeito de intencionalidade, do contexto e do sentido que remetem a um “princípio de cooperação”, suporte da implicatura conversacional. Para Searle (1983, p. 1), “a intencionalidade é aquela propriedade de muitos estados e eventos mentais pela qual estes são dirigidos para, ou acerca de, objetos e estados de coisas no mundo”. A intencionalidade do falante e suas palavras implicam diferentes condições de verdade em sentenças distintas, assim, é crucial “distinguir entre o que uma sentença significa, isto é, entre o significado literal, e o que um falante significa ao enunciar uma sentença”. (SEARLE, 1994, p. 645). O contexto inclui o falante e o ouvinte e, também, a implicatura convencional.

Segundo o filósofo (1995, p. 12), “[...] na realização de cada ato ilocucionário com um conteúdo proposicional, expressamos certo estado intencional com esse conteúdo proposicional, e esse estado Intencional é a condição de sinceridade desse tipo de ato de fala”. A enunciação para o autor (Idem), enquanto atos de fala, se classifica de forma distinta: o primeiro, o ato de enunciação, consiste em enunciar palavras e frases de uma língua; o segundo,

⁵⁴A “Pragmática”, conforme Lyons (1987, p. 163), é “[...] definida de várias maneiras, como os estudos de enunciados reais; o estudo do uso ao invés do significado; o estudo daquela porção do significado que não se caracteriza exclusivamente em termos de condição de verdade; o estudo do desempenho e não da competência, etc. [...]”.

⁵⁵ Austin (1962), em **Quando dizer é fazer**, ocupou-se do sentido da palavra empenhada, da força dos atos de fala, “locucionário, ilocucionário e perlocucionário”, pois para o filósofo falar é fazer. Os atos de fala são classificados segundo o autor (Idem), como performativo e constativo. Nesse percurso filosófico, Austin teve as contribuições de J. Searle e de Ludwig J. J. Wittgenstein.

⁵⁶ Conforme Maria Teresinha Py Elichirigoity em Atos de Fala – Suas Realizações e Opacidades nos efeitos de Sentidos. In: **Textos/Anais/SENALE_IV/IV_SENALE**. Disponível em: <http://www.leffa.pro.br>. Acesso em: 11 de mar. de 2021.

o ato proposicional, tem por finalidade referir, predicar o enunciado e, o terceiro, o ato ilocucional, é aquele que afirma, sugere, promete, ordena algo. Assim, “[...] se pudermos definir o significado em termos de intenções, teremos definido uma noção linguística em termos de uma noção não linguística [...]”. (SEARLE, 1995, p.224).

Conforme Guimarães (2005a, p. 42), a pragmática considera “a linguagem como uma forma de comportamento regida por regras. Falar é comportar-se de um certo modo”. E “a questão do sujeito é posta como uma relação entre interlocutores considerados como usuários, como quem usa a linguagem como instrumento para realizar algo, ou para manifestar intenções”. (GUIMARÃES, 1996, p. 99)⁵⁷.

Para Guimarães (2005a), o conceito de enunciação é basilar para construir uma semântica enunciativa, e destaca as contribuições de Èmile Benveniste (1989, 2006) e Oswald Ducrot (1987), para fundamentar e formular o conceito de enunciação, como veremos a seguir.

No auge do estruturalismo, a partir dos pressupostos saussurianos, Benveniste (1989, 2006), considerado um dos precursores dos estudos linguísticos enunciativos, inseriu no axioma “língua” um sujeito “onipotente”, constituído na língua, que tem a sua fala permeada pela subjetividade. Isto é, “Não se trata de um sujeito psicológico, não se trata de um sujeito pragmático, por exemplo, mas trata-se de um sujeito que tem a capacidade de apropriar-se da língua e semantizar, e fazer significar”. (GUIMARÃES, 2005a, p. 47).

Benveniste (1989, p. 286) pensou “a capacidade do locutor para propor como sujeito”, nas marcas da subjetividade que se presentificam na língua quando o sujeito ocupa o espaço enunciativo, pois, “É na linguagem e pela linguagem que o homem se constitui como sujeito”. (Idem). A língua, conforme Benveniste (Idem), contém paradigmas “dêiticos”, que constituem o aparelho formal da enunciação e, ao apropriar-se destas formas linguísticas, o sujeito constitui-se sujeito da enunciação, põe-se a enunciar.

No que concerne à significância da língua, o autor nos textos⁵⁸ “A forma e o sentido na linguagem” (1966) e “Semiologia da língua” (1969), vislumbrou uma Semântica que trabalha na articulação dos eixos que são intrínsecos à língua: o semiótico e o semântico. Pois, “é no uso da língua que um signo tem existência; o que não é usado não é signo; e fora do uso o signo não existe; ou está na língua, ou está fora da língua, *tertium nom datur*”. (BENVENISTE, 1989, p. 27). (Grifos do autor).

⁵⁷ Disponível em: GUIMARÃES, E. Língua e Enunciação. In: **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, (30): 99-103, Jan./Jun. 1996.

⁵⁸ In: **Problemas de linguística geral II**.

No texto “Os níveis da análise linguística” (1964)⁵⁹, Benveniste (2005, p. 139) diz que o semiótico remete ao “conjunto de signos formais, liberados por procedimentos rigorosos, nivelados em classes, combinados em estruturas e em sistemas”. Ou seja, no eixo semiótico a forma contempla o aspecto formal do signo e o sentido se dá nas oposições estabelecidas no sistema. A semiótica “se caracteriza como uma propriedade da língua” e, neste sentido, “[...] ser distintivo e ser significativo é a mesma coisa”. (BENVENISTE, 1989, p. 227 - 228).

A dualidade semiótico / semântico para esta concepção de língua ([1954] 2005, p.13)⁶⁰, “é dotad[a] de significação, [e] em vista disso é que é estruturad[a], e que essa condição é essencial ao funcionamento da língua entre os outros sistemas de signos”. “[...] a língua é uma estrutura enformada de significação” (BENVENISTE, [1958] 2005, p.80)⁶¹, sobre a qual o linguista reflete a relação do locutor com a língua / o sujeito da enunciação.

Benveniste (2006, p.82-83)⁶², em “O Aparelho Formal da Enunciação”, define a enunciação como

é este colocar em funcionamento a língua por um ato individual de utilização. [...] a enunciação supõe a conversão individual da língua em discurso. [...] é ver como o sentido se forma em palavras, em que medita se pode distinguir entre as duas noções e em que termo descreve sua interação. É a semantização da língua que está no centro desse aspecto da enunciação, e ela conduz a teoria do signo e a análise da significância. [...] Antes da enunciação, a língua não é senão possibilidade da língua. Depois da enunciação, a língua é efetuada em uma instância de discurso, que emana de um locutor.

Para Benveniste (Idem, p.84), a subjetividade na linguagem tem a ver com as pessoas da enunciação: o ‘eu’, considerado pessoa subjetiva, pois é interior ao enunciado; e o tu, apenas pessoa. O ‘eu’ “se declara locutor e assume a língua e implanta o outro diante de si um ‘tu’, seu alocutário”. Assim, o par ‘eu/tu’ está no nível da linguagem é exterior ao sistema, uma vez que se encontra em uma instância de discurso, e o ‘ele’, a não pessoa, é o referente da linguagem e pertence ao nível do sintático que o contém.

Outra perspectiva teórica estudada por Guimarães é a de Oswald Ducrot (1987), que em seu esboço da *Teoria Polifônica da Enunciação*, aborda as vozes que permeiam o

⁵⁹ Idem.

⁶⁰ In: Benveniste (1954). “Tendências recentes em linguística geral”. **Problemas de linguística geral I**. 5. ed. Campinas: Pontes, 2005, p.3-18.

⁶¹ In: Benveniste (1958). “Categorias de pensamento e categorias de língua”. **Problemas de linguística geral I**. 5. ed. Campinas: Pontes, 2005, p.68-80.

⁶² In: **Problemas de linguística geral II**, 2006.

acontecimento enunciativo dando a este pluralidade. Ducrot (1987, p. 168) entende a enunciação como

Um acontecimento histórico, constituído pelo aparecimento de um enunciado. A realização de um enunciado é de fato um acontecimento histórico: é dado existência a alguma coisa que não existia antes de se falar e que não existira depois. É essa aparição momentânea que chamo enunciação.

Há dois tempos distintos que se intervalam pelo aparecimento do enunciado: em um primeiro momento, antes da enunciação, o enunciado não existe e, no segundo, pós enunciação, ele não existe mais. É esse intervalo⁶³ / brevidade entre “não existe” e “não existe mais” que se dá a enunciação, faz aparecer o enunciado. Aliás, na perspectiva ducrotiana, a efemeridade é a característica fundante do enunciado, pois, só existe no fio do discurso e o caso de “não existe mais” remete ao fato de ser irrepetível.

O sujeito ducrotiano, que produz o enunciado, nunca é o mesmo e, ainda, se divide em personagens distintos. Assim temos: “o locutor [L] é constituído no nível do dizer, através da forma do enunciado, e se representa como responsável pela enunciação”. (DUCROT, 1987, p. 187-188). Ou seja, o locutor é “uma ficção discursiva” ou, o “eu” que constrói uma perspectiva discursiva para o enunciador que é do nível do dizível, uma representação do lugar social. Aqui, o sujeito não é o produtor da fala, apenas representa o sentido do enunciado, marcando seu ponto de vista.

Ducrot (2009, p. 11 - 12) define o enunciado como

Uma entidade linguística (um enunciado) não poderá definir-se independentemente de seu emprego num diálogo. [...] O enunciado se definirá, então, pelas possibilidades de resposta que abre e por aquelas que fecha. E dizer que sua realidade não se localiza nele, mas fora dele – nos outros enunciados cujo uso ele oferece ou proíbe a um eventual interlocutor.

Para o autor (Idem), o locutor, diante das possibilidades apresentadas no ato linguístico, constrói o argumento de resposta que melhor corresponde ao seu interlocutor. O desdobramento enunciativo, conforme Ducrot (2009, p. 12), encarregará de tornar o enunciado único, pois, “a outros enunciados – aqueles pelos quais ele quer ser continuado, este futuro discursivo que projeta diante de si esta sombra de si mesmo que é a sua única realidade”.

A partir das definições de enunciação formuladas por Benveniste e Ducrot, Guimarães (2005a) destaca as questões como a relação do locutor com a língua, a multiplicidade do sujeito

⁶³ DUCROT, Oswald. Prefácio. In: VOGT, Carlos. **O intervalo semântico** (contribuição para uma Teoria Semântica Argumentativa). São Paulo: Ateliê Editorial/Campinas: Editora da Unicamp, 2009. p. 9-19.

da enunciação e o caráter de acontecimento histórico, ponderando que “o histórico diz respeito somente à temporalidade, ou seja, a cada momento tem-se outro acontecimento”. (GUIMARÃES, 2005a, p. 61). Sobre o sujeito da enunciação, Guimarães (2005b, p. 14) argumenta que

O sujeito não fala no presente, no tempo, embora o locutor o represente assim, pois só é sujeito enquanto afetado pelo interdiscurso, memória de sentidos, estruturada pelo acontecimento, que faz a língua funcionar. Falar é estar nesta memória, portanto não é estar no tempo (dimensão empírica).

Além dessas questões postas, a Semântica de Guimarães faz uma interlocução com a Análise de Discurso desenvolvida na França por Michel Pêcheux (2010)⁶⁴ e no Brasil por Eni Orlandi (2005), mobilizando alguns dos construtos desta teoria, como o discurso – “efeito de sentidos entre locutores” (ORLANDI, 2005, p.21) – e interdiscurso – “todo o conjunto de formulações feitas e já esquecidas”. (Idem, p.33). Nesta perspectiva, o sentido e o sujeito são sempre moventes, uma vez que “o sentido é assim uma relação determinada do sujeito – afetado pela língua – com a história”. (Ibidem, p.47).

A partir desses lugares teóricos, Guimarães (2005a, p. 70) define, assim, a enunciação.

A enunciação é, deste modo, um acontecimento de linguagem perpassado pelo interdiscurso, que se dá como espaço de memória no acontecimento. É um acontecimento que se dá porque a língua funciona ao ser afetada pelo interdiscurso. É, portanto, quando o indivíduo se encontra interpelado como sujeito e se vê como identidade que a língua se põe em funcionamento.

A enunciação de que trata Guimarães não é a fala, nem a referência, mas o sentido que perpassa o dizer, e este é da ordem do dizível. Assim, só há acontecimento de linguagem em relação ao interdiscurso e só há sujeito devido à interpelação que o constitui no momento da enunciação ao ser tomado pela língua.

O sentido de um enunciado, é definido em Guimarães (Idem, p. 70), como “efeitos de sua enunciação [...] efeitos do interdiscurso constituídos pelo funcionamento da língua no acontecimento. [...] os sentidos são efeitos da memória e do presente do acontecimento: posições de sujeito, cruzamento de discursos no acontecimento”.

É nessa perspectiva que o autor (2005a, p. 7- 8) propõe uma “semântica que considera que a análise do sentido da linguagem deve localizar-se no estudo da enunciação, do

⁶⁴ **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux / organizadores Françoise Gadet; Tony Hak; trad. Bethania S. Mariani... [et al]. 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

acontecimento do dizer”, uma vez que “o tratamento da enunciação deve se dar num espaço em que seja possível considerar a constituição histórica do sentido”. (Ibidem).

3.4 Semântica do Acontecimento. Guimarães (2005b, p. 7) pontua nessa obra que “colocar-se na posição do semanticista é inscrever-se num domínio de saber que inclui no seu objeto a consideração de que a linguagem fala de algo [...] que é incontornavelmente construído na linguagem” e, é nessa posição teórica que o autor se coloca ao formular os conceitos da Semântica da Enunciação.

Para Guimarães (2005a), a língua funciona no momento em que o indivíduo ocupa uma posição sujeito em um dado acontecimento, assim, o que se enuncia é necessariamente construído na linguagem, e cada enunciação é ímpar, singular no processo histórico de significação, uma vez que, “enuncia-se enquanto ser afetado pelo simbólico e num mundo vivido através do simbólico”. (Idem, p.11). Já o sujeito da enunciação “é sujeito porque fala de uma região do interdiscurso, entendendo este como uma memória de sentidos”. (GUIMARÃES, 2005b, p.14).

A partir dessas premissas, Guimarães (Idem) reflete sobre o conceito de enunciação enquanto “acontecimento e temporalidade”, entendendo-o como singular, próprio do acontecimento em que funciona. Ou seja, o acontecimento da enunciação se configura no e pelo encontro da língua com o sujeito, que, afetado pela língua, enuncia. O acontecimento da enunciação marca na língua a sua própria ordem e temporalidade, delimitando o espaço e as figuras da enunciação.

Ainda nesse livro, o autor (2005b) formula e apresenta os seguintes conceitos para fundamentar a Semântica do Acontecimento. São eles: acontecimento e temporalidade, político, espaço de enunciação, cena e figuras enunciativas, nomeação e designação, que passamos a apresentar.

3.4.1 Acontecimento e Temporalidade

Para teorizar sobre a temporalidade no/do acontecimento da enunciação Guimarães (2005b, p. 11) diz ser crucial pensar a dualidade “língua e sujeito que se constituem pelo funcionamento da língua na qual enuncia-se algo”. O sujeito, para o autor (Idem), enuncia “enquanto ser afetado pelo simbólico e num mundo vivido através do simbólico”, mesmo

porque “o sujeito não é assim a origem do tempo da linguagem. O sujeito é tomado na temporalidade do acontecimento”. (Ibidem, p. 12).

A temporalidade do acontecimento “constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos” (GUIMARÃES, 2005b, p. 12) e evoca no acontecimento um passado (o memorável) que reverbera na enunciação “uma nova temporalização, tal como a latência de futuro. É nessa medida que o acontecimento é diferença na sua própria ordem: o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos”. (Idem). Sem essas particularidades próprias do acontecimento “não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação” (Ibidem).

Guimarães (2005b, p. 11-12) considera que

algo é acontecimento enquanto diferença na sua própria ordem. E o que caracteriza a diferença é que o acontecimento não é um fato no tempo. Ou seja, não é um fato novo enquanto distinto de qualquer outro ocorrido antes no tempo. O que o caracteriza como diferença é que o acontecimento temporaliza. Ele não está num presente de um antes e de um depois no tempo. O acontecimento instala sua própria temporalidade: essa a sua diferença.

3.4.2 O Político

O político, segundo Guimarães (2005b), parte das considerações postas por Rancière (1996, p. 45), de que “só existe por um princípio que não lhe é próprio, a igualdade”⁶⁵, que gera a incessante disputa pelo pertencimento entre aqueles que dominam e os que são dominados e lutam para dominar. Esse embate deságua em um movimento que não se configura pela passividade, antes, é conflituoso e subdivide o sensível, uma vez que é político.

Em relação aos que pertencem – os que possuem e os sem parcela, Rancière (1996, p. 10) argumenta que esta injunção é o trabalho próprio do político em fazer com que o indivíduo se adapte de forma “pontual às exigências do mercado mundial” e que haja “uma distribuição equitativa dos lucros e dos custos desta adaptação”. Sob essa ótica, a política “é a atividade que tem por princípio à igualdade” e esse princípio “transforma-se em repartição das parcelas de comunidade ao modo do embaraço: de quais coisas há e não há igualdade entre quais e quais”. (Idem, p. 11).

⁶⁵ Segundo Aristóteles (2001, p. 126), para muitos “justiça e igualdade” são a mesma coisa, “e efetivamente o é, embora não o seja para todos e sim para aqueles que são iguais entre si”. Outrossim, “que a desigualdade pode ser justa, e de fato o pode, mas não para todos e sim para aqueles que são desiguais entre si”.

O político ou a política conforme Rancière (1996), enquanto atividade humana, constitui um verdadeiro paradoxo, uma vez que o conflito é instalado pelo princípio da igualdade, no ato específico de classificar os iguais, formar parcela dos sem parcela, mas iguais em quê, parcela de quê? Para o autor (Idem, p. 11), parcela tem como sentido “a parte que cabe a alguém numa divisão ou distribuição, o quinhão que é dado a uma pessoa ou que legitimamente deveria ser seu”. (Ibidem). Os sem parcela, outrora foram chamados por Aristóteles de povo, são “aqueles que não tomavam parte em nada” (RANCIÈRE, 1996, p. 24), mas que procuravam de alguma maneira estar no todo da comunidade.

Rancière (1996) define a política como “a esfera de atividade de um comum que só pode ser litigioso, a relação entre as partes que não passam de partidos e títulos cuja soma é sempre diferente do todo”. (Idem, p. 29). Mesmo porque, o litígio é intrínseco à política, pois o “fundamento da política é não ter fundamento”. Só há política porque nenhuma ordem social está fundamentada na natureza, do mesmo modo que “há ordem na sociedade porque uns mandam e outros obedecem.” (Ibidem, p. 31).

Partindo da abordagem de Rancière (1996), Guimarães (2005b, p. 16), na perspectiva da enunciação, trata o político “como fundamento das relações sociais, no que tem importância central a linguagem”. E o caracteriza, dizendo:

O político, ou a política, é para mim caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real, e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos. Deste modo o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma divisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento. [...] o político é incontornável porque o homem fala. O homem está sempre a assumir a palavra, por mais que esta lhe seja negada. (Idem).

Desse modo, o político ou a política, em Guimarães (2005b), não é o dizer normatizado, nem se resume à afirmação de pertencimento, mas se configura pelo dissenso que habita a linguagem, entre falantes que dizem a mesma coisa e interpretam sentidos distintos. A política “é a contradição que instala o conflito no centro do dizer. Ele se constitui pela contradição entre a normatividade das instituições sociais que organizam desigualmente o real à afirmação de pertencimento dos não incluídos”. (Ibidem, p. 17).

3.4.3 Espaço de Enunciação

Como já apresentado acima, a enunciação, enquanto acontecimento de linguagem, estabelece uma relação entre a língua e o falante. O espaço de enunciação é entendido, por

Guimarães (2005b, p.18), como “espaço de línguas e falantes”. Espaço este caracterizado pelo conflito, pelo dissenso típico do político, em que o falante é tido como uma “categoria linguística e enunciativa”. O falante não é o sujeito empírico, mas “uma figura política constituída no espaço de enunciação”. Assim, para Guimarães (Idem, p. 18 - 19), os espaços de enunciação

são espaços de funcionamento de língua, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam, por disputa incessante. São espaços “habitados” por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer. São espaços constituídos pela equivocidade própria do acontecimento: da deontologia que organiza e distribui papéis, e de conflito, indissociado desta deontologia, que redivide o sensível, os papéis sociais. O espaço de enunciação é um espaço político.

O espaço de enunciação, conforme Guimarães (2005b, p. 23), “é assim decisivo para se tomar a enunciação uma prática política e não individual ou subjetiva, nem como uma distribuição estratificada de características”. O espaço de enunciação não é geográfico, mas constituído e, “Falar é assumir a palavra neste espaço dividido de línguas e falantes. É sempre, assim, uma obediência e / ou uma disputa”. (Idem).

Devido a essas divisões da língua, os espaços são constituídos pelos equívocos e a não-transparência da língua, própria do político que divide de forma desigual o direito à palavra. Essa distribuição das línguas aos falantes é feita pela deontologia que categoriza os falantes em relação à língua. Para Guimarães (2005b, p. 21), a divisão de línguas “é marcada por uma hierarquia de identidades, segundo os valores dessa hierarquia”, e o falante é agenciado pela deontologia na distribuição dos papéis sociais, no conflito da divisão do sensível, e esse conflito afeta ao mesmo tempo o falante, a língua e o espaço de enunciação.

Neste sentido, o agenciamento é político, uma vez que “falar é uma prática política no sentido amplo, que considera as relações históricas e sociais do poder sempre inscritas na linguagem”. (ORLANDI, 1998, p. 09). Enunciar é estar na língua em funcionamento, compreendendo, conforme Guimarães (2005, p. 22), que a “língua funciona no acontecimento pelo acontecimento”.

Continuando, Guimarães (2018, p. 24 - 25) descreve como as línguas e os falantes se movimentam no espaço de enunciação.

[...] determinado pela relação com a língua, no espaço de enunciação. Ou seja, as línguas do espaço da enunciação se relacionam umas com as outras na medida em que constituem seus falantes. E esta constituição dos falantes se faz pelo modo como as línguas determinam os falantes, agenciam os falantes como algum de seus modos. O falante não é, portanto, uma pessoa física. É uma figura linguística constituída por essa relação de línguas, que tomam os

falantes, que se distribuem desigualmente para os falantes constituí-los. Em outras palavras, o falante não é uma pessoa, enquanto tal, um ser físico, biológico, psíquico. O falante é um “ser” de linguagem constituído por uma relação de línguas.

O falante dá vida ao Locutor, “aquele que se apresenta como o alocutor, que também diz a alguém (seu alocutário)”. (GUIMARÃES, Idem, p. 55-58). A figura enunciativa do alocutor “significa ser o responsável pelo dizer, pela unidade do dizer, do texto. O lugar social do dizer (alocutor) significa, no confronto com o Locutor, a significação da não unidade, da não intencionalidade de quem diz”. (Idem).

3.4.4 Cena e Figuras Enunciativas

A assunção à palavra se dá na cena enunciativa e funciona pela deontologia na distribuição das línguas aos falantes. A cena enunciativa, por si só é política, e se caracteriza, conforme Guimarães (2005b, p. 23), “por constituir modos específicos de acesso à palavra dadas as relações entre figuras da enunciação e as formas linguísticas. Cenas são especificações locais nos espaços de enunciações”. O modo de constituição da cena enunciativa põe, no centro do cenário, as línguas e os falantes que precisam dizer aquilo que dizem de um certo modo e não de outro para se significar.

As figuras da enunciação não são pessoas empíricas, elas se constituem no acontecimento do dizer, em um lugar específico e autorizado socialmente. É desse modo que se constituem em locutor e assumem a palavra. O falante é uma figura política constituída pelo espaço de enunciação. Para o teórico (Idem, p. 18), “Os falantes são estas pessoas enquanto determinadas pelas línguas que falam. [...] São sujeitos da língua enquanto constituídos por este espaço de línguas e falantes que chamo espaço de enunciação”.

Assumir a palavra é se colocar como Locutor (L) e, enquanto tal, falar de uma posição que o autoriza a dizer. Fala-se de um lugar social a um interlocutor, aquilo que pode e deve ser dito. Para Guimarães (2005b, p. 24), o locutor fala “predicado por um lugar social e é só enquanto ele se dá como lugar social (locutor-x) que se dá como Locutor”. Desse modo, o falante não é dono do seu dizer, antes, é agenciado em Locutor no funcionamento da língua e, como figura enunciativa, “é agenciado como aquele que fala para alguém (seu Locutário), enquanto tomado no mesmo espaço de enunciação, constituindo uma relação específica de acontecimento”. (Idem).

Outra figura da enunciação é o enunciador, que conforme Guimarães (2005a, p. 60-61), define-se como “a figura de sujeito que estabelece a perspectiva da enunciação”, ou melhor, “o enunciador é uma figura de sujeito que não se dá como quem fala, mas simplesmente como um lugar do qual se fala, se enuncia”. O enunciador não projeta um tu, é um modo de o eu se apresentar na sua relação com o que se diz (o que se diz por quem diz). Dito de outra forma, “O enunciador é um lugar X que se relaciona com o que se diz no acontecimento. Tem-se assim na cena enunciativa um lugar de dizer cuja relação é com o modo como se diz o que se diz e, nesta medida, uma relação com o que se diz”. (Idem, 2018, p.65). Ainda, sobre o enunciador, o autor (2005b, p. 26) categoriza-o como enunciador individual, enunciador genérico, enunciador coletivo e enunciador universal.

3.4.5 O Processo de Nomeação e Designação

Em *Semântica do Acontecimento*, Guimarães (2005b) discute o processo de nomeação e designação, destacando “o estudo do nome próprio de pessoa leva a recolocar fortemente as questões relativas ao domínio que pensa a relação da linguagem com o mundo e com o sujeito”. O autor (Idem) apresenta em suas análises, primeiramente os aspectos morfossintáticos (um modo de construção) e, em seguida, os aspectos semânticos-enunciativos do funcionamento do nome.

É a partir da abordagem filosófica / linguística de Bosredon (1999), que Guimarães (2005b), na perspectiva semântico-enunciativa, desenvolve estudos do nome próprio de pessoa, de rua etc. e do processo de nomeação que envolve lugares de dizer diferentes.

Na posição de semanticista, Guimarães (2005b, p. 33) diz que “pensar o nome próprio nos coloca diante da relação nome/coisa, na qual se considera que se está diante dos casos em que se tem um nome único para um objeto único”. Ainda, há de considerar que, segundo o autor (Idem), “a relação nome único/objeto único pode levar a uma hipótese de unicidade do nome”. Ou seja, o nome relaciona-se com aqueles que o falam, o particularizam e o (re)signifiquem todas as vezes que o nome é enunciado.

Quando um nome próprio funciona, segundo Guimarães (2005, p. 42),

ele recorta o memorável que, enquanto passado próprio da temporalidade do acontecimento, relaciona um nome a uma pessoa. Não é o sujeito que nomeia, ou refere, nem a expressão, mas o acontecimento, porque ele constitui seu próprio passado. A unicidade do nome próprio de pessoa é uma construção da disparidade que acompanha seu funcionamento. O que ele refere hoje é o que uma nomeação passada nomeou [...]. O que ele significa numa dada

enunciação (com sua temporalidade) é toda sua história de nomeações, renomeações, e referências realizadas (com suas temporalidades próprias).

O nome, conforme o teórico (Idem, p. 63), “não é um selo para um objeto, mas é, de algum modo, a construção de um objeto pelo que o nome designa”. O nome participa da “construção de um objeto que deve ser aqui entendida como uma divisão do real pela linguagem que a ele está exposta e que assim o identifica simbolicamente”. (Ibidem). Guimarães (2018, p. 156) pondera que “o sentido de um nome”, ou o que o nome designa, “constitui-se pelas relações do nome com outras palavras”, nas confluências entre o nome e as palavras recortados no real e estabelecidos no ato enunciativo.

No que concerne à nomeação, Guimarães (2005b) argumenta que os conceitos de nomeação, de designação e de referência (denotação) não podem ser entendidos como meros sinônimos, pois remetem a significações diferentes e específicas do agenciamento enunciativo. A nomeação “é o funcionamento semântico pelo qual algo recebe um nome”. (GUIMARÃES, 2005b, p. 9). Ou melhor, “a nomeação é parte do que constitui a designação do nome e nesta medida participa desta identificação”. (Idem, p. 92). Já a referência é “a particularização de algo na e pela enunciação”.

Para Guimarães (2005b, p. 91), “o que o nome designa é construído simbolicamente” e a designação se constitui na e pela “significação como uma apreensão do real, que significa na linguagem na medida em que o dizer identifica este real para sujeitos”. A construção da designação “se dá porque a linguagem funciona por estar exposta ao real enquanto constituído materialmente pela história”. (Idem).

Desse modo, a designação, Guimarães (2005b, p. 09) diz que “é o que se poderia chamar da significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato. Seria a significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto uma relação linguística (simbólica) [...] histórica”. Nesta perspectiva, a designação é considerada pelo autor como

A significação de um nome enquanto sua relação com outros nomes e com o mundo recortado historicamente pelo nome. A designação não é algo abstrato, mas linguístico e histórico. Ou seja, é uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real. Por isso um nome não é uma palavra que classifica objetos, incluindo-os em certos conjuntos. (GUIMARÃES, 2013c, p.54).

Segundo Guimarães (2005b, p. 91), designar “é constituir significação como uma apreensão do real, que significa na linguagem na medida em que o dizer identifica este real para os sujeitos”. Desse modo, a designação se caracteriza “como relações semânticas instáveis,

produzidas pelo cruzamento de diferentes posições de sujeito, a partir das quais instala-se um sentido, apagando outros possíveis/dizíveis”. (ZOPPI-FONTANA 1999, p.203).

É na relação de discurso, no confronto dos sentidos, que o nome designa o objeto e este passa a significar. No que concerne à designação, diz Guimarães (2005a, p.74),

O objeto é uma exterioridade produzida pela linguagem, mas não se reduz ao que fala dela, pois é objetivada pelo confronto de discursos. Em que sentido isto se dá? No sentido em que o objeto é constituído por uma relação de discursos. A sua materialidade é este confronto.

Em “Domínio Semântico de Determinação” (2007, p.82), Guimarães acrescenta que a designação:

é o modo pelo qual o real é significado na linguagem. [...] A partilha do real não se projeta sobre a linguagem diretamente. Ela é produzida pelo modo como a enunciação produz uma certa relação entre as palavras. O que é designado é uma construção de sentido, uma relação entre elementos linguísticos.

3.5 *Análise de Texto: Procedimentos, Análises, Ensino.* Nesta obra, Guimarães (2011a) desenvolve um estudo sobre o texto, considerando dois procedimentos distintos, que remetem à posições teóricas distintas. A primeira refere-se à obra *Cohesion in English* (Halliday e Hasan, 1976)”, da Linguística Textual, que se ocupa em analisar o texto quanto às suas “características da textualidade”, isto é, o “que faz algo ser texto” (GUIMARÃES, 2011a, p. 14); e a segunda está ancorado na Análise de Discurso, nas obras *Discurso e Leitura, Interpretação, Texto e Discurso* de Orlandi (1988, 1996 e 2001).

Para Guimarães (Idem), interessa saber o que é um texto, como analisar seu funcionamento e interpretá-lo conforme o procedimento adotado. O texto “não é a sequência em si, mas a relação desta sequência com o acontecimento em que ela se dá. Uma sequência de fala tem sua finitude configurada na relação com uma posição enunciativa no acontecimento de linguagem”. (Idem, 2005a, p. 77). Conforme o autor, as palavras, as expressões de um texto carregam consigo a história de sentidos que se configuram no dizer em forma de enunciado, que se constitui por integrar o texto.

Nesse livro, Guimarães (2011) (re)formula os conceitos de enunciado, objeto de análise da Semântica da Enunciação, constrói uma base metodológica para análise dos enunciados que integram o texto, e apresenta os procedimentos de sentidos do texto: articulação e de reescrituração.

3.5.1 O Texto

É na prática da linguagem que o homem problematiza suas inquietudes e, enquanto ser simbólico, suas projeções se materializam na língua, dando-lhe signifância, fazendo significar o mundo em forma de texto.

Guimarães (2011, 19) compreende os textos como “unidades complexas de significação”. O texto tem como característica basilar “produzir sentido e é isso que faz dela (desta unidade) um texto”. (Idem). Outro aspecto relevante do texto a considerar é que ele “integra enunciados, ou dito de outro modo, o texto é integrado por enunciados. E é isto que faz com que o texto seja texto e faça sentido”. (Ibidem). Cada enunciado se caracteriza por integrar o texto e por uma consistência própria que lhe dá uma independência relativa. É por essa característica particular que o texto faz sentido, isto é, pela relação com outras unidades de linguagem que os enunciados significam no texto. Conforme o autor,

É preciso considerar que qualquer elemento de um texto, para a posição que estamos assumindo, qualquer recorte, qualquer forma de qualquer recorte, significa por integrar um texto. Assim podemos evitar a noção de todo e, ao mesmo tempo, buscar elementos específicos no texto e acompanhar seu funcionamento pensando-os enquanto integrados no texto, e assim reportados a tudo que está no texto. (GUIMARÃES, 2011, p. 44).

O autor (Idem) pondera que não podemos tomar esses conceitos de forma “vazia”, procurando saber o que o texto quis dizer ou qual a sua moral, “o texto se caracteriza por ter uma relação com outras unidades de linguagem, os enunciados, que são enunciados e que significam em virtude desta relação”. (Idem, 2011, p. 20). No texto não há unidade ou unicidade de sentidos. Antes, os sentidos que se afloram estão além da linearidade do texto, são oriundos da transversalidade, espaço de diálogo, de relação de acontecimentos imbricados de historicidade que configuram os sentidos dos textos.

3.5.2 Procedimentos de Sentido

3.5.2.1 Articulação

Segundo Guimarães (2009), os procedimentos enunciativos de produção de sentido podem se dar de dois modos distintos: por articulação e por reescrituração. O procedimento analítico de articulação, em Guimarães (2018, p.80), é compreendido como “um modo de relação enunciativa que dá sentido às contiguidades linguísticas, é, então, uma relação local

entre elementos linguísticos que significam pela relação com os lugares de enunciação agenciados pelo acontecimento”.

Nessa perspectiva, o dispositivo analítico de articulação, conforme o autor (Idem), se assenta a partir da relação de “predicação, complementação e caracterização” entre os elementos, sintagmas que estabelecem relações “determinante – determinado” e essas relações contíguas se significam na e pela enunciação.

Para Guimarães (2007, 88), “As articulações têm que ser reportadas às reescrituras, assim como não se reduzem ao limite dos enunciados, mas também às suas articulações”. O processo de articulação implica a consistência interna do enunciado, já o processo de reescritura tem a ver com a independência relativa do enunciado ao integrar e ser integrado no texto. O procedimento de articulação pode ocorrer por três maneiras distintas: por dependência, por coordenação e por incidência.

Um aspecto importante a ser considerado é que as articulações, conforme o teórico (Ibidem, p. 84), “não são meramente relações internas ao enunciado, mas relação de contiguidade que fazem do enunciado um elemento que se integra a um texto”. Assim, cabe ao semanticista “analisar estes modos de relação, ver como eles se dão na relação com os textos em que estão enunciados, para poder considerar os sentidos assim produzidos”. (Idem).

3.5.2.2 Reescrituração

O procedimento de reescrituração, desenvolvido por Guimarães (2009, p. 53), se apresenta como um viés que opera “os modos de integração dos enunciados com o texto. Ou seja, é uma relação que tem a ver diretamente com o fato de que os enunciados e seus elementos significam em virtude do texto que integram”.

Em *Quando o eu se diz ele – Análise enunciativa de um texto de publicidade*, Guimarães (2010, p. 25) diz que a reescrituração

Consiste em se redizer o que já foi dito. Ou seja, uma expressão linguística reporta-se a uma outra por algum procedimento que as relaciona no texto integrado pelos enunciados em que ambas estão. Este procedimento se caracteriza por fazer interpretar uma forma (reescriturada) como diferente de si (em virtude da reescrituração). E nesta medida a reescrituração é um procedimento que coloca em funcionamento uma operação enunciativa fundamental na constituição do sentido pelo acontecimento.

Em outras palavras, o procedimento de reescrituração se caracteriza por não ser “necessariamente uma operação entre elementos contíguos” mas, por estabelecer relações entre elementos à distância, que podem eventualmente estar contíguos”. (Idem).

A reescrituração, conforme Guimarães (2018, p.85), se dá “quando um elemento Y de um texto (uma palavra, uma expressão, por exemplo) retoma um outro elemento X do texto”. Assim, “Y reescritura X” e essa relação estabelecida no processo de reescrituração “leva a interpretar uma forma como diferente de si”, pois, “o elemento que reescritura atribui (predica) sentido ao reescriturado”. A reescrituração se caracteriza principalmente porque “ela não se caracteriza pelas relações segmentais ou de contiguidade, própria dos modos de articulação”. (Idem).

Nessa perspectiva, a reescrituração segundo o teórico (2018, p. 87), pode ocorrer por repetição, substituição, elipse, expansão e condensação.

3.6 Semântica: enunciação e sentido. Neste livro, Guimarães (2018) revisita os conceitos formulados em sua trajetória teórico-metodológica desde a década de 1990, faz ajustes nos conceitos formulados na obra *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação* (2005b), e reafirma sua posição teórica a partir das referências, influências e inspirações que o constituem enquanto semanticista.

Em relação à obra *Ensaio de Semântica*, de Michel Bréal (2008), Guimarães (2018, p. 7) diz que o fundamental no estudo da linguagem é que “a linguagem interessa, antes de tudo, porque ela significa”. A Semântica da Enunciação, enquanto disciplina linguística, tem como escopo o estudo da “significação tomada como produzida pela prática dos falantes de dizer algo em uma língua”. (Idem, p. 15).

Esse livro está organizado em três partes: na primeira parte, Guimarães (2018, p. 9) apresenta os “fundamentos que constituem o ordenamento teórico-metodológico da Semântica da Enunciação”, ressaltando os conceitos fundantes e específicos da teoria; na segunda, faz uma explanação dos procedimentos metodológico-descritivo-analíticos; e na terceira, aborda três capítulos: “Argumentação e metáfora”, “Sentido do nome próprio e apostrofo” e “Enunciados vocativos”.

3.6.1 Metáfora

A metáfora evoca os pressupostos aristotélicos que a entendiam como relação de similitude e analogia entre espécies que habitam o mesmo campo semântico. Para Bréal (2008,

p. 91), a metáfora “muda instantaneamente o sentido das palavras, cria expressões novas de um modo súbito. A visão de uma similitude entre dois objetos, dois atos, a faz nascer”.

A metáfora é constitutiva da língua, é a figura que implica mudança, evolução e compartilhamento linguístico, logo, “As metáforas não ficam presas à língua em que nascem. Quando são justas e surpreendentes, elas viajam de idioma a idioma e se tornam patrimônio do gênero humano”. (BRÉAL, 2008, 96). A metáfora cumpre o seu papel ao fazer transitar entre as línguas sentidos importados que se assentam / incorporam em uma dada formulação enunciativa. Para Bréal (Idem), “Quando a metáfora é muito fria para constituir uma palavra nova, ela se torna independente do sentido próprio e segue seu destino à parte”.

A metáfora, em uma perspectiva discursiva, remete a Pêcheux (2009), que a entende a partir das posições ocupadas por sujeitos que se constituem ideologicamente no processo de inscrição. A metáfora se dá conforme o autor visto que

[...] as palavras, as expressões, proposições, etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é, em referência às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem. (PÊCHEUX, 2009, p. 146).

Partindo dessa premissa, Orlandi (2005, p. 44) diz que a metáfora ocorre por esse relacionamento de palavra, de expressões, de proposições e é “essa superposição, essa transferência (metaphora), que elementos significantes passam a se confrontar, de modo que se revistam de sentido”.

A partir dos estudos de Freud, Lacan (1999, p. 16) pontua que a metáfora está para a condensação dos sentidos e que “não existe sentido senão metafórico, só surgindo o sentido de substituição de um significante por outro significante na cadeia simbólica”. Nessa perspectiva, Orlandi (2005, p. 44) diz que a metáfora é “a tomada de uma palavra por outra. Na análise de discurso, ela significa basicamente “transferência”, estabelecendo o modo como as palavras significam”.

Para a autora (2005, p. 42-43), “O sentido não existe em si mesmo, ele é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo histórico no qual as palavras são produzidas”. O discurso é processo e se produz a partir de uma memória discursiva que evoca dizeres já ditos, esquecidos. Pois,

Não há dizer que para fazer sentido não se inscreva na memória. Não há dizer que não se faça a partir da repetição. No entanto, na repetição histórica, há

deslocamento, deriva, transferência, efeito metafórico. E o efeito metafórico é retomada e esquecimento, deslize para outro lugar de sentido, novo gesto de interpretação. (ORLANDI, 2012, p. 173).

Segundo Orlandi (2007), a metáfora emerge na incompletude da língua que faz funcionar a multiplicidade dos sentidos, no jogo da língua entre a paráfrase e a polissemia, uma vez que, “todo dizer é uma relação fundamental com o não-dizer”. (Idem, p. 12). Ou melhor,

É a incompletude que produz a possibilidade do múltiplo, base da polissemia. É o silêncio que preside essa possibilidade. A linguagem empurra o que ela não é para o “nada”. Mas o silêncio significa esse “nada” se multiplicando em sentidos: quanto mais falta, mais silêncio se instala, mais possibilidades de sentidos se apresenta. (ORLANDI, 2007, p. 47).

A metáfora ocorre porque as palavras não têm um sentido próprio, o sentido não é uma relação termo a termo, ele não está preso à literalidade e nem é uma questão da relação entre o objeto e a referência. Antes, o sentido está à deriva, se materializa na língua, assim como a ideologia se materializa no discurso no momento em que o sujeito ocupa uma posição que o autoriza a dizer aquilo que diz de um certo modo e não de outro, por estar afetado pelo processo ideológico que o constitui.

Conforme Orlandi (1988, p.20), “todo discurso diz mais do que o sujeito pretende” e essa prevalência entre dizer ‘x’ ou dizer ‘y’ se dá na memória discursiva que constitui-se como efeito de um esquecimento⁶⁶, processo de deslocamento na teia das significações reformuladas pelo sujeito que se inscrevem em um passado e estão em um por vir. Para Orlandi (2005, p. 36),

É assim que as palavras adquirem sentidos, é assim que os sujeitos se significam retomando palavras já existentes como se elas originassem neles e é assim que sentidos e sujeito estão sempre em movimento, significando sempre de muitas e variadas maneiras. Sempre as mesmas, mas ao mesmo tempo, sempre outras.

Nos estudos sobre a metáfora, Guimarães (2018, p. 219) parte da definição formulada por Lausberg (1966, p. 58), que se funda na retórica clássica. A metáfora, nesse sentido, é “um tropo” que “comunica, pois, à palavra empregada tropicamente uma nova significação que o falante expressa mediante sua *voluntas* semântica e que o ouvinte reconhece pelo contexto da frase e da situação”. (Grifo do autor). Outra definição de metáfora, apresentada por Lausberg

⁶⁶ Segundo M. Pêcheux (1975 apud ORLANDI, 2005, p. 34), “há dois tipos de esquecimentos: o esquecimento número dois, que é da ordem da enunciação: ao falarmos, o fazemos de uma maneira e não de outra, e, ao longo de nosso dizer, formam – se famílias parafrásticas que indicam que o dizer sempre podia ser outro. O esquecimento número um, chamado de ideológico: da instância do inconsciente e resulta do modo pelo qual somos afetados pela ideologia. Por esse esquecimento temos a ilusão de ser a origem do que dizemos quando, na realidade, retomamos sentidos pré-existentes”.

apud Guimarães (Idem), tem origem na eloquência de Quintiliano⁶⁷, e configura a “forma breve (*brevitas*) da comparação”. Nesse perspectiva, a metáfora encerra, reescreve uma comparação formulada de modo expandido e a apresenta de forma sucinta, condensada.

Seguindo o princípio de Lausberg (1966, p. 62), conforme Guimarães (Ibidem), “a *similitudo* não conhece fronteiras, ficando aberta à metáfora todas as possibilidades”. Ou seja, a metáfora, segundo Lausberg (Idem) *apud* Guimarães (2018, p. 219), estabelece relações semânticas “da espécie à espécie”⁶⁸, e pode fazer analogias entre termos e / ou criar novas palavras a partir de uma já existente, visto que a similitude abre portas a outras significações das expressões criadas por ela.

A metáfora, em Guimarães (2018, p. 223), é fruto de uma “fusão de uma reescrituração produzida pelo acontecimento dá a ele uma abertura para sua interpretação, na base do funcionamento implícito da constituição de sentidos próprios da metáfora”. Ou seja, a metáfora não se configura como uma descrição de um objeto, uma simples comparação entre termos e expressões. Ela se apresenta como uma incisão no acontecimento enunciativo sobre dois termos em processo de fusão e esta fusão se dá no procedimento de reescrituração que abre possibilidades de interpretação, fazendo com que o implícito se manifeste no dito. Assim, a metáfora não se caracteriza pela referência de um nome a um objeto, mas pela não referenciação que atribui significância.

Guimarães (2018, p. 226) ainda aborda a metáfora como um modo de “argumentar, sustentar uma posição”. Nessa linha, o sentido da metáfora é sustentado por uma alusão, que de forma dinâmica, traz para a cena enunciativa o memorável e o faz significar em um novo dizer, uma nova significação. Isto é, a metáfora é entendida como um dispositivo argumentativo que funciona na língua toda vez que o falante retoma algo que já foi dito e o rediz de outra forma, esse novo dito enfatiza o sentido na sua enunciação.

Desse modo, a metáfora funciona na cena enunciativa no ato de um enunciador aludir a outro(s) enunciador(es), e essa alusão se dá pelo fato de os enunciadores compartilharem de um conhecimento específico sobre determinado assunto. Ou seja, o conhecimento do assunto tratado perpassa os enunciadores e, ao redizer o que já foi dito, este significa diferente daquele.

⁶⁷ Marco Fábio Quintiliano nasceu em Calagurris (Espanha), ganhou notoriedade em Roma (Itália), como professor de retórica. Foi orador, advogado, escritor e crítico literário. Disponível em: www.brasilecola.uol.com.br. Acesso em: 12 de out. de 2020.

⁶⁸ “Da espécie à espécie”, expressão linguística que tomo emprestada a Lausberg (1966, p. 61). In Guimarães (2018, p. 219).

3.7 Metodologia e *Corpus*

Para esta reflexão, compreendemos o enunciado como unidade de análise semântica, e o texto como “uma unidade de significação, que se caracteriza por produzir sentido”. (GUIMARÃES, 2011a, p. 19).

Tomando o texto como o *corpus* desta pesquisa, tomaremos como procedimento de análise a “sondagem”, desenvolvido por Guimarães (2018), a partir dos estudos de Starobinski (1989, p. 9). A sondagem, enquanto dispositivo metodológico e analítico, segundo Guimarães (2018, p. 76), “se caracteriza por encontrar, por exemplo, um enunciado, em um recorte do acontecimento de enunciação, e explorar este enunciado enquanto elemento deste recorte e assim integrado ao texto que se recorta”.

Nesse caso, o procedimento de sondagem é um método particular que, em detrimento de uma inquietação, busca em *corpus* distintos enunciados específicos para serem submetidos a um processo de descrição e análise no seu funcionamento de linguagem através “de categorias semântico-enunciativas”. (Idem).

Mostraremos a seguir um exemplo de análise pelo procedimento de sondagem utilizado por Guimarães (2018, p. 77). Vejamos.

[R1] (1) Dunga xinga jornalista, Alex Escobar da Globo.

A partir do enunciado, segundo o teórico (Idem), é possível duas paráfrases:

[1'] Dunga xinga jornalista

[1''] O jornalista é Alex Escobar da Globo.

Segundo Guimarães (Idem), o procedimento de sondagem nos permite dizer que o enunciado apresenta em sua materialidade o sujeito (Dunga) e o predicado (xinga jornalista Alex Escobar da Globo), e essa formação constitui uma estrutura prediativa. O autor (2018) argumenta que, na relação entre os elementos internos “jornalista” e “Alex Escobar da Globo”, o segundo atribui sentido ao primeiro. Nessa relação, “Alex Escobar da Globo” configura-se como complemento do predicado”, isto é, “xinga jornalista”.

Nessa perspectiva enunciativa, a relação de predicação entre “xinga jornalista” e “Alex Escobar da Globo” constitui uma relação de aposição, uma vez que “pode haver uma relação

entre certas expressões em que uma é aposta à outra, tendo ela uma relação de atribuição de sentido”. (GUIMARÃES, 2018, p. 78).

Desse modo, o procedimento de sondagem permite tomar um enunciado e construir paráfrases que estabeleçam relações semânticas até se esgotarem as possibilidades de análise, como é o caso de “Alex Escobar” (nome próprio) e “jornalista da Globo” (expressão nominal).

O *corpus* desta pesquisa compreende recortes constituídos da representação de falas de apenados nominados e anônimos que cumpriam pena no Carandiru e foram extraídos de 04 (quatro) obras de autores brasileiros que têm como foco a vida do apenado / detento em suas diferentes formas de manifestações linguísticas:

1. Livro *O prisioneiro da grade de ferro*, de Percival de Souza (1983);
2. Livro *Estação Carandiru*, de Dráuzio Varella (1999);
3. Livro *Diário de um detento: o livro*, de Jocenir José Fernandes Prado (2001);
4. Livro *Carcereiros*, de Dráuzio Varella (2012).

Passamos a apresentação das obras que compõem o *corpus*, suas similitudes, convergências e particularidades.

A obra *O prisioneiro da grade de ferro*, de Percival de Souza (1983) é uma narrativa contemporânea de cunho policial-jornalístico, que tem como foco denunciar as barbáries que ocorrem no interior das prisões brasileiras. O autor (Idem) mostra um mundo sombrio muito comentado nas mídias, mas pouco conhecido sobre as mazelas sofridas pelos então “marginalizados”. A prisão constitui-se em verdadeira “via-sacra” para o iniciante no crime que tem como destino final o “gólgota” e, o apenado é apresentado nessa narrativa como vítima da sociedade que o produziu e refém da situação criminal em que se envolveu. Isto é, o apenado é protagonista de uma história aterrorizante e os muros que o cerceiam configuram uma simbologia da intransponível muralha que o prende psicologicamente. Em sua crítica a esse problema social, Souza (Ibidem), denuncia os guardiões das grades de ferro, indicando-os como notáveis figuras da sociedade, os que necessariamente deveriam estar presos.

O livro *Estação Carandiru*, de Dráuzio Varella (1999), relata o período em que o autor, médico-infetologista, desenvolveu um trabalho social de prevenção à AIDS no maior presídio da América Latina, o “Carandiru”. A obra de Varella (1999) se inscreve no campo da arqueologia, ao registrar os “movimentos dos corpos” dos apenados, suas astúcias e artimanhas para fomentar o crime, manter acesa a chama que iluminava as agruras daquele espaço de concentração de seres considerados (des)humanizados. A obra ainda mostra que os apenados,

mesmo em grupo, manifestam individualidades que os fazem conhecidos no mundo do crime por nomes pejorativos e, que no cárcere, adquirem características animais adaptáveis às condições degradantes.

A obra *Diário de um detento: o livro*, de Jocenir José Fernandes Prado (2001), apresenta o espaço do Carandiru, a partir do olhar do apenado. Isto é, Jocenir é o autor do livro que narra a sua própria trajetória de apenado da instituição. Privado da liberdade, em meio à tragédia, o autor encontra nas palavras uma forma de extravasar os sentimentos ruins, preencher a ociosidade e o tempo que não passa. A obra mostra o Carandiru em seu lado avesso e apresenta o apenado-autor que, dado às letras, escreve bilhetes / cartas a pedido dos companheiros de xadrez, compõe letras de música (rap) e, o mais importante, narra as experiências daquele submundo, em que estar / permanecer vivo é um milagre.

Em *Carcereiros*, de Dráuzio Varella (2012), encontramos uma narrativa que coaduna com a denúncia de corrupção, tráfico de drogas e de influências, pederastia, silenciamento do Estado, entre outros, que estão escancaradas em *Estação Carandiru*. Varella escreve *Carcereiros*, apresentando a criminalidade reinante no Carandiru ou o que dela se sabe, na perspectiva do dizer dos agentes carcerários mesclado com o dizer dos apenados. *Carcereiros* é uma outra face da história do Carandiru que, ao ser costurada por Varella, traz ao leitor uma obra não ficcional, mas que se (re)faz no gesto de o autor representar a fala do apenado.

As obras selecionadas para a pesquisa configuram-se como discurso relatado e não se deram de forma aleatória, foram escolhidas, colhidas, recolhidas por convergirem, no viés como apresentam a linguagem dos apenados, àquilo que a faz crucial para a minha pesquisa. Ainda, nas obras selecionadas, podemos assim dizer que a linguagem dos apenados se dava de forma particular, uma forma de expressar as relações opressoras daquele espaço de enunciação, mas que em outra instância enunciativa, tal particularidade se dissolve no social. Essas obras nos tocam no gesto de os autores simbolizar, pela língua que constitui o apenado nos espaços prisionais de embates e violências, a resistência ao poder instituído pelo Estado como um modo de o apenado se sobressair aos demais companheiros de “xadrez”.

Desse *corpus* apresentado vamos selecionar os recortes constituídos de enunciados ou conjunto de enunciados para as análises. Por recorte entendemos, conforme Guimarães (2011a, p. 44), como “uma unidade discursiva. Por unidade discursiva entendemos fragmentos correlacionados de linguagem-e-situação. Assim um recorte é um fragmento da situação discursiva”. Ainda, o recorte, “é um fragmento do acontecimento da enunciação” (Idem), portanto, analítico.

Para o autor (2011a, p. 44), “a interpretação do texto parte da análise de um recorte que leva à consideração de um movimento de sentidos no texto”. Logo, cabe ao analista ao interpretar um texto / enunciado atribuir-lhe sentido, “levando em conta a relação de integração que constitui texto e sua relação com a exterioridade (engajamento do falante enquanto autor) e a relação de enunciado e enunciação”. (Idem, p. 33).

No próximo capítulo, vamos analisar enunciativamente os recortes selecionados.

CAPITULO IV

A REPRESENTAÇÃO DOS DIZERES DE APENADOS DO CARANDIRU EM ACONTECIMENTOS DE LINGUAGEM

A narração de uma história é sempre a representação de uma suposta realidade, que edifica posicionamentos e visões de mundo – de homem, do que seja bom ou ruim, das características destes posicionamentos.
(PEDROSO & GUARESCHI, 2010, p. 95).

Em toda manifestação da linguagem, o sentido está vinculado à relação do sujeito com a língua, com aquilo que se diz ao simbolizar as coisas (objetos) no mundo. Assim, na linguagem o sentido se dá conforme o lugar social daquele que fala e daquele a quem se fala no acontecimento da enunciação. É nessa relação do dizer no confronto de sentidos que a língua funciona afetada pelo que lhe é exterior.

Compartilhamos com Guimarães (1987) que o funcionamento da linguagem se dá em uma perspectiva enunciativa, ao considerar a língua como conjunto de regularidades, que imbricado na historicidade dos sentidos, encorpa o real, o constrói e o significa pela história, no processo de o sujeito falante simbolizar o mundo, afetado pela língua. (Idem, 2007).

Neste capítulo, vamos analisar a representação dos dizeres de apenados do Carandiru em acontecimentos de linguagem, dadas as suas condições sociais e históricas, procurando compreender: Como se dá a representação dos dizeres dos apenados nominados ou anônimos sob o olhar dos autores das obras selecionadas? Como ocorrem os agenciamentos dos falantes (os apenados) no espaço de enunciação no interior do Carandiru? As metáforas nos dizeres dos apenados são as mesmas utilizadas no dia a dia pelos falantes da língua portuguesa? 4. Como certas palavras ou expressões que aparecem nos recortes significam metáforas pelos procedimentos de reescrituração e polissemias pelas relações sinonímicas, à luz da Semântica da Enunciação, disciplina teórica desenvolvida por Eduardo Guimarães (2018, p. 15), e que “tem como objeto o estudo da significação tomada como produzida pela prática dos falantes de dizer algo em uma língua”.

O *corpus* desta pesquisa compreende 04 (quatro) recortes constituídos da representação de dizeres de apenados extraídos das seguintes obras: *O prisioneiro da grade de ferro*, de Percival de Souza (1983); *Estação Carandiru*, de Dráuzio Varella (1999); *Diário de*

um detento: o livro, de Jocenir José Fernandes Prado (2001) e *Carcereiros*, de Dráuzio Varella (2012).

Os recortes selecionados materializam os modos de dizer de apenados, e será na perspectiva de suposta representação de cada autor que passaremos a analisá-los conforme a ordem das obras elencadas. Compreendemos os recortes como língua que funciona histórico e socialmente no acontecimento da enunciação.

Passamos à análise do recorte 1.

R1 (SE1) *Esse mundo não está sob o domínio dos bacharéis. Na polícia, pertencem ao segundo escalão; entre os advogados, são homens e mulheres que não manejam bem o Código, e sim a conta bancária.* (SE2) *A polícia, para combater o crime contra o patrimônio, tem aliados não ortodoxos, estranhos à máquina policial. Eram dedoduros no passado, e a designação foi se modificando: bate-pau, alcagueta (para os marginais, simplesmente cagueta), federal. De uns anos para cá. Consagrou-se a palavra ganso.* (Apenado não identificado).

O recorte em análise, extraído da obra *O prisioneiro da grade de ferro*, de Percival de Sousa (1983), é constituído da representação da enunciação de um apenado anônimo / não identificado na obra do autor, e se caracteriza como uma cena enunciativa que, pela natureza política que a constitui, mostra o conflito entre o apenado e os bacharéis (homens e mulheres) e entre os informantes da polícia, em que os primeiros se colocam como interlocutores que atuam para intermediar a liberdade do apenado e, os últimos, os presos delatores dos companheiros da prisão.

Ao adotarmos o procedimento de sondagem desenvolvido por Guimarães (2018), inicialmente destacamos as sequências enunciativas presentes no R1 e passamos a analisá-las, considerando os elementos linguísticos que constituem os enunciados que integram o texto do recorte, cuja transversalidade estabelece relações semânticas de designação e metáfora que aparecem no recorte.

O R1 é uma narrativa de determinados aspectos do apenado selecionado pelo autor, com o propósito de construir uma suposta representação do seu dizer, crivada de traços existentes e não existentes, com os quais o autor molda o perfil do apenado em suas relações de linguagem, o que nos leva a dizer que a posição do autor é de não neutralidade. Mesmo porque, a representação é sempre uma (re)construção de linguagem que tem origem em outra

dimensão enunciativa e, no gesto de retomada, algo se perde ou se acrescenta, sentidos escapam no fio do dizer.

No R1, a cena enunciativa, enquanto lugar em que o político intervém, é um “espaço particularizado por uma deontologia específica de distribuição dos lugares da enunciação no acontecimento”. (GUIMARÃES, 2005b, p. 23). Nesse espaço configurado pelo conflito entre aquele que fala e aquele para quem se fala, a cena enunciativa se apresenta por “modos específicos de acesso à palavra dadas as relações entre figuras de enunciação e as formas linguísticas”. (Idem).

O espaço de enunciação constituído na relação de língua e falantes é, na cena enunciativa, configurado pela relação do locutor-apanado, que é tomado na temporalidade do acontecimento e enuncia ao seu interlocutor-autor como são nomeados os apanados delatores.

A variável (x) na cena enunciativa é ocupada por um locutor-apanado que “representa no próprio dizer como fonte deste dizer. E desta maneira representa o tempo do dizer como contemporâneo deste mesmo L”, ou seja, “para estar no lugar de L é necessário estar afetado pelos lugares sociais autorizados a falar, e de que modo, e em que língua (enquanto falantes)”. (GUIMARÃES, 2005b, p. 24).

A posição enunciativa do locutor-apanado é marcada pelo lugar social anteriormente ocupado, e na representação do dizer sua enunciação é mesclada por significações outras que se atualizam na atual posição. Desse modo, os sentidos que subjazem à enunciação de representação do autor da narrativa se fundem com o dizer do locutor-apanado que diz afetado por esses dois lugares no presente de sua enunciação, identificando-se como sujeito da língua no espaço de enunciação do Carandiru.

Segundo Guimarães (Idem, p. 25), o “eu do Locutor é o eu que desconhece que fala de algum lugar” e é este lugar de dizer desconhecido pelo Locutor que o autor nomeou de “lugar de dizer de enunciador”. O lugar de enunciador Individual, como é o caso do locutor-apanado, conforme o teórico (Ibidem), “É a representação de um lugar como aquele que está acima de todos, como aquele que retira o dizer de sua circunstancialidade. E ao fazer isso representa a linguagem como *independente* da história”. (Grifo do autor).

A representação da fala do apanado, enquanto língua que convive com outras línguas nos espaços de enunciação, é distribuída desigualmente para os falantes. Esta posição difere de Saussure (2006, p. 17) que toma a língua como “susceptível duma definição autônoma e fornece um ponto de apoio satisfatório para o espírito. [...] é um todo por si e um princípio de classificação”, e de Benveniste (1989, p. 97), que entende a língua como “instrumento de

comunicação” e enquanto tal “[...] está investida de propriedades semânticas pelo fato de a língua funcionar como uma máquina de produzir sentido, em virtude de sua própria estrutura”.

Vejamos as sequências enunciativas do R1.

SE1 “**Esse mundo não está sob o domínio dos bacharéis**. Na polícia, pertencem ao segundo escalão; entre os advogados, são homens e mulheres que **não manejam bem o Código**, e sim a conta bancária”. (Grifo nosso).

Essa sequência significa a constatação do lugar social dos bacharéis no presídio e na polícia pelo apenado, que parece sugerir que quem de fato domina e/ou controla o espaço prisional da instituição penal é ele próprio.

Os elementos linguísticos que constituem a fala do apenado marcam o seu lugar social de domínio sobre os apenados, de desdém e ironia com os advogados, expondo uma relação sofrível entre apenados e advogados, embora social e juridicamente mantenham uma relação de dependência entre liberdade versus pagamento de honorários, relação muito comum nos presídios brasileiros.

Na SE1, o apenado afirma pela negativa do verbo que “Esse mundo **não está** sob o domínio dos bacharéis”, uma vez que não sabem manejar a língua que impera na instituição. Essa negação do apenado conflui para o argumento de que naquele “mundo”, a linguagem dá pertencimento, qualifica o apenado e é fator preponderante para quem pretende dominá-lo. (Grifo nosso).

SE2 “**A polícia, para combater o crime contra o patrimônio, tem aliados não ortodoxos** estranhos à máquina policial. Eram **dedos-duros** no passado, e a designação foi se modificando: **bate-pau, alcagueta** (para os marginais, simplesmente **cagueta**), **federal**. De uns anos para cá, consagrou-se a palavra **ganso**”. (Grifo nosso).

Nessa sequência, os nomes “dedos-duros, federal, bate-pau, alcagueta, federal” designam a expressão “aliados não ortodoxos” tomada como metáfora que se constitui pela associação de uma reescrituração por substituição sinonímica produzida pela sobreposição de enunciadores diferentes (apenados) e que nesse recorte é reproduzido por um locutor anônimo.

Os sentidos dos nomes “dedos-duros, federal, bate-pau, alcagueta, federal” se dá no jogo da língua, na tensão entre a paráfrase e a polissemia. Para Orlandi (2005, p. 37), paráfrase

e polissemia são conceitos basilar a considerar na confluência dos sentidos: “no processo parafrástico, a produtividade mantém o homem num retorno constante ao mesmo espaço dizível”; já o processo polissêmico “implica na ruptura do processo de produção da linguagem, pelo deslocamento das regras, fazendo intervir o diferente, produzindo movimentos que afetam os sujeitos e os sentidos na sua relação com a história e com a língua”. Ou seja, na polissemia temos a criatividade nos / dos sentidos que se irrompem.

A polissemia emerge no fato de o sujeito filiar-se em uma rede de sentidos que sustente e dê significação às suas palavras. Conforme a autora (Idem, p. 38),

A paráfrase é a matriz do sentido, pois não há sentido sem repetição, sem sustentação no saber discursivo, e a polissemia é a fonte da linguagem uma vez que ela é a própria condição de existência dos discursos pois se os sentidos – e os sujeitos – não fossem múltiplos, não pudessem ser outros, não haveria necessidade de dizer. A polissemia é justamente a simultaneidade de movimentos distintos de sentido no mesmo objeto simbólico. Esse jogo entre paráfrase e polissemia atesta confronto entre o simbólico e o político.

O funcionamento dos nomes “dedos-duros, federal, bate-pau, alcagueta, federal” nos remetem a Elias Oliveira (2006, p. 30), para quem “as palavras carregam consigo, no momento em que se põem em um enunciado, a memória das suas enunciações anteriores, não como virtualidade ou abstração, mas como parte da temporalização do acontecimento”. A autora (2012, p. 110)⁶⁹ ressalta que “Não se trata da atribuição de um sentido fixo ou único, mas da compreensão do modo como o presente do acontecimento trabalha sobre a latência de significação da palavra, repetindo e / ou deslocando sentidos, e de que modo”.

Entendemos que o gesto de (re)nomear se dá, conforme Guimarães (2018, p. 297), “nas relações permanentes de nomear e renomear, poderia dizer que o funcionamento referencial destes nomes (de particularizar alguém) é produzido pelo processo enunciativo enquanto parte do processo de identificação social”.

É no múltiplo da significância enunciativa que a expressão “os aliados não ortodoxos” significa os presos delatores a serviço da polícia, e que mesmo convivendo com outros, são tomados como detentos estranhos ao sistema prisional. A designação “dedos-duros” significava, no passado, pessoas que entregavam ou dedavam os companheiros, os presos que ganhavam delação premiada por informações prestadas à polícia, cuja prática retorna à enunciação do apenado no presente.

⁶⁹ ELIAS DE OLIVEIRA, S. Cidadãos e concidadãos nos discursos de posse da Primeira República. **Signum**. n. 15/3, p. 105-128, dez. 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/view/11783/12499>. Acesso em: 30 de mar. de 2021.

A designação “dedos-duros”, como o próprio apenado diz, vai se modificando, e passa a significar “bate-pau, alcagueta (para os marginais, simplesmente cagueta), federal”, nomes que, no conjunto, significam “aliados não ortodoxos”. Entendemos conforme Guimarães (2005b, p. 88), que essa mudança de sentido da designação na enunciação do apenado não se deu porque mudou o objeto existente. A mudança de nome diz respeito a uma mudança de posição enunciativa, e de tal modo que se vê que mudar a posição que nomeia é constituir um outro objeto”. Ou seja, a mudança de sentido se deu porque “a língua funciona por estar exposta ao real enquanto constituído materialmente pela história”. (Idem, p. 91).

A designação, enquanto significação de um nome, é constituída nas relações de linguagem tomadas na história. (GUIMARÃES, 2005b, p. 09). Desse modo, a designação que se dá na reescrituração do nome se caracteriza “como relações semânticas instáveis, produzidas pelo cruzamento de diferentes posições de sujeito, a partir das quais instala-se um sentido, apagando outros possíveis/dizíveis”. (ZOPPI-FONTANA 1999, p. 203).

O modo de designar estabelece relação com o processo histórico e social da língua, pois as designações atribuídas pelos nomes mudam à medida que os nomes vão constituindo novos significados, o que dá à designação o seu caráter instável. Assim, é possível pressupor que a representação do dizer do locutor-apenado no R1 não o identifica como um preso comum, mas como um apenado que tem domínio da língua portuguesa e, por isso, sabe o que está dizendo e para quem está dizendo. Esse modo de dizer o identifica como um indivíduo que sabe empregar a língua portuguesa falada fora e dentro da prisão.

O nome “federal” evoca o integrante da Polícia Federal do Brasil, que exerce funções exclusivas da polícia judiciária, e é designado por “aliados não ortodoxos”, por estabelecer uma relação sinonímica com os delatores, os dedos-duros dos companheiros de prisão. O nome “federal”, segundo Souza (1983, p. 40), usa-se de “olhares lombrosianos penetrantes a bordo de uma viatura policial” na caça de um apenado que forneça uma delação. Ou seja, o “federal” delator assimilava / possuía essa visão própria da polícia e por estar infiltrado entre os apenados, sabia onde e como procurar uma boa informação.

Chama a atenção a classificação dos presos apontada pelo locutor-apenado: marginais em contraposição à existência dos não marginais no espaço prisional. Os primeiros seriam os “marginais ou simplesmente caguetas”, que vivem às margens das regras não escritas que vigem na cadeia, e os segundos seriam os presos que respeitam as regras e não se identificam como “bate-pau, alcagueta e federal”.

Conforme o recorte, o nome Ganso” é o mais empregado atualmente na prisão para designar “aliados não ortodoxos”. Essa designação é metonímica por conter traços característicos da ave “ganso”, e que remete ao fato da ave ser astuta e desconfiada. Segundo o *Dicionário Informal*⁷⁰, “os gansos têm um alto instinto territorial e muitas vezes são usados com a função de cão de guarda”. No Carandiru, o apenado, nomeado de “ganso”, deve conhecer o espaço geográfico que habitava, emitir sinal, cantar e assoviar na busca da melhor forma para denunciar o companheiro de xadrez, e quando descoberto, anunciar o perigo que corria, assim como a ave faz. Conforme Souza (1983, p. 39-40), “Existem os gansos que sabem investigar, e bem, e nisso chegam a ser melhores do que seus patrões, os policiais que os mobilizaram”.

Observamos que as designações apontadas na SE1 se deram em acontecimentos de enunciação dos nomes em distintas temporalidades de sentidos: um presente, um passado e um futuro. O passado se apresenta como o sentido das enunciações passadas como sentidos dos nomes empregados para designar os apenados; o presente é o que articula os nomes no presente da enunciação do recorte; e o futuro são os sentidos que estes nomes projetam e que se desdobrarão e estarão presentes em outras enunciações.

Considerando “a articulação como uma relação local entre elementos linguísticos que significam pela relação com os lugares de enunciação agenciados pelo acontecimento (GUIMARAES, 2018, p. 80), passaremos a analisar processo de articulação no texto R1.

Em (SE1) “entre os advogados, são homens e mulheres que não manejam bem o Código [...], a conjunção “e” articula por coordenação e ocorre quando se “toma elementos de mesma natureza e os organiza como se fossem um só da mesma natureza de cada um dos constituintes”. (GUIMARÃES, 2009, p. 51).

Pelo procedimento de deriva temos no enunciado “Na polícia, pertencem ao segundo escalão” (SE1) a reescrituração por elipse do sujeito “bacharéis”, que ao ser retomada do enunciado anterior, traz outros sentidos de estranhos à máquina policial.

Na SE2 “Eram dedos-duros no passado, a designação foi se modificando: bate-pau, alcagueta (para os marginais, simplesmente cagueta), federal. De uns anos para cá, consagrou-se a palavra ganso”, ocorre articulação por coordenação que funciona, segundo Guimarães (2009, p. 51), por “uma relação de contiguidade significada pela enunciação”. Ou seja, “é aquela que toma elementos de mesma natureza e os organiza como se fossem um só da mesma natureza de cada um dos constituintes”.

⁷⁰ Disponível em: **Dicionário informal**. <https://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em: 23 de jun. de 2021.

Dentre os nomes usados pelo apenas anônimo do R1 para metaforizar “os aliados não ortodoxos”, destacamos “dedos-duros” que é ainda usado por falantes da língua portuguesa fora do presídio em interlocuções cotidianas. A enunciação do nome dentro e fora do presídio significa que a língua funciona afetada pelo que lhe é exterior, dadas as condições históricas do sujeito que a emprega.

Na SE2, observamos que a representação dos dizeres do apenas, no interior do presídio, constitui-se também de palavras dicionarizadas como gírias, jargões e metáforas, que constroem a linguagem como necessária para a interlocução entre o apenas e outros sujeitos que rondam o espaço interno e externo do presídio. Assim, a língua empregada no Carandiru identifica o apenas do R1 como falante, naquele espaço, da língua portuguesa falada no Brasil.

Passamos à análise do recorte 2.

R2 - *Aqui mora quem já passou pelo jardim da infância da cadeia. Entre nós não existem meias palavras. Não pode confundir a com b. Ou é ou não é. Se não é, morreu. No Oito, cada qual carrega sua cruz, calado. O sofrimento dos anos de cadeia ensina o sentenciado a se trancar na própria solidão. É uma escola de sábios. [...]. Faz como a cascavel: só dá o bote quando pisam nele.*

O recorte em análise, extraído da obra *Estação Carandiru*, de Dráuzio Varella (1999, p. 33-34), narra a convivência conflituosa no pavilhão “Oito” entre os apenas ‘obedientes’ que seguem à risca a letra da ‘lei’⁷¹ que rege no pavilhão, os ‘desobedientes’ que violam as ‘leis’ e os que sentenciam os ‘desobedientes’ à morte. Essas relações, além de identificar o *modus operandi* de cada segmento, mantêm o conflito no centro do dizer.

O nosso procedimento de sondagem começa com a relação do apenas com o que diz e de outros que são ditos afetados pela violência, pela morte, estabelecendo relações semânticas e metafóricas, considerando que os enunciados, por integrarem o texto do recorte, evocam memorável que fazem significar no presente da enunciação.

Pelo viés político da linguagem, o conflito instituído na enunciação dos apenas os coloca sob a tutela do Estado, porém, no pavilhão são descritas as suas condições de procedência e sobrevivência. É a “divisão do sensível” que, segundo Rancière (1996, p.11),

⁷¹ Conforme Souza (1983, p. 31), a lei que regia no interior do Carandiru foi nomeada pelos próprios apenas de *a lei do cão* e nessa lei um crime nunca prescrevia. (Grifo do autor). Outra referência aqui à Dissertação de Mestrado de GOMES, Paula Gecislanny Vieira da Silva. In: **Segunda ordem**: a “lei” dos presos. Análises das regras de convivência entre os presos e sua racionalidade. Disponível em: www.ccj.ufpb.br. Acesso em: 22 de ago. de 2017.

“designa a parte que cabe a alguém numa divisão ou distribuição, o quinhão que é dado a uma pessoa que legitimamente deveria ser seu”.

A partilha do real se projeta na enunciação do apenado: “Aqui mora quem já passou pelo jardim da infância da cadeia”, e mostra a divisão da categoria dos apenados do Carandiru em subcategorias pertencentes a pavilhões distintos. Esse enunciado se configura como “unidade de linguagem que apresenta, no seu funcionamento, uma consistência interna, aliada a uma independência relativa”. (GUIMARÃES, 2018, p. 15).

Podemos afirmar que o político na linguagem, como entendido por Rancière (1996, p. 62), reverbera na enunciação do apenado o conflito que “na cena se colocam em jogo a igualdade ou a desigualdade dos parceiros de conflito enquanto seres falantes”, significando quem mora no “Oito”. Morar no “Oito” é condição necessária do litígio que divide a categoria e cria “uma comunidade polêmica de partilha suscitada por impor uma consequência não reconhecida da igualdade garantida por lei”. (RANCIÈRE, 2004, p. 166).

O acontecimento de enunciação, pelo agenciamento do falante, estabelece a cena enunciativa do R2, que se divide politicamente em lugares de enunciação, que correspondem ao Locutor (L), representado por um apenado que diz algo ao locutário (lt), representado supostamente pelo autor do livro.

A língua do falante (apenado), nos espaços de enunciação em que é agenciado, remete a Guimarães (2018, p. 24-25), ao dizer que “as línguas se relacionam umas com as outras na medida em que constituem seus falantes. E esta constituição dos falantes se faz pelo modo como as línguas determinam os falantes, agenciam os falantes como seus de algum modo”, visto que nesses espaços as línguas são distribuídas desigualmente.

Nessa perspectiva, podemos pensar o espaço de enunciação do pavilhão “Oito” do Carandiru como

O espaço de relações linguísticas no qual elas funcionam na sua relação com falantes. Assim, não há línguas sem outras línguas, e não há línguas sem falantes e vice-versa. Um aspecto importante na configuração do espaço de enunciação é que as línguas do espaço de enunciação são distribuídas de modo desigual, não se é falante das línguas deste espaço da mesma maneira. O espaço de enunciação é, então, um espaço político do funcionamento das línguas. (GUIMARÃES, 2018, p.23-24).

No espaço de enunciação, o falante enquanto um ser de linguagem vive uma disputa incessante pelas línguas que os tomam, e lhes permitem ocupar certos lugares de dizer. Essa relação de línguas que se dividem, “é marcada por uma hierarquia de identidades, segundo os valores dessa hierarquia” (GUIMARÃES, 2005b, p. 21), e o Locutor, ao identificar-se nessa

hierarquia, instala a cena enunciativa caracterizada “por constituir modos específicos de acesso à palavra dadas as relações entre figuras da enunciação e as formas linguísticas”. (Idem, p. 23).

No enunciado “**Aqui** mora **quem** já passou pelo **jardim da infância** da cadeia”, o advérbio “Aqui” funciona como localizador e faz referência ao pavilhão “Oito”, o lugar físico dos presos comuns e dos presos que sentenciam os próprios apenados. O pronome relativo “quem” empregado pelo Locutor abrange todos os apenados do pavilhão “Oito”, inclusive o locutor-apanado, que diz de um lugar social que conhece todos com os quais convive. (Grifo nosso).

A expressão *jardim da infância da cadeia*, no enunciado *Aqui mora quem já passou pelo jardim da infância da cadeia*, rememora os apenados que têm no registro dos currículos prisionais a primeira lição aprendida na cadeia, e que funcionava como um laboratório de práticas criminais, um dos requisitos para viver no espaço do Carandiru. Assim, a expressão “jardim da infância da cadeia”, representada na linguagem do apenado, “Trata-se, então, de uma relação entre a expressão metafórica e uma outra expressão não metafórica, de que a expressão metafórica é metáfora”. (GUIMARÃES, 2018, p. 229).

Temos então a fusão da reescrituração da metáfora “jardim da infância da cadeia” por substituição de ‘laboratório de práticas criminais’, que, conforme Guimarães (Idem), “pode ser aqui vista como o que produz esta diferença de intensidade na orientação argumentativa”.

Na perspectiva de Bréal (2008, p. 97), “A lei das metáforas é a mesma para todos os signos. “Uma metáfora que se torna nome de objeto pode de novo, partindo dessa segunda etapa, ser empregada metaforicamente, e assim por diante Continuando, diz o autor (Idem), “O que se chama **gíria** ou **slang** se compõe em grande parte de metáforas muito distantes de sua origem. Entretanto, é uma língua que se aprende tão depressa quanto as outras”. (BRÉAL, 2008, p. 97). (Grifo nosso).

No enunciado “Entre nós não existem meias palavras. Não pode confundir a com b. Ou é ou não é. Se não é, morreu”, o locutor-apanado diz do lugar do enunciador coletivo⁷², isto é, “ligado a um lugar, diríamos, corporativo, de um conjunto, que o dizer apresenta como um todo específico”. (GUIMARÃES, 2013b, p.193). O pronome “nós” faz referência a todos os apenados que se encontram no pavilhão “Oito”, e que pode ser parafraseado por “Aqui moram **todos** que já passaram pelo jardim da infância da cadeia”. (Grifo nosso).

⁷² In: GUIMARÃES, E. Ler um texto uma perspectiva enunciativa. **Revista da ABRALIN**, v. 12, n. 2, 31 dez. 2013. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1171>. Acesso em: 20 de jul. de 2021.

Ao retomar os estudos do capítulo II, queremos destacar que, diferente da posição de Guimarães, a enunciação para Benveniste (1989, p. 289) se funde na organicidade da língua, em certas categorias que o indivíduo utiliza para se expressar, visto que “a linguagem de algum modo propõe formas “vazias” das quais cada locutor em exercício de discurso se apropria e as quais refere à sua “pessoa”, definindo-se ao mesmo tempo a si mesmo como eu e a um parceiro como tu”.

Nessa abordagem, os elementos linguísticos do enunciado “Entre nós não existem meias palavras. Não pode confundir a com b. Ou é ou não é. Se não é, morreu”, são categorias vazias que se revestem de formas específicas da língua do *eu* que enuncia e, no fio do discurso, a um *tu* seu interlocutor, neste caso o autor da obra, diz quais são as normas da “boa” convivência na “escola de sábios”. Para Benveniste (Idem, p. 66), “O privilégio da língua é de comportar simultaneamente a significância dos signos e a significância da enunciação” e no gesto de apropriação da língua, o locutor-apanado tem ao seu dispor um subsistema da língua que se dá pelo processo de substituição” “Daí provém seu poder maior, o de criar um segundo nível de enunciação, em que se torna possível sustentar propósitos significantes sobre a significância”. (Ibidem).

Desse modo, constituir a língua, enquanto subsistema, é de certo modo utilizar uma dada língua da qual se serve para falar dessa língua, pelo viés da estrutura própria da língua que lhe dá autonomia de criar um subsistema. Nesta perspectiva, o subsistema da língua permite que, na apropriação da língua, o locutor-apanado atribua sentidos à “a” e a “b” e que estes sentidos sejam transparentes na língua, uma vez que não há a possibilidade de se confundir.

Essa concepção de língua como instrumento coaduna parcialmente com a proposição de Jakobson (2011, p. 11), no que diz respeito ao conceito de língua como “instrumento principal de comunicação portadora de informação”, mas se distancia de “qualquer ato de fala que envolva uma mensagem, o emissor, o receptor, o tema da mensagem e o código utilizado”. (Idem, p. 19). Nessa concepção, a língua é um código sem falhas, não há equívocos e “o problema essencial para a análise do discurso é o do código comum ao emissor e ao receptor e subjacente à troca de mensagens”. (Ibidem, p. 21). Ou seja, no enunciado “Entre nós” (apanados) “não existem meias palavras. Não pode confundir a com b. Ou é ou não é”, a mensagem é entendida pelo receptor (apanado) tal qual seu emissor (apanado) pretende.

Notamos no enunciado “Ou é ou não é homem. Se não é, morreu”, um conjunto de regras impostas, sustentadas pela negação “não” – “**não** existem meias palavras. **Não** confundir a com b. Ou é ou **não** é. Se **não** é, morreu”, que não se relativizam e significam a sentença

dada ao réu que ousa desafiar as normas não escritas dos apenados. (Grifo nosso). Também, observamos que as expressões sustentadas pela negação “não” funcionam semanticamente como metáforas, enquanto “argumentos que se caracterizam pela marcação de uma força argumentativa superior ao termo de que é metáfora” (GUIMARÃES, 2018, p. 229), ou seja, não há clemência para “meias palavras”, “confusão”, “forma de identificação” e “a morte”.

A metáfora, segundo Guimarães (2018, p. 220), pode constituir-se “pela fusão de uma reescrituração por substituição sinonímica produzida pela sobreposição de enunciadores diferentes na cena enunciativa”. Para o autor (2018), a metáfora funciona na relação de articulação entre os termos do enunciado que aponta para uma diretividade argumentativa e, que implica o Alocutor a aludir os enunciadores concernidos na cena enunciativa. É o Locutor que agenciado pela língua apresenta o seu argumento, ou seja, a metáfora. Nesse caso, o enunciado “Entre nós não existem meias palavras. Não pode confundir a com b. Ou é ou não é. Se não é, morreu”, a argumentação do locutor-apanado direciona o interlocutor para o desfecho (a morte) daquele que ousa confundir a com b.

No enunciado “No Oito, cada qual carrega sua cruz, calado”, a expressão “No Oito” funciona como localizador indicando o pavilhão em que se dá o conflito do dizer entre apenados. A expressão “No Oito” introduz a enunciação do Locutor e o inscreve como morador do pavilhão sustentado pela expressão “cada qual”.

A sequência “cada qual carrega sua cruz, calado” significa silêncio e resistência marcados pela expressão “calado” que, naquela conjuntura, “O silêncio não é ausência de palavras. Impor o silêncio não é calar o interlocutor mas impedi-lo de sustentar outro discurso”. (ORLANDI, 2007, p. 102).

A expressão “carrega sua cruz” evoca o discurso religioso, mais especificamente, o da “Via-Sacra”⁷³, como equiparando o sofrimento do apenado ao de Jesus. Trata-se da metáfora da “cruz do apenado”, que se dá ao fato de o apenado do “Oito” cumprir a sentença falando apenas o necessário, assemelhando ao Mestre que venceu todo vitupério calado.

O enunciado “O sofrimento dos anos de cadeia ensina o sentenciado a se trancar na própria solidão”, apresenta o apenado do “Oito” como aquele já ambientado no espaço de enunciação prisional, visto que “já passou pelo jardim da infância da cadeia” e, conforme Souza (1983, p. 96), no “alfabeto dos presos” aprendeu “a linguagem de A a Z” (Idem), o que não lhe

⁷³ As formas da língua “via Sacra” se origina do latim *via Crucis* e concerne o caminho percorrido por Jesus carregando a cruz “instrumento de sofrimento”, em direção à outra cruz, na qual seria crucificado e, representa, sobretudo, a libertação da alma, a ressurreição. A via Sacra é o percurso que se prolonga entre a Fortaleza Antônio ou Pretório, até o Gólgota ou calvário e envolve o momento da sua condenação de Jesus até a sua ressurreição. Disponível em: <https://diocesedivinopolis.org.br>. Acesso em: 20 de jul. de 2021.

permite mais “confundir *a* com *b*”. (Grifo nosso). O “alfabeto dos presos” ensina e funciona paralelo à disciplina discutida em Foucault (2013, p. 164), “a disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício”.

No enunciado “É uma escola de sábios. [...] Faz como a cascavel: só dá o bote quando pisam nele”, a expressão “É uma escola de sábios” é uma reescrituração por substituição e por definição de “cadeia”; e também reescritura por elipse o sujeito “cadeia” que está ausente no enunciado. Estes modos de reescrituração produzem sentidos para o texto, “unidades complexas de significação” que são “integrados por elementos linguísticos de diferentes níveis e que significam em virtude de integrarem esta unidade”. (GUIMARÃES, 2011a, p. 23).

A expressão “uma escola de sábios” funciona como metáfora de “cadeia”, responsável pela arquitetura dos mais impensáveis crimes. O argumento na aprendizagem dessa escola se sustenta no ‘bateu levou’, ou seja, “só dá o bote quando pisam nele”, que evoca o *Código de Hamurabi* (2006, p. 95), mais precisamente, “A Lei do Talião”, cujo princípio repousa no fundamento “Olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé”.

É interessante observar na representação da fala do apenado o interesse do autor do livro em desvelar a aprendizagem do crime no Carandiru em dois momentos: 1. os primeiros ensinamentos equivalentes ao jardim da infância, e 2. a escola de sábios, o nível que o apenado alcança durante a sua permanência na prisão.

Nas formas da língua em análise, a metáfora funciona como argumento que aponta uma diretividade conclusiva do dizer. Isto é, é a alusão feita sobre o apenado do “Oito” que o identifica como “cascavel”: é silencioso; é certo, não confunde “a” com “b” e não erra o “bote”, visto que a presa está em cima dele, logo, é sábio. São esses argumentos que configuram a metáfora e trazem no dito o memorável de “uma escola de sábios” e de seus alunos.

Distinguindo-se das posições referencialistas, Guimarães (2018, p. 220) pondera que a metáfora pensada enunciativamente é produzida “pela fusão de uma reescrituração por substituição sinonímica”, e que estabelece liame estreito com os conceitos de designação e político. Assim, o autor (Idem, p. 223) pontua que “a fusão de uma reescrituração produzida pelo acontecimento dá a ele uma abertura para sua interpretação, na base do funcionamento implícito da constituição de sentidos próprios da metáfora”. Ou seja, no enunciado “É uma escola de sábios. [...] Faz como a cascavel: só dá o bote quando pisam nele”, a metáfora não se configura como uma descrição, uma comparação. Ela é fruto da enunciação do acontecimento sobre dois termos em processo de fusão e esta fusão se dá no procedimento de reescrituração

que abre um viés de interpretação na base, isto é, na linguagem do apenado construída pelo autor do livro.

Segundo Bréal (2008, p. 125), “Quanto mais a palavra se distancia de suas origens, mais está a serviço do pensamento: segundo as experiências que fazemos, ela se restringe ou estende, se especifica ou se generaliza”. Essa premissa brealina corrobora com o pensamento de Guimarães (2018), de que em um gesto de argumentação do locutor, ele pode metaforizar os nomes dos objetos e reescreverá-los por especificação ou generalização.

A linguagem construída para os apenados é constituída de metáforas para burlar os agentes do Estado e a própria polícia instala no centro do dizer o político próprio do desentendimento, que na distribuição dos papéis sociais, divide de forma desigual o direito à palavra e, essa desigualdade está sobreposta no enunciado metafórico, que se constitui não só por uma divisão de enunciadores, mas uma fusão de dizeres de enunciadores distintos.

Observamos no R2 que a metáfora funciona no entremeio, no gesto de o apenado designar o espaço de enunciação do Carandiru ora por “jardim da infância” e ora por “escola de sábios”. Já os habitantes desses espaços são os “sentenciados”, que remetem tanto aos apenados do “jardim da infância” quanto à “cascavel”, os “veteranos” apenados da “escola de sábios”. Assim, podemos dizer que é a plasticidade da língua que comporta / carrega consigo a historicidade dos sentidos que permite à enunciação do locutor- apenado metaforizar “jardim da infância” e “escola de sábios”.

Passamos ao recorte 3.

R3 - (SE1) *O traficante nos explicou que Erick havia consumido toda a droga. Ele cobrava, além do preço da mesma. Era extorsão. Ganhei a fita na hora. Conhecia bem aquele preso, já tinha assistido cenas realmente violentas comandadas por ele.* (SE2) *Precisávamos de muita cautela nos atos e nas palavras. O traficante possuía um pelotão de choque que atendia suas ordens, e que era o verdadeiro terror do pavilhão. Era um grupo de viciados, mantidos pelo traficante somente para executar tarefas de cobranças. Se diziam gladiadores.* (SE3) *O traficante deu carne para o cachorro guardar. O seguro é um lugar para onde vão os presos que correm risco de vida. É a maior fábrica de laranjas da Detenção.*

No recorte em análise, retirado da obra *Diário de um detento: o livro*”, de Jocenir do Prado⁷⁴ (2001, p. 118-119), temos um discurso relatado indireto que representa o dizer do

⁷⁴ Jocenir José Fernandes do Prado foi apenado entre os anos de 1994 a 1998, em algumas instituições penais do estado de São Paulo, entre elas, o extinto Carandiru. Por ter habilidades com as letras, Jocenir tornou-se no interior

apenado, e que se caracteriza por incorporar o dizer de outro locutor (o traficante), que ocorreu em outra temporalidade e se presentifica no acontecimento do R3, em que o locutor-autor relata a enunciação do locutor-trafficante que diz sobre Erick, e se coloca no lugar de quem enuncia.

O procedimento de sondagem no R3 tem início com a divisão do texto em 03 (três) sequências enunciativas, e os enunciados, enquanto elementos de análise, que passaremos a analisar, se integram ao texto que se recorta.

Diferente dos recortes anteriores, observamos no R3 que o lugar social do Locutor é ocupado pela figura enunciativa do autor (ex-presidiário), que diz do lugar do enunciador coletivo (nós) aos alocutores-leitores de seu livro. No R3, o próprio autor constrói a sua enunciação e a interpreta para o seus interlocutores.

O enunciado que introduz o R3 - *O traficante nos explicou que Erick havia consumido toda a droga*, significa que no acontecimento de linguagem anterior ao que diz o locutor-autor no R3, o traficante assume o lugar social de locutor que diz aos alocutores (autor e companheiros) sobre Erick. Nesse movimento enunciativo, a enunciação do locutor-autor, ao incorporar a enunciação do outro (do traficante), produz uma nova temporalização, um novo acontecimento, um novo sentido.

No R3, o discurso relatado indireto é intercalado por um discurso direto que interpreta o já dito em enunciações sobre “Erick”. Nesse discurso relatado, a figura do Erick não é agenciada em Locutor e o seu dizer, ao incorporar-se à enunciação do locutor-trafficante, “funciona como um já dito que pode ser modificado, interpretado ou mesmo ser repetido”. (ZATTAR, 2017, p. 57). O apenado “Erick” funciona no recorte como a não pessoa, o referente da enunciação entre o locutor-trafficante e o locutor-relator.

Guimarães (2010b, p. 127) distingue o discurso direto do discurso indireto do seguinte modo: no primeiro, “o locutor do enunciado nos conta o que um outro locutor disse e faz isso apresentando o que seria as próprias palavras deste outro locutor”; e, no segundo, “o locutor do enunciado conta algo que outro locutor disse, sem reproduzir diretamente as palavras deste outro locutor” (Idem), como é o caso do locutor-relator do recorte 3.

Bakhtin/Volochinov (1997, P. 144) diz que “o discurso citado é visto pelo falante como a enunciação de uma *outra* pessoa, completamente independente na origem, dotada de uma construção completa, e situada fora do contexto narrativo”. (Grifo do autor). Ou seja, o

da instituição penal um escritor de cartas e bilhetes para os seus companheiros de xadrez e, após receber o seu alvará de soltura, compilou os seus escritos na obra **Diário de um detento: o livro**. 2001.

locutor-relator, em sua enunciação, traz a enunciação de outrem, palavra a palavra, marcando-a pelo uso de aspas e ou travessão e o transpõe para um outro contexto.

Em outras palavras, o teórico (Idem) pontua que “o discurso citado é o *discurso no discurso*, a *enunciação na enunciação*, mas é, ao mesmo tempo, *um discurso sobre o discurso*, *uma enunciação sobre a enunciação*”. (Grifos do autor). O discurso indireto, conforme Bakhtin/Volochinov (2014, p. 165), “ouve de forma diferente o discurso de outrem [...] integra e concretiza na sua transmissão outros elementos e matizes que os outros esquemas deixam de lado”.

Conforme Cunha e Cintra (2007, p. 652), numa perspectiva gramatical, define o discurso indireto no Plano Formal, como aquele que é introduzido “por um verbo declarativo (dizer, afirmar, ponderar, confessar, responder, etc.), as falas das personagens aparecem, no entanto, numa oração subordinada substantiva, em geral desenvolvida” e no Plano Expressivo, “pressupõe um tipo relato de caráter predominantemente informativo e intelectivo” no qual “o diálogo é incorporado à narração mediante uma forte subordinação semântico-sintática estabelecida por meio de nexos e correspondências verbais entre a frase reproduzida e a fase introdutora”. (Idem).

Passamos à análise das sequências enunciativas.

SE1 “O traficante nos explicou que Erick havia consumido toda a droga. Ele cobrava, da mesma. Era extorsão. **Ganhei a fita na hora**. Conhecia bem aquele preso, já tinha assistido cenas realmente violentas comandadas por ele”. (Grifo nosso).

Na SE1, o traficante (na condição de apenado) detalha a vida do Erick no interior do presídio como ‘o preso’ que consome a droga, que seria superfaturada na venda e está prestes a protagonizar cenas de violência. No enunciado “O traficante nos explicou”, o artigo “O” especifica “traficante” não como qualquer apenado, mas como aquele que vendia droga aos dependentes.

Conforme o *Dicionário Online de Português*⁷⁵, o nome “traficante” significa a “Pessoa que pratica negócios ilegais ou clandestinos” e tem como sinônimos “espertalhão, pirata, embusteiro, vendilhão, tratante, velhaco”. Enunciativamente, o nome “traficante” na SE1 remete ao apenado espertalhão, aquele que arma embuste, pois ao entregar ao apenado

⁷⁵ In. **Dicio, Dicionário online de português**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br>. Acesso em: 04 de out. de 2021.

dependente a droga para guardá-la, se livra do flagrante e, ainda, pode extorqui-lo, caso consuma a droga.

No enunciado “Ele cobrava, além do preço da mesma. Era extorsão”, o locutor-autor, dada a sua experiência prisional, deixa transparecer que sabe o valor comercial da droga na instituição e apresenta o “traficante” como aquele que extorquia seus clientes ou suas vítimas.

No enunciado “Ganhei a fita na hora”, a metáfora se constitui por uma relação sinonímica estabelecida entre o significado do substantivo “fita”⁷⁶, que pode ser qualquer “situação, assunto ou intenção” e o verbo “ganhar”, que significa “roubar o negócio”⁷⁷, ou melhor dizendo, dada a situação era fácil ‘sacar’ o que estava acontecendo. Ou seja, a metáfora “ganhei a fita na hora” remete à ideia de desvendar uma situação que atrapalha uma atividade em andamento, “na hora”.

Na SE1 “traficante” é reescriturado por substituição pelo pronome “Ele”; por elipse do sujeito “eu” (locutor-autor) em “Conhecia bem aquele preso”; e por reescrituração sinonímica de “além do preço” por “extorsão”.

O advérbio “já” empregado antes da locução verbal “tinha assistido” faz significar que as ‘cenas comandadas pelo traficante’ ocorreram em enunciações passadas e que retornam como memorável no presente da sequência enunciativa.

Guimarães (2005b, p. 12), no que concerne à temporalidade do acontecimento, pondera que ela “constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos, e um passado que não é lembrança ou recordação pessoal de fatos anteriores. O passado é no acontecimento, rememoração de enunciações”.

SE2 “Precisávamos de muita cautela nos atos e nas palavras. O traficante possuía **um pelotão de choque** que atendia suas ordens, e que **era o verdadeiro terror do pavilhão. Era um grupo de viciados**, mantidos pelo traficante somente para executar tarefas de cobranças. Se diziam **gladiadores**”. (Grifo nosso).

Nesta sequência temos um locutor-autor do livro que enuncia do lugar de enunciador coletivo, isto é, está “ligado a um lugar, diríamos, corporativo, de um conjunto, cujo dizer funciona como um todo específico. Conforme Guimarães (2005, p. 26), os enunciadores “apresentam sempre uma representação da inexistência dos lugares sociais de locutor. E

⁷⁶ Disponível em: <https://kondzilla.com>. Acesso em: 30 de set. de 2021.

⁷⁷ Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em: 30 de set. de 2021.

embora se apresentem como independentes da história ou fora da história, são lugares próprios da história”, como é o caso da SE2, em que o locutor-autor fala do lugar de dizer do enunciador coletivo, da perspectiva dos apenados, sustentado por “Precisávamos [...]”, verbo flexionado na terceira pessoa do plural.

Entendemos conforme Orlandi (2006), que a linguagem, no caso dos apenados, também ao significar não se limita a descrever ou a designar um acontecimento da realidade, pois, “a plasticidade da linguagem, seus modos de existir e de significar [...], e trabalha, assim, eternamente os seus limites, percorrendo as intrigas de seus confrontos”. (p. 65-68).

No enunciado “Precisávamos de muita cautela nos atos e nas palavras”, temos relação de articulação por coordenação que ocorre em “nos atos e nas palavras” através da conjunção coordenativa aditiva “e”. A articulação por coordenação, segundo Guimarães (2009, p. 51), “toma elementos de mesma natureza e os organiza como se fossem um só da mesma natureza de cada um dos constituintes”, como é o caso de “nos atos e nas palavras” que representam no enunciado um acúmulo coordenado de medidas que o locutor-relator pontua que precisavam ser tomadas.

Na SE2, o enunciado “O traficante possuía um pelotão de choque que atendia suas ordens”, a expressão “pelotão de choque” funciona como metáfora de Batalhão Militar do Estado e significa na linguagem dos apenados o pelotão mantido sob as ordens do traficante investido do lugar social de comandante / chefe.

As expressões “era o verdadeiro terror [...]”, “Era um grupo de viciados [...]”, articulam e predicam o apenado “traficante”, pois, conforme Guimarães (2018, p. 140), a relação de predicação se constitui no acontecimento enunciativo, na “independência relativa” e consistência interna” do enunciado, uma vez que “a enunciação relaciona, liga o predicado ao sujeito por conexão”. Conexão entendida como

A relação de significação produzida por justaposição de dois elementos distintos que constroem uma unidade de sentido de nível superior de que fazem parte, constitutivamente, estes elementos. Sujeito e predicado são elementos que se equiparam quanto ao nível em que estão, nenhum se subordina ao outro, e não estão coordenados, os dois elementos constituem uma unidade sintático-semântica, a do enunciado. (Idem).

Desse modo, a predicação se dá nas expressões “era o verdadeiro terror [...]”, “Era um grupo de viciados [...]”, ao conectar elementos distintos (sujeitos e predicados), em um mesmo enunciado, sem que um termo se justapõe ou se subordine ao outro para significar na enunciação do locutor-relator. A predicação, segundo Elias de Oliveira (2006, 35-36):

não se dá numa relação direta com o objeto “em si”, mas sim mediada pela linguagem, pela interdiscursividade que a constitui. Nessa perspectiva, tomar uma forma e percorrer no texto o conjunto de predicções que ela recebe é compreender como ela vai sendo determinada naquele acontecimento enunciativo. [...] Predicar é, nessa perspectiva, atividade fundamental no movimento de identificação do objeto pela linguagem, movimento este que não é estável e que, portanto, não se resolve como uma somatória. Esse movimento compõe a designação do nome que refere (particulariza) o objeto em questão.

A expressão “um grupo *de viciados*” na SE2 significa por uma relação de dependência que “se dá quando os elementos contíguos se organizam por uma relação que constitui, no conjunto um só elemento”. (GUIMARÃES, 2009, p. 51). Ou seja, os apenas usuários de drogas constituem um grupo, que se sustenta na relação de dependência entre “grupo” e “viciados” a partir da preposição “de”. A relação de dependência é tal que “viciados” vincula-se a “grupo”, passando a constituir “uma única unidade (um grupo nominal (GN))”. (Idem).

Na SE2, o nome “gladiadores” em “Se diziam gladiadores”, evoca o memorável de acontecimentos da Roma Antiga, que diz de sujeitos que lutavam em arena “livre” com outra pessoa ou animais até a morte. Assim, “gladiadores”, na linguagem dos apenas significa os cooptados e mantidos sob as ordens do traficante para realizar “tarefas de cobrança”.

Nessa SE2, “O traficante” é reescriturado por repetição pela expressão “(pelo) traficante.” A expressão ‘pelotão de choque’ é reescriturada por substituição por “verdadeiro terror do pavilhão” e também por “grupo de viciados”; e reescritura por condensação pela expressão “Se diziam gladiadores”.

O procedimento de reescrituração no texto pontua que há vários modos de um nome ser retomado no texto, seja por repetição, substituição, expansão, condensação, elipse, entre outros. A reescrituração no texto se dá na temporalidade do acontecimento enunciativo e, os procedimentos de reescritura significam a enunciação de um texto que rediz insistentemente o já dito. E ao reescrever, ao fazer interpretar algo como diferente de si, esse procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado. Nesse caso, a reescrituração atribui “aquilo que a própria reescrituração recorta como passado, como memorável”. (Idem). Ou seja, o procedimento de reescrituração convoca para o texto novos elementos linguísticos que apontam para a diferença de sentidos.

SE3 “O traficante **deu carne para o cachorro** guardar. O seguro é um lugar para onde vão os presos que correm risco de vida. É **a maior fábrica de laranjas** da Detenção”. (Grifo nosso).

A expressão “carne para o cachorro guardar” funciona como metáfora de ‘drogas’ sob a guarda de um apenado’, e significa na linguagem dos apenados que a droga que entra no presídio é guardada por um apenado em “lugar seguro”. É interessante observar que a droga e o apenado são designados por “carne” e “cachorro”. Semanticamente, “cachorro” e “carne” estabelecem relação de sentidos por associação, isto é, a relação do cachorro com a carne assemelha-se à relação do dependente com a droga.

Para Guimarães (2011a, p. 91), na metáfora “nada se dá explicitamente”, é sempre uma abertura a outras interpretações do dizer, visto que “a metáfora se constitui pela fusão de uma reescrituração por substituição sinonímica produzida pela sobreposição de enunciadores diferentes na cena enunciativa”. (Idem, 2018, 220).

Na SE3, “O seguro é um lugar para onde vão os presos que correm risco de vida”, o nome “seguro” funciona como metáfora de proteção, e para os apenados significa o lugar no qual os apenados são designados de “jurados” e ficam protegidos dos seus desafetos, adversários de facção, ou rixa de alguma dívida. No último enunciado do SE3, a expressão “maior fábrica de laranjas da Detenção” reescritura por condensação a expressão “seguro”, e designa o lugar que concentra o maior número de delinquentes, que se aperfeiçoam no crime e que cumprem um determinado lugar na hierarquia do sistema prisional.

Segundo Ferreira (2007, p. 508)⁷⁸, “laranja” significa o “indivíduo que, ciente ou não, tem seu nome e registro legais usado em transações, geralmente ilícitas, em benefício de terceiros, cuja identidade fica oculta. Nessa linha, a expressão metaforizada “fábrica de laranjas” se realiza no acontecimento da enunciação quando o indivíduo apenado passa da condição de “ser” para a condição de ‘objeto’, isto é, que deixa ser usado.

Sobre a linguagem metafórica, Foucault (1999, p. 16) argumenta que

Os códigos fundamentais de uma cultura – aqueles que regem sua linguagem, seus esquemas perceptivos, suas trocas, suas técnicas, seus valores, a hierarquia de suas práticas – fixam, logo de entrada, para cada homem, as ordens empíricas com as quais terá de lidar e nas quais se há de encontrar.

A abordagem foucaultiana (1999) direciona-nos a pensar a representação da língua de apenados do Carandiru como uma práxis de linguagem que no fio da enunciação funciona para aqueles que conhecem e entendem essa troca de “técnicas e de valores” humanos.

⁷⁸ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Coordenação de Maria Baird Ferreira e Margarida dos Anjos. 6. ed., Curitiba: Positivo, 2007.

A sequência enunciativa em análise mostra como uma reescrituração se constrói por metáforas, através dos argumentos do locutor-autor que ao ser afetado pela língua, enuncia dividido por lugares de dizeres distintos, que ora o constitui enquanto falante da língua Portuguesa e ora, falante dessa linguagem que lhe confere pertencimento à instituição penal e o autoriza a dizer de um certo modo e não de outro.

É nessa proporção de constituição do falante em relação a um lugar social que as línguas funcionam, “se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam, por uma disputa incessante” (GUIMARÃES, 2005b, p. 19), a qual o autor (Idem), chama “espaço de enunciação” ou “espaço de relação de línguas e falantes”.

Entendemos na SE3 como a metáfora produz argumentos na enunciação do locutor-autor e como encobre o sentido da palavra do que é metáfora. Essas mudanças implicam sentidos que se constituíram no processo sócio-histórico multifacetado pela língua, no acontecimento do dizer que, ao agenciar o falante, o afeta pelo que lhe é exterior, e passa a simbolizar o mundo e o sujeito significado pela história, levando-nos a dizer que o homem é metáfora de si mesmo.

Passamos às análises do recorte 4.

Na apresentação do recorte 4, Varela (2012, p. 174) situa a seguinte passagem: “Uma tarde, Buda veio com o café e um presente para Fausto e Narciso, carcereiros de plantão na sala da chefia do Seis”.

R4 - (SE1) *Trouxe duzentos para cada um dos senhores e mais trezentos para o chefe do pavilhão. Não peço nada em troca. É um agrado pela educação com que os senhores me tratam.* (SE2) *O bagulho é louco, meu, o dinheiro do Buda era falso. [...], Fausto, em dez anos de trabalho nunca peguei dinheiro. O açougueiro vai descobrir.* (SE3) *Calma, vamos no xadrez do Buda. Se ele deu esse chapéu em nós, eu penduro ele.* (SE4) *O dinheiro que eu dei para os senhores é quente, mano. Sou estelionatário, mas louco não. Mais a mais, estou fora do ramo de impressão. Agora, como tive um professor, ensino quem quer aprender e tem recursos para pagar meus honorários. O que meus pupilos vão fazer com os conhecimentos é eles na fita. Tô fora.*

Nesse recorte, temos a figura emblemática dos carcereiros, agentes institucionais, que são livres para ir e vir, mas vivem no interior da prisão, onde, em contato com os apenados, encobrem diversos crimes em troca de vantagens financeiras, com a anuência do “chefe do pavilhão”, o que mostra as relações de subversão da ordem penal no presídio.

O procedimento de sondagem começa com a divisão do R4, em quatro sequências enunciativas: SE1 e SE 4, que representam a enunciação do apenado; e SE2 e SE3, que representam a enunciação dos carcereiros Fausto e Narciso, e que vão estabelecer, a partir dos enunciados que integram o texto do R4, diferentes relações de linguagem vinculadas ao crime.

O recorte em análise está compilado na obra *Carcereiros*, de Dráuzio Varella (2012, p. 174-177), e textualiza o conflito do dizer instalado entre apenado e carcereiros, que dividem o espaço do pavilhão “Seis”, do Carandiru. A cena enunciativa é constituída de três Locutores divididos em: locutor-apenado, que paga os carcereiros pela anuência aos crimes praticados; locutor-carcereiro 1, o desconfiado, que julga ser falso o dinheiro recebido; locutor-carcereiro 2, o apaziguador, que busca o acerto; e por último, o retorno do locutor-apenado (Buda), que argumenta do seu lugar social de prisioneiro experiente que conhece as tramas do submundo prisional.

As relações de linguagem estabelecidas entre as figuras da enunciação desvelam a construção da língua dos apenados sob a visão de não neutralidade do autor. E é essa língua construída pelo autor que possibilita a relação entre o apenado e os funcionários da instituição penal (o carcereiro, o chefe do pavilhão), neste caso, as figuras enunciativas que representam o Estado, nas cenas enunciativas nas quais se inscreve o apenado, para, ao mesmo tempo, manter o poder e controlar o detento.

Conforme Strauss (1999, p. 40),

Qualquer grupo de pessoa que permanece por algum tempo num lugar desenvolve uma “linguagem especial”, um dialeto ou jargão, que representa sua maneira de identificar aqueles objetos importantes para a ação do grupo. Os garçons classificam tipos de fregueses e outros trabalhadores nos restaurantes, dão apelidos aos alimentos e usam sinais e gestos especiais para designar atividades importantes. O mesmo fazem os criminosos; e mesmo os ministros não são imunes a essa necessidade de classificar sua clientela e os colegas, porque, de outro modo, como poderiam organizar sua atividade de maneira ordenada e sensível?

Observamos que a linguagem construída para os apenado não funciona como “instrumento principal de comunicação portadora de informação”, conforme propõe Jakobson (2010, p. 11), mas sim na perspectiva enunciativa, à qual nos filiamos, por entender que a língua afeta o falante apenado e o constitui como “eu” – o Locutor que instala a cena enunciativa e instaura um “tu” diante de si – interlocutores (os carcereiros). O espaço de enunciação particularizado e próprio para constituir “categoria linguística e enunciativa” é, também, “decisivo para se tomar a enunciação como uma prática política e não individual ou subjetiva”

(GUIMARÃES, 2005b, p. 18-22), visto que no espaço de enunciação se dá a relação de línguas e falantes e a instalação do conflito, como elemento preponderante da linguagem.

No espaço interno do Carandiru, a representação do dizer dos apenados funciona como meio de dominação, conforme podemos ver em Rancière (1996, p. 36):

Entre a linguagem daquele que tem um nome e o mugido dos seres sem nome, não há situação de troca linguística que possa ser constituída, não há regras ou código para a discussão. Esse veredito não reflete apenas a obstinação dos dominantes ou sua cegueira ideológica. Exprime estritamente a ordem do sensível que organiza sua dominação, que é essa própria dominação.

Para Guimarães (2018, p. 44), a dominação pela linguagem (língua), disputado na cena enunciativa, se dá porque “a enunciação não se caracteriza por intenções de alguém. O sentido se constitui exatamente pelos modos de agenciamento do acontecimento de linguagem”. O sentido constitui-se correlato às figuras enunciativas que representam o dizer, isto é, o locutor (x), o interlocutor (x) e o enunciador, ou lugar de dizer. Conforme o teórico (2005b, p. 18), “Os falantes são estas pessoas enquanto determinadas pelas línguas que falam. [...] São sujeitos da língua enquanto constituídos por este espaço de línguas e falantes que chamo espaço de enunciação”.

Passamos a analisar as sequências enunciativas do recorte 4.

(SE1) Trouxe duzentos **para cada um dos senhores** e mais trezentos para o **chefe do pavilhão**. Não peço nada em troca. **É um agrado** pela educação com que os senhores **me** tratam.” (Grifo nosso).

Na SE1, o locutor-apenado introduz a cena enunciativa com o verbo na primeira pessoa do presente do indicativo “Trouxe”, e se refere aos seus interlocutores através das formas da língua “cada um dos senhores”, que especificam o modo de tratamento dado à figura institucional no interior da prisão, sustentado por “É um agrado pela educação com que os senhores **me** tratam”, que significa a cooptação e a aceitação dos crimes dos apenados. (Grifo nosso). Assim, a expressão “cada um dos senhores” reescritura por substituição “os carcereiros” que, embora não apareçam no recorte, estão significando, e, ainda, reescritura por condensação a expressão “senhores”.

Segundo Guimarães (2009, p. 54),

A reescrituração não opera com a identidade. Por outro lado, e isso é fundamental aqui, um conjunto de reescriturações de um elemento linguístico qualquer em um texto, ou conjunto de textos, não é uma classe, não é um

paradigma, pois a relação de reescrituração não é uma relação de equivalência, já que não é reflexiva. A característica da reescrituração está ligada a um aspecto fundamental: fazer sentido envolve sempre um diferente que se dá no acontecimento enunciativo.

O procedimento de reescrituração desenvolvido por Guimarães (2009, p. 53) se apresenta por um viés que opera “os modos de integração dos enunciados com o texto. Ou seja, é uma relação que tem a ver diretamente com o fato de que os enunciados e seus elementos significam em virtude do texto que integram”. Entendemos o texto conforme Guimarães (2011a, 19), como “unidades complexas de significação”, acontecimento de linguagem que se caracteriza “por ter uma relação com outras unidades de linguagem, os enunciados, que são enunciados e que significam em virtude desta relação”. (Idem, p. 20). É assim que entendemos o R4, como uma unidade que se significa na transversalidade dos sentidos.

A designação do nome “chefe do pavilhão”⁷⁹ funciona no enunciado por uma perspectiva enunciativa do sujeito que nomeia e é entendida como “uma relação linguística de sentido enquanto exposta ao real. Deste modo esta relação linguística é uma relação tomada na história”. (GUIMARÃES, 2007, p. 81). A expressão “chefe do pavilhão” designa na SE1 “o modo pelo qual o real é significado na linguagem” (Idem, p. 82), ou seja, por uma identificação daquilo que o locutor-apanado fala e o modo como se fala e isto não caracteriza uma forma de referenciação ou uma representação total do real, mas uma projeção do real que se constitui na enunciação do falante.

A expressão “chefe do pavilhão” é uma designação compreendida enquanto sentidos que se dão em uma construção simbólica, sentidos que são constituídos em “um confronto de lugares enunciativos pela própria temporalidade do acontecimento”. Ou seja, “este confronto recorta e assim constitui um campo de “objetos”. Se se mudam os lugares enunciativos em confronto recorta-se um outro memorável, um outro campo de “objetos” relativos a um dizer”. (GUIMARÃES, 2005b, p. 4).

A designação “chefe do pavilhão” não se dá de forma direta, entre dizer e referir, ela significa, conforme Zattar (2012, p. 4)⁸⁰, “não pelo significado denotativo ou literal de que é constituído, mas pela relação de sentido que estabelece com outros nomes enunciados em determinadas condições”.

⁷⁹ Disponível em: OLIVEIRA, Aderlan Messias. **Influência e significado das gírias de detentos no interior de uma cadeia da cidade de Barreiras no oeste da Bahia**. 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecapolicial.com.br>. Acesso em: 20 de jun. 2021.

⁸⁰ In. ZATTAR, N. “A corte portuguesa mudou-se ou fugiu para o Brasil?” In: **Webrevista Discursividade. Versão Eletrônica**. 9. ed. 2012. Disponível em: <http://www.discursividade.cepad.net.br>. Acesso em: 03 de set. 2021.

O gesto da entrega do dinheiro funciona como metáfora do suborno, no cotidiano prisional, como o típico “jeitinho brasileiro”. As formas da língua “É um agrado” metaforiza corrupção, e constitui um modo do apenado simbolizar o ilícito, argumentado de forma afetiva. Sobre o argumento que constitui a metáfora, Rancière (1996, p. 67) pontua que “A argumentação que encadeia duas ideias e a metáfora que faz ver uma coisa numa outra sempre tiveram comunidade, e essa comunidade é mais ou menos forte em função dos campos de racionalidade e as situações de interlocução”. Para Guimarães (2011b, p. 368), a metáfora é fruto do acontecimento enunciativo que

[...] apresenta a voz, o lugar de dizer, que reescritura (que diz a metáfora) como assumida pelo Locutor. Assim o enunciado metafórico não é simplesmente um enunciado em que encontramos uma divisão do lugar de dizer, mais que isso, este enunciado apresenta não simplesmente esta divisão de enunciadore, mas principalmente apresenta o enunciado metafórico como o lugar em que se funde o dizer de um e outro enunciadore.

A interlocução entre carcereiro e apenado se dá através de um “toma lá, dá cá” perfeito, que se constitui em cenas enunciativas distintas e que, engrenadas pela linguagem, encadeiam as sequências enunciativas formando um mosaico de sentidos em R4.

SE2 “**O bagulho é louco, meu**, o dinheiro do Buda era falso. [...], Fausto, em dez anos de trabalho nunca peguei dinheiro. **O açougueiro** vai descobrir”. (Grifo nosso).

Nessa sequência, a desconfiança do locutor-carcereiro 1, representado por Narciso, em relação à autenticidade do dinheiro, significa a sua confissão mediante o ato de suborno e o medo de ser descoberto pelo “açougueiro”, designação atribuída a um prisioneiro que significa o terror no interior do presídio, principalmente aos apenados desobedientes.

No que concerne à lógica policial, conforme Rancière (1996, p. 49), a “profissão significa ofício: a atividade que situa um corpo em seu lugar e em sua função”. Ou seja, é preciso reconhecer cada qual a sua posição, o lugar do qual se deve enunciar para que não venha desvencilhar, direcionar-se a um não lugar.

Desse modo, a sequência enunciativa se configura pela divisão do real que é representado pela ruptura entre o lugar social de autoridade do carcereiro no presídio e o lugar social de subordinado ao qual se transformou em troca de vantagens financeiras. Conforme Guimarães (2005b, p. 16), “A contradição de uma normatividade estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos” e, nesse caso, o dizer do carcereiro instala o “conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma

redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento” (Ibidem), e isso é típico do político.

Na SE2, a normatividade do Estado divide o real (humano) em apenado e carcereiros (estes últimos se redividem em agente e chefe de pavilhão), mantendo-os como desiguais quanto aos lugares sociais dos quais enunciam, mas iguais quanto às relações de suborno que cometem.

Enunciativamente, “O bagulho é louco, meu”, o pronome possessivo “meu” funciona na cena como enunciado vocativo. Conforme Guimarães (2018, p. 264), “A enunciação vocativa é um modo de agenciar alguém em alocutário. [...], é o modo de constituição de alguém como aquele (um lugar social) para quem se fala na cena enunciativa”. Ao enunciar “meu”, o locutor-carcereiro¹ usa uma gíria para chamar a atenção do companheiro carcereiro e dizer que o dinheiro do apenado é falso e teme pela vida se o “açougueiro” descobrir a trama.

Em “O bagulho é louco”, a expressão “bagulho” é predicado por “louco”, predicado atribuído ao locutor-apanado por usar, segundo os carcereiros, nota falsa, para pagamento de favores. A relação de predicação, conforme Guimarães (2018, p. 138), se dá “em enunciados nos quais sua construção e consistência interna são constituídas por essa relação”. Ou seja, no enunciado “O bagulho é louco”, a relação de predicação se constitui através do verbo ser, “é”, que articula “O bagulho” a “louco” e estabelece a consistência interna do enunciado.

A conduta e o modo de agir do locutor-carcereiro nos remetem a Foucault (2013, p. 284), para quem o sistema “com seus canais, permite o recrutamento dos grandes “delinquentes”. Organiza o que se poderia chamar as “carcereiras disciplinares” onde, sob o aspecto das exclusões e das rejeições, todo um trabalho de elaboração se opera”. Esse ambiente “familiar” é expresso na enunciação do carcereiro e implica não somente a cooptação do apenado a serviço mas a usurpação do que o constitui como falante, isto é, a língua.

No enunciado “[...] Fausto, em dez anos de trabalho nunca peguei dinheiro. O açougueiro vai descobrir”, o nome próprio “Fausto” funciona como um enunciado vocativo que o identifica jurídico-socialmente como carcereiro. Para Guimarães (2018, p. 265), “O vocativo mostra como um nome tem um sentido identificador [...]. Os nomes significam não porque referem. Significam por identificar, produzir uma “partilha” do mundo”. Já o nome “açougueiro”, conforme o *Dicionário informal*⁸¹, significa selvagem, a pessoa que trabalha por encomenda e “mata muitas pessoas”. No enunciado acima, “açougueiro” funciona como

⁸¹ In. **Dicionário informal**. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em: 08 de set. de 2021.

metáfora de “carniceiro”, e significa aquele que faz o “abate” do companheiro de cela que não obedece à “lei do cão”.

SE3 “Calma, vamos no **xadrez do Buda. Se ele deu esse chapéu** em nós, eu **penduro ele**”. (Grifo nosso).

O locutor-carcereiro 2, de nome Fausto, busca apaziguar o conflito gerado pelo locutor-apenado 1 que fez o pagamento, e que se sustenta pela interjeição “Calma”. No enunciado “vamos no xadrez do Buda”, o locutor-carcereiro 2 convida o locutor-carcereiro 1 para se dirigirem à cela do locutor-apenado de nome Buda e resolver a questão da autenticidade do dinheiro. Ao assimilar o ambiente prisional, o locutor-carcereiro 2 se adequa às regras impostas pela *Segunda Ordem*⁸² que abarcam a linguagem dos apenados e, que ao ser tomado pela língua, sua enunciação confere-lhe uma nova identidade.

A expressão “ao xadrez do Buda” significa que o apenado não ocupa a mesma cela dos companheiros, e o significado de seu nome – “pessoa muito sábia, esclarecida”⁸³ – lhe dá o status de preso que organiza os crimes, ganha e divide “a grana” advinda de atos ilícitos. A contração (de+o) na expressão “ao xadrez **do** Buda” significa o pertencimento do “xadrez” ao Buda e não o pertencimento de Buda ao “xadrez”, dado o seu lugar social de chefe.

O enunciado “Se ele deu esse chapéu em nós” funciona como metáfora de enganação, e significa para os apenados do Carandiru combinar algo e não cumprir, e projeta enunciações que significam castigos como a morte sustentada pela expressão “eu penduro ele”. Conforme Guimarães (2018, p. 41), “A futuridade, ao projetar novas enunciações, dá às formas linguísticas que constituem outras interpretações”.

Na sequência “vamos no xadrez do Buda. Se ele deu esse chapéu em nós, eu penduro ele”, temos reescrituração por elipse de sujeito (ausência do pronome pessoal nós) e o pronome “ele” que reescritura por substituição o nome “Buda”.

SE4 “O dinheiro que eu dei para os senhores **é quente, mano**. Sou estelionatário, mas louco não. Mais a mais, estou fora do ramo de impressão. Agora, como tive um

⁸² A Segunda Ordem ou a lei dos presos significa o código de convivência e comportamentos estabelecido pelos apenados no interior do presídio, que funciona diuturnamente, paralelo e em oposição à Primeira Ordem, isto é, as normas instituídas e oficializadas pelo Estado. Disponível em GOMES, Paula Gecislanny Vieira da Silva. In: **Segunda ordem**: a “lei” dos presos. Análises das regras de convivência entre os presos e sua racionalidade. Disponível em: www.ccj.ufpb.br. Acesso em: 22 de ago. de 2021.

⁸³ Conforme **Dicio, dicionário online de português**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br>. Acesso em: 08 de set. de 2021.

professor, ensino quem quer aprender e tem recursos para pagar meus honorários. O que meus **pupilos** vão fazer com os conhecimentos **é eles na fita. Tô fora**".

Nessa sequência, o locutor-apanado se defende, contrapondo-se aos argumentos dos carcereiros de que o dinheiro é falso. Observamos que o locutor-apanado, nessa sequência, ocupa o lugar social de 'professor' que ensina os 'pupilos' que pagam pelas 'aulas', mas muda de posição ao não se responsabilizar pelos atos deles", posição sustentada pela expressão "Tô fora".

Também vale ressaltar que a expressão "Tô fora" é muito usada também fora do presídio, com o significado de que a pessoa 'consultada' ou 'convidada' a fazer algo declina da consulta ou do convite, ou seja, não concorda ou não aceita. E na prisão, dadas as condições de determinados apanados, "Tô fora" significa não se encrencar.

No SE4 em análise, temos reescrituração por elipse (do pronome "eu") em "Sou estelionatário", "estou fora do ramo de impressão", "tive um professor", "ensino quem quer" e "Tô fora". A reescrituração ocorre de diversos modos como uma forma de retomada do já dito, "fazendo interpretar uma forma como diferente de si. Este procedimento atribui (predica) algo a reescriturado". (, segundo Guimarães (2007, p. 84). No caso da reescrituração por elipse, na sequência, ela é marcada pela ausência do pronome "eu".

Na sequência "O dinheiro que eu dei para os senhores é quente", temos uma predicação constituída pelo verbo ser: "O dinheiro **é** quente". A expressão "é quente" funciona, conforme Elias de Oliveira (2006, p. 85), "pela predicação" que "implica a existência de outra(s) forma(s) de", no caso, "dinheiro" e, "ao mesmo tempo em que determina a condição" do "dinheiro" e seu vínculo com o predicado "é quente". (Idem).

O nome "mano", sinônimo de irmão, é um verbete que promove a aproximação entre apanados e carcereiros e trata-se de uma gíria usual no estado de São Paulo. Na SE4, "mano" funciona como enunciado vocativo, e essa forma da língua possibilita equipará-lo aos interlocutores (carcereiros 1 e 2) no que tange às relações de suborno. É interessante destacar que na SE4 "O dinheiro que eu dei para os **senhores** é quente, mano", o locutor-apanado mantém inicialmente uma relação de cordialidade com os carcereiros ao empregar o pronome de tratamento "senhores", que se desloca para o tratamento de "mano", no singular, para se referir aos carcereiros que lhe são próximos.

Ainda na SE4, "**Agora**, como tive um professor, ensino quem quer aprender e tem recursos para pagar meus honorários", o advérbio "Agora" expressa o presente da enunciação

do locutor-apenado, trazendo para este presente o memorável do professor do presídio que ensinava quem quisesse aprender.

Se tomássemos a forma da língua “Agora” da SE4, na concepção de Hjelmslev (1975), estaríamos limitados à estrutura da língua e teríamos um estudo de combinatória. Nesse caso, ao advérbio “Agora”, entendido enquanto signo, atribuiríamos um certo valor formal, que o definiria por sua função, isto é, “uma entidade autônoma de dependências internas” (HJELMSLEV, 1975, p. 29), que indica tempo cronológico. Nesta visão funcionalista da língua o sentido é uma relação termo a termo, combinatória de signos e se dá entre significante e o significado.

De outro modo, se concebêssemos a forma da língua “Agora” na abordagem de Bally (1965), teríamos uma representação do mundo do sujeito apenado que se dá ao relacionar os objetos, as coisas, e pessoas, a partir da sua realidade. Nessa concepção, também funcionalista, a língua é pensada como instrumento de comunicação a expressar na ação do sujeito o seu pensamento. Logo, na SE4 a representação do “Agora” é permeada de afetividade, de subjetividade, que se atualiza conforme a necessidade do sujeito apenado.

Na concepção a qual nos inscrevemos, a Semântica da Enunciação de Eduardo Guimarães (2005a, 2005b, 2018), a língua é entendida como um fenômeno histórico e o “Agora” como uma presentificação do dizer ou a temporalidade do acontecimento que “constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos.” (GUIMARÃES, 2005b, p. 12). O “Agora” evoca no acontecimento um passado (o memorável) que reverbera na enunciação “uma nova temporalização, tal como a latência de futuro. É nessa medida que o acontecimento é diferença na sua própria ordem: o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos”. (Idem). Sem essas particularidades próprias do acontecimento “não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação” (Ibidem).

O nome “pupilos”⁸⁴, “derivado do latim *pupillu*, significa “criança órfã que se encontra sob os cuidados de um tutor. No entanto, para os apenados, “pupilos” significa aprendizes do crime que desejam se profissionalizar e se especializar. E para ser “pupilo” do locutor-apenado, exigiam-se alguns requisitos como querer aprender e ter recursos para pagar os honorários.

Em “O que meus pupilos vão fazer com os conhecimentos é eles na fita”, a gíria “fita”⁸⁵ é muito usada na cidade de São Paulo e serve para designar algum evento ou fato, geralmente

⁸⁴ Disponível em: <https://www.significados.com.br>. Acesso em: 20 de jun. de 2021.

⁸⁵ In. **Gírias das quebradas de São Paulo para você aprender**. Disponível em: <https://kondzilla.com>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

ligado à prática delituosa, e ao enunciar “é eles na fita”, significa a participação dos apenados no negócio, no assunto, na situação, planejados pelos companheiros.

O recorte em análise é constituído de gírias e jargões que se metaforizam e sustentam na enunciação dos Locutores argumentos que reescrevem por processos sinonímicos nomes e expressões, cujos procedimentos são fundamentais na constituição do sentido dos enunciados que integram o texto do R4, isto é, trazem consigo significações constituídas historicamente.

Nos recortes analisados, observamos que cada autor no gesto de representar o dizer do apenado e dos agentes penitenciários, incorpora esses dizeres às suas próprias falas, e o faz de uma perspectiva não neutra, visto que o seu dizer transversaliza os dizeres dos personagens e vice-versa. Também, os autores dessas peças de linguagem, na tentativa de simbolizar o mundo prisional, lança mão das supostas falas dos apenados e agentes penitenciários, a partir da imagem que têm desses falantes, e reconstroem o objeto de representação, estudando-o, alterando-o, inferindo-lhe algo particular nessa autoria. Essa recriação autoral, sob um olhar específico, desemboca no princípio teórico do mestre genebrino: “é o ponto de vista que cria o objeto”. (SAUSSURE, 2006, p. 15). Assim, a escolha das temáticas expõe os apenados e também os representantes do Estado ligados ao crime, à extorsão, à corrupção, conferindo à sua história o lado obscuro da prisão, e transportando para o leitor um abismo de fragilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os questionamentos que me impulsionaram a realizar esta pesquisa são fruto do consentimento mútuo que habita o ser e dá sentido à existência do homem no emaranhado de sentidos que ora coadunam, ora divergem, e nos tomaram para entender “A representação dos dizeres de apenados do Carandiru em acontecimentos de linguagem”, dadas as suas condições sociais e históricas.

Buscando responder às nossas questões, isto é, como se dá a representação dos dizeres de apenados nominados ou anônimos sob o olhar dos autores das obras selecionadas e também às questões como ocorrem os agenciamentos dos falantes (os apenados) no espaço de enunciação no interior do Carandiru? E como certas palavras ou expressões que aparecem nos recortes significam metáforas pelos procedimentos de reescrituração e polissemias pelas relações sinonímicas?, desenvolvemos, inicialmente, um estudo sobre as concepções língua / linguagem a partir das reflexões filosóficas de Platão (2001) e Aristóteles (1253, 2001), dos estudos linguísticos de Saussure (2006), Hjelmslev (1975), por Bally (1951 e 1965), Benveniste (1989, 2005), Jakobson (1963, 1970, 1972, 1984, 1985, 2011) e, ancoramos em Eduardo Guimarães (1989, 2005a, 2005b), nosso aporte teórico, pelo fato de ser uma teoria materialista que trabalha a historicidade do sentido no acontecimento enunciativo.

A busca por abordagens distintas nos permitiu observar que, no acontecimento da enunciação, as concepções redizem insistentemente “a língua”, e que cada teoria toma a língua de forma distinta e a recorta a partir da premissa defendida. Assim, passamos à guisa de nossas considerações a partir dos conceitos da Semântica da Enunciação, teoria desenvolvida por Eduardo Guimarães (2005a, 2005b), destacando que nas análises dos recortes adotamos o procedimento de sondagem que permite destacar o(s) enunciado(s), em um recorte do acontecimento de enunciação, e analisar este(s) enunciado(s) enquanto elementos deste recorte que integra o texto.

Nos recortes, os dizeres dos apenados representados pelos autores das obras são narrativas de histórias construídas a partir de realidades supostamente vivenciadas pelos apenados para determinados fins. Pela perspectiva dos autores, os homens são representados como marginais, corruptos, criminosos entre outros adjetivos, criando um perfil só do mal. Um outro aspecto abordado nas obras é a questão social, fator fundante da criminalidade e, conseqüentemente, da superlotação do sistema carcerária no Brasil. Ainda, vale ressaltar, que

os recortes selecionados têm como preponderante o litígio instituído pelo político na língua, que instaura o dissenso e traz o conflito no dizer.

No R1, na enunciação do locutor-apanado não identificado na obra do autor, o agenciamento enunciativo se dá ao fato de aquele que fala o que fala na cena enunciativa está afetado pela língua que lhe confere pertencimento àquele lugar social de dizer. Uma vez que só se é locutor-apanado porque o falante está investido no lugar social de apanado, porque fala de uma região do interdiscurso, de uma temporalidade entendida como memória de sentidos.

Nesse recorte a expressão “aliados não ortodoxos” é designada por “dedos-duros”, “bate-pau”, “alcagueta”, “cagueta”, “federal” e “ganso”, um conjunto de palavras polissêmicas que significam de modo diferente a identificação do delator, visto que no funcionamento da língua, a representação da língua do apanado convive com outras línguas trazidas de outras instâncias enunciativas. Assim, podemos dizer que, na representação do dizer do apanado do R1, a metáfora funciona para operar a fusão entre os sentidos e instituir novas reescrituras, como é o caso da expressão “aliados não ortodoxos” que funciona também como metáfora constituída por meio da reescritura sinonímica das designações “dedos-duros, bate-pau, alcagueta, cagueta e federal”. Temos ainda a palavra “dedos-duros” que funciona fora dos pavilhões do Carandiru, nas interlocuções languageiras.

No R2, o aspecto preponderante é o político na / da linguagem que opera no dizer dos locutores e causa o dissenso entre falantes. A língua, no espaço de enunciação, é distribuída desigualmente para os falantes carcereiros e falantes apanados que se digladiam pelo acesso à palavra. Outro aspecto importante a considerar é que, no espaço de enunciação do Carandiru, a língua convive com outras línguas advindas de fora do presídio e essas nuances linguísticas são interpretadas de modo desigual. Assim, no acontecimento de linguagem, a língua determina os falantes e os agenciam “como seus de algum modo”.

Entendemos que a metáfora em R2 se funde no processo de reescrituração por substituição no dizer do apanado entre dizer “a” e dizer “b” e sustentar uma posição enunciativa de pertencimento ao “jardim de infância” ou à “escola de sábios”. Nessa proporção diretiva do dizer do apanado em R2, a metáfora não dá abertura para equívocos e a linguagem se manifesta como se fosse transparente, conclusiva e o seu não entendimento pode ser perigoso ao apanado. A metáfora como um gesto de argumentação do locutor-apanado em R2, se faz por termos vivos da língua portuguesa e, naquele espaço enunciativo, (re)vestem de outros sentidos para conferir autenticidade / letalidade no dizer do locutor-apanado-cascavel. É a língua em funcionamento

que, em sua consistência relativa, confere ao dizer do apenado uma interdependência relativa e, concomitante, às formas esvaziadas são significadas no fio do discurso.

No R3, a representação dos dizeres dos apenados se dá através do discurso indireto, que se caracteriza pela incorporação do suposto dizer do locutor (o traficante) apenado pelo próprio autor. Ou seja, o que ocorreu em outra temporalidade se presentifica no acontecimento do R3, e o locutor-autor relata a enunciação do locutor-traficante que diz sobre Erick e se coloca no lugar de quem enuncia.

Desse modo, nos meandros da enunciação do locutor-autor, a língua articula os elementos linguísticos nas expressões em que se apresentam e a metáfora opera nos liames entre os elementos, configurando significações diferentes. Isto é, “um pelotão de choque”, embora evoque as forças de segurança, funciona de forma distinta do pelotão de choque institucionalizado. Nesse caso, a metáfora “pelotão de choque” também enunciada fora do presídio, principalmente nas enunciações das corporações de segurança do país, tem significação diferente do pelotão organizado no interior do Carandiru. Nesta representação, a língua permite uma abertura dos sentidos, espaço perfeito para a constituição da metáfora ou a possibilidade de os nomes e as expressões significarem diferentes, visto que a língua funciona na sua historicidade.

O R4 apresenta lugares de dizer distintos que se configuram ao serem ocupados pelos locutores-carcereiros e pelo locutor-apanado e, nos entre meios, sentidos se inscrevem na enunciação dos locutores-carcereiros que, afetado pela língua do locutor-apanado, põe-se a enunciar, a estabelecer as relações necessárias. A representação de linguagem dos carcereiros descortina no R4 a corrupção que imperava na instituição Carandiru.

No R4, a metáfora funciona nas reescrituras que ocorrem de formas distintas: por substituição, por condensação e por elipse. Ainda, a reescritura constitui as designações como “chefe do pavilhão”, “açougueiro”, “pupilos”, entre outros, e pelos enunciados vocativos como “O bagulho é louco, meu” e “O dinheiro que eu dei para os senhores é quente, mano”. Assim, as reescrituras no R4 especificam, no acontecimento da enunciação, a temporalidade do dizer marcada nos elementos da língua “trouxe”, “não peço”, “agora”, que indicam a presentificação do falante na cena enunciativa e seus argumentos o isentam de responsabilidades sobre o ilícito.

Em relação à questão as metáforas nos dizeres dos apenados são as mesmas utilizadas no dia a dia pelos falantes da língua portuguesa, e observamos que pelo funcionamento da língua nos recortes 1, 2, 3 e 4, se dá no modo como o apenado ao ser afetado pela língua

estabelece relações com os seus companheiros de xadrez, metaforizando as intempéries inerentes daquele espaço enunciativo. A metáfora dos apenados é uma das possibilidades de funcionamento da língua portuguesa e, podemos assim dizer, que a metáfora é sentido que transita em mão dupla, se constitui ao constituir o dizer do apenado.

Nas análises sobre a representação dos dizeres de apenados anônimos e nominados do Carandiru verificamos que os sentidos no acontecimento de linguagem se modificam, se desdobram a partir de metáforas que são construídas na medida em que nomes e expressões são reescriturados. Entendemos que a língua tem, a seu dispor, mecanismos para funcionar em seus mais variados modos de existência e, naquele espaço de enunciação, a partir do (não) institucionalizado, a língua em funcionamento reinou em toda a sua plenitude, agenciou falantes apenados e não apenados, “despiu-se e vestiu-se” de roupagens próprias daqueles lugares sociais. Ainda, se pensarmos que os sentidos na língua não se fecham, ao contrário, os sentidos na / da língua nos presídios podem mudar conforme os lugares sociais dos falantes no acontecimento do dizer.

O percurso analítico empreendido descortinou para mim um mundo desconhecido, no qual estar preso pelo Estado não representa a sentença em si, mas a porta que conduz ao cumprimento da “pena” (solidão, humilhação, sofrimento, submissão, entre outros). Têm-se aí espaços de enunciação repletos de narrativas funestas, mas perfeitas para a manifestação da língua, feita e refeita todos os dias de expressões vivas que se constituem ao constituir o falante.

É possível dizer que no movimento da língua, as metáforas deslizam além das grades e muros da prisão, transpõem os carcereiros e o Estado, ganham a rua e caem na “língua do povo”, enriquecendo o léxico da língua. A metáfora dos apenados ressoou significância de um sujeito assujeitado à língua e à situação de encarcerado, que precisava saber o que dizer, como dizer e para quem dizer para se significar e continuar vivo. É, ainda, possível pressupor que à medida que a prisão recebe novos encarcerados, a língua interna sofre modificações dadas as condições sociais e históricas e de linguagem.

Nesta pesquisa não nos ocupamos em narrar a história de vida de apenados do Carandiru, mas em compreender os sentidos produzidos na enunciação daquela população carcerária que, embora representado pelos autores, significam supostamente os lugares sociais ocupados por falantes dessa língua. Também entendemos que a representação dos acontecimentos de linguagem dos apenados anônimos e nominados do Carandiru, nos recortes escolhidos para análise, configura um objeto pertinente às pesquisas voltadas para a área da

linguagem, pois se constituem de vestígios de línguas e falantes que se relacionaram naquela instituição penal.

A pesquisa me propiciou conhecer os vários modos de manifestação da língua(gem), de pensar a língua enquanto forma e sentido a se constituir nas relações de falantes no acontecimento da enunciação. A disciplina teórica Semântica da Enunciação nos permitiu pensar como a língua articula seus elementos no texto / enunciado e faz funcionar no acontecimento do dizer a historicidade do sentido, o memorável de enunciações já feitas e esquecidas.

Enquanto falante, a Semântica da Enunciação nos ensina a concepção do ser que só é falante na língua, que compreende o mundo e o simboliza pela linguagem. Já enquanto profissional, a teoria mobilizada é de grande valia, pois abre as portas do conhecimento e apresenta um leque de opções de como ser falante de uma língua do Estado brasileiro, tomada como uma, se mostra várias ao mesmo tempo.

Diante do exposto, procuramos dar um fechamento a nossa pesquisa, mesmo entendendo que os sentidos em um texto nunca se esgotam. Aliás, *Eles*, os sentidos, estão sempre por aí, à deriva e a qualquer momento, uma palavra, um nome pode achá-los, reclamá-los como sendo seus. (Grifo nosso).

Enfim, a língua não é criatura do homem. Aliás, a língua o “gera”. A língua é sempre um meio de fazer do indivíduo sujeito a simbolizar o mundo, de dar significância e, no espaço de enunciação do Carandiru, a língua não fugiu à regra e se mostrou um meio de resistência, de sobrevivência do apenado ao sistema degenerativo que imperava na instituição prisional.

REFERÊNCIAS

[AÇOUGUEIRO]. **Dicionário informal**. São Paulo, SP: 2010. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em: 08 de set. de 2021.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Trad. Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro: Introdução crítica de José Augusto Guilhaon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

ALTHUSSER, Louis. **Sobre a reprodução**. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Introdução de Jacques Bidet. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

ARISTÓTELES. **Política. Livro I**. 1.253. Trad. Politikon, cotejada com a tradução inglesa Benjamin Jowet e a tradução francesa M. Thurot. (Editora Martin Claret Ltda, 2001).

AUSTIN, J. L. 1950. Truth. **Philosophical papers**: 117-133.

AUSTIN, J. L. 1958. Performatic-Constatif. La philosophie analytique. Cahiers de Royaumont: 271-304 (Tradução de Paulo Ottoni – Performativo – Constativo. In: Ottoni (1998) **Visão performativa da linguagem**: 111-144).

AUSTIN, John L. **Quando dizer é fazer** (1962). / John Langshaw Austin; Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. / Porto Alegre: Artes Médicas: 1990.

AZEVEDO, Tiago. **Diferenças e Semelhanças entre Aristóteles e Platão**. Disponível em: <http://psicoativo.com/tag/platao>. Acesso em: 01 de abr. de 2020.

BAKHTIN, Mikhail. Marxismo e Filosofia da Linguagem. In. **Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. 8. ed. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Editora Hucitec, 1997- 2014.

BALLY, Charles. **Traité de stylistique française**. V.1. 3. ed. Genève: Librairie Georg & Cie.; Paris: Librairie C. Klincksieck, 1951.

BALLY, Charles. **Linguística geral e linguística francesa**. 1932. 2. ed. Berne, Suíça: Edições Francke Berne, 1965.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 2. ed. Trad. Torrieri Guimarães. São Paulo: Editora Martin Claret, 1983.

BENVENISTE, Èmile. **Problemas de linguística geral I**. Trad. M.G. Novak e L. Néri. 5. ed. Campinas: Pontes, 2005.

BENVENISTE, Èmile. **Problemas de linguística geral II**. Trad. Eduardo Guimarães et al., revisão técnica de tradução Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1989, 2006.

BENVENISTE, Èmile. **Últimas aulas no Collège de France** (1968 e 1969). Trad. Daniel Costa da Silva et al. São Paulo: Unesp, 2014.

BRÉAL, Michel. **Ensaio de semântica**: ciência das significações. São Paulo: EDUC; Pontes, 1992, 2008.

[BUDA]. **Dicio**, Dicionário Online de Português. Porto: 7 Graus, 2021. Disponível em: <https://www.dicio.com.br>. Acesso em: 08 de set. de 2021.

CAETANO, Eduardo Paixão. Prisma ambiental em defesa dos direitos fundamentais no sistema prisional público brasileiro. In: **Revista Âmbito Jurídico**. Disponível em: ambitojuridico.com.br. Acesso em: 03 de mar. de 2020.

CARVALHO FILHO, Luiz Francisco. **A prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

CARVALHO, José Murilo. **Os bestializados**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CRUZ, Rogerio Schietti Machado. Pena e punição no Brasil do século XIX. **Revista do CNMP** - Atuação do MP Brasileiro. Brasília. CNMP, n. 4, 2014.

CUNHA, Celso & LINDLEY CINTRA, Luiz F. **Nova gramática do português contemporâneo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2007.

DIAS, Maria da Penha R. In. BIANCHINI, Douglas Alves. **Do Carandiru ao parque da juventude**: reconstrução da paisagem urbana. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br>. Acesso em: 23 de mar. de 2020.

DUARTE, Cícero Alves. **Significado de Carandiru**. In. MONTEIRO, John. (UNICAMP). Disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em: 20 de dez. de 2021.

DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito**. Trad. Eduardo Guimarães et al. Revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1987.

DUCROT, Oswald. Enunciação. In: **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, v. 2. p. 368-393, 1989.

DUCROT, Oswald. Prefácio. In: VOGT, Carlos. **O intervalo semântico**. Campinas: Unicamp, 2009.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Trad. Margarida Garrido Esteves. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 2001. (Coleção Os Pensadores).

ELIAS DE OLIVEIRA, Sheila. **Cidadania**: história e política de uma palavra. Campinas, SP: Pontes Editores, RG Editores, 2006.

ELIAS DE OLIVEIRA, Sheila. Cidadãos e concidadãos nos discursos de posse da Primeira República. **Signum**. n. 15/3, p. 105-128, dez. 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/view/11783/12499>. Acesso em 30 de mar. de 2021.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Coordenação de Maria Baird Ferreira e Margarida dos Anjos. 6. ed. Curitiba: Positivo, 2007w

FIORIN, “José Luiz. FIORIN, José Luiz. O projeto hjelmsleviano e a semiótica francesa. **Galáxia**, São Paulo, n. 5, p. 19-52, 2003. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/1314/810>. Acesso em: 05 de jan. de 2018.

FOUCAULT, Michel. “O sujeito e o poder”. Em: DREYFUS, H; RANINOW, P. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica**. Para além do estruturalismo e da hermenêutica, trad. Vera Porto Carrero e Gilda Gomes Carneiro, 2.ed., rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. Tradução de Salma T. Murchais. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (Coleção Tópicos).

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 20. ed. 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. (Edição de 2012).

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: Nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramallete. 41. ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2013.

FREGE, G. Sense and Reference. **The philosophical review**, vol. 57, nº. 3, p. 209-230, May, 1978.

FREGE, G. 1892. **Lógica e filosofia da linguagem**. Tradução de Paulo Alcoforado. São Paulo: Cultrix, 1978.

FREGE, G. **The Frege reader**. Ed. by M. Beaney. Oxford: Blackwell, 1997.

FREITAS, Gilberto Passos de & FREITAS Vladimir Passos. **Abuso de autoridade**: nota de legislação, doutrina e jurisprudência à Lei 4. 898, de 9. 12. 65. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1983.

GADET, F.; PÊCHEUX, M. **A língua inatingível**: o discurso na história da linguística. Campinas: Pontes, 2010.

[GANHAR A FITA]. In. **Dicionário informal**. São Paulo, SP: 2009. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em: 30 de set. de 2021.

[GANSO]. In. **Dicionário informal**. Lisboa: Portugal, 1997. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em: 23 de jun. de 2021.

GOMES, Paula Gecislanny Vieira da Silva. **Segunda ordem**: A “lei” dos presos. Análises das regras de convivência entre os presos e sua racionalidade. João Pessoa - PB: 2010. Disponível em: www.ccj.ufpb.br. Acesso em: 22 de ago. de 2017.

GUIMARÃES, Eduardo. **Texto e argumentação**: um estudo de conjunções do português. Campinas: Pontes, 1987.

GUIMARÃES, Eduardo. Enunciação e história. Em: GUIMARÃES, Eduardo. (Org.). **História e sentido na linguagem**. Campinas: Pontes, 1989.

GUIMARÃES, Eduardo. Língua e enunciação. In: **Caderno de Estudos Linguísticos**, Campinas, (30), p.99- 103, Jan./Jun. 1996.

GUIMARÃES, Eduardo. **Os limites do sentido**: um estudo histórico e enunciativo da linguagem. 3 ed. Campinas, SP: Pontes, 2005a.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. Campinas, SP. Pontes, 2 ed. 2005b.

GUIMARÃES, Eduardo. Domínio Semântico de Determinação. In: GUIMARÃES, Eduardo e MOLICA, Maria Cecília (Org.). In: **A palavra**: forma e sentido. Campinas, SP: Pontes Editores, RG Editores, 2007.

GUIMARÃES, Eduardo. A Enumeração – Funcionamento Enunciativo e Sentido. In: GUIMARÃES, E. R. J. e ZOPPI FONTANA, M. G. (Org.). **Cadernos de Estudos Linguísticos**. 51/1. Campinas, SP: Setor de Publicações – IEL/ UNICAMP, Jan./Jun, 2009 p. 49-68.

GUIMARÃES, Eduardo. Quando o eu se diz ele: análise enunciativa de um texto de publicidade. In: **Revista da Anpoll**. Vol. 1, nº 29, 2010a.

GUIMARÃES, Eduardo. Semântica e pragmática. In: **A palavra e a frase**. GUIMARÃES, Eduardo e ZOPPI-FONTANA, Mônica. (org.). Campinas, SP, Pontes Editores, 2010b.

GUIMARÃES, Eduardo. **Análise de texto** – Procedimentos, Análises, Ensino. Campinas, SP: Editora RG, 2011a.

GUIMARÃES, Eduardo. Uma hipótese sobre a metáfora”. In Rodrigues, E. A., dos Santos, G. L. e Branco, L. K. A. C. (org.) **Análise de discurso no Brasil, pensando o impensado sempre (uma homenagem a Eni Orlandi)**. Campinas, RG, 2011b.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica**: enunciação e sentido. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.

GUIMARÃES, E. Ler um texto uma perspectiva enunciativa. **Revista da ABRALIN**, v. 12, n. 2, 31 dez. 2013. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1171>. Acesso em: 20 de jul. de 2021.

GRICE, H. P. Lógica e Conversação. In: M. Dascal (Org.). **Fundamentos metodológicos da linguística**: Pragmática. São Paulo: Ed. do autor. [links].

GRICE, H. P. **Studies in the way of words**. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

HJELMSLEV, Louis. **Prolegômenos a uma teoria da linguagem** (Trad. de J. Teixeira Coelho Netto). São Paulo: Perspectiva. 1975.

HJELMSLEV, Louis. “Uma introdução à linguística”. In: **Ensaio linguísticos**. [Trad. Antônio de Pádua Danesi] São Paulo: Perspectiva, 1991.

HJELMSLEV, Louis. In: **Artigos de apoio Infopédia** [em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2019. [consult. 2019-09-17 19:06:16]. Por André Martinet. Disponível em: [https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$louis-hjlemslev](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$louis-hjlemslev). Acesso em: 23 de set. de 2019.

ILANUD. Incidentes prisionais: Principais características e formas de evitá-los. **Revista do ILANUD**. São Paulo, nº 09, 1998, (p.16-39).

[*Ipsis litteris*]. In. **Definições de Oxford Languages**. Disponível em: <https://sualingua.com.br>. Acesso em: 19 de jan. de 2022.

JACOBSON, R. POMORSKA, K. **Diálogos**. São Paulo: Cultrix, 1980- 1985.

JAKOBSON, R. **Essais de linguistique générale**. Vol. 1 Les fondations du langage. Paris, Minuit, 1963.

JAKOBSON R. **Linguística. Poética. Cinema**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1970.

JAKOBSON, R. **Fonema e fonologia**. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1972.

JAKOBSON, R. La théorie saussurienne em rétrospection. In: **Linguistics** vol. 22, nº 2, 1984, p. 161-196.

JAKOBSON, R. **Linguística e comunicação**. Tradução Izidoro Blikstein e José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 2011.

LACAN, Jacques. **O seminário, livro 5: as formações do inconsciente**. Texto estabelecido por Jacques-Alain Miller. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

LARA, Silvia H. **Ordenações Filipinas, livro V**. São Paulo: Companhia das letras, 1999.

LYONS, John. **Semântica estrutural**, Lisboa: Presença, 1974.

MACHADO, Alcântara. (1922), Discurso Proferido na sessão de instalação. **Arquivo da sociedade de medicina legal e criminologia**, v. I, fasc. 1, p. 13-17, fevereiro.

MACIEL, Willyans. Imperativo categórico. In. KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. Disponível em: <http://www.infoescola.com>. Acesso em: 30 de ago. de 2020.

MELO, Osvaldo Ferreira de. **Glossário de instituições vigentes no Brasil colônia e Brasil império**. Brasília: OAB Editora, 2004.

MILNER, J. C. **O amor da língua**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

NAVARRO, Eduardo de Almeida. **Dicionário de tupi antigo: a indígena clássica do Brasil**. Prefácio de Ariano Suassuna; [ilustração Célio Cardoso]. São Paulo: Global, 2013.

OLIVEIRA, Aderlan Messias. **Influência e significado das gírias de detentos no interior de uma cadeia da cidade de Barreiras no oeste da Bahia**. 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecapolicial.com.br>. Acesso em: 20 de jun. 2021.

ORLANDI, Eni. Ética e política linguística. **Língua e Instrumentos Linguísticos**, v. 1, 7-16, Campinas, SP: Pontes, 1998.

ORLANDI, Eni. **Análise do discurso**: Princípios e procedimentos. 6. ed. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.

ORLANDI, Eni. **O que é linguística**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

ORLANDI, Eni. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso em análise**: sujeito, sentido, ideologia. 2. ed. Campinas: Pontes, 2012.

PÊCHEUX, M. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2008.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Eni P. Orlandi [et al.]. 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

PÊCHEUX, M. **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Françoise Gadet; Tony Hak; tradução Bethania S. Mariani... [et al.]. (Orgs). 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

PEDROSO, Márcia; GUARESCHI, Pedrinho. As representações do preso em “Estação Carandiru”. **Revista FAMECOS**: mídia, cultura e tecnologia, vol. 17, núm.1, janeiro-abril, 2010, pp. 94-111. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Brasil. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=495550198012>. Acesso em: 05 de dez. de 2021.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: Operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PIMENTA, Joaquim apud ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Dicionário jurídico brasileiro Acquaviva**. 9. ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 1998, p.473.

PLATÃO. **Crátilo**. Ou: Sobre a Justeza dos Nomes. Tradução Pe. Dias Palmeira. Livraria Sá da Costa, Editora Lisboa: (1963, [2001]), Coleção de clássicos Sá da Costa.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2006.

PRADO, Jocenir José Fernandes. **Diário de um detento**: o livro. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

PREZIA, Benedito A. A câmara da vila de São Paulo como manifestação da sociedade civil nos séculos XVI e XVII. **Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo**, n.29, 2008. Disponível em: www.historica.arquivoestado.sp.gov.br. Acesso em: 20 de out. de 2020.

[PUPILO]. In. **Dicionário informal**. São Paulo / SP: 2006. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em: 20 de jun. de 2021.

PY ELICHIRIGOITY, Maria Teresinha. Atos de Fala – Suas Realizações e Opacidades nos efeitos de Sentidos. In: **Textos/Anais/SENALE_IV/IV_SENALE**. Disponível em: <http://www.leffa.pro.br>. Acesso em: 11 de mar. de 2021.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento. Política e filosofia**. São Paulo: Editora 34, 1996.

RANCIÈRE, Jacques. **Aux bords du politique**. Paris: Gallimard, 2004.

RESENDE, Selmo Haroldo de. Narrativas de Presos Condenados: Um vocabulário da prisão. In. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 7, n. 1, mai. 2013. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br>. Acesso em: 08 de set. 2021.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. Trad. Paulo Neves, Porto Alegre, RS: L&PM, 2010.

RODRIGO. José. A escola de ciência política. In. **República**. Disponível em: farolpolitico.blogspot.com. Acesso em: 05 de mai. de 2020.

SACRAMENTO. Paulo. **O prisioneiro da grade de ferro (auto-retratos)**. Documentário. 2003. Disponível em: <http://www.cineclick.com.br/o-prisioneiro-da-grade-de-ferro-auto-retratos>. Acesso em: 23 de mar. de 2014.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo: 1822-1940**. 2. ed. São Paulo: Annablume; Fapesp, 1999, 2006.

SANTOS, M. S. **Os porões da república – a barbárie nas prisões da Ilha Grande: 1894-1945**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. 27. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

SEARLE, J. R. **Intencionalidade**. São Paulo: Editora: Martins Fontes, 1983.

SEARLE, J. R. Literary theory and Its Discontents. **New literary history**. Baltimore, v. 25, n.3, p.637-667, 1994.

SEARLE, J. R. **Expressão e significado**. São Paulo: Editora: Martins Fontes, 1995.

SILVA, Thiago Delaíde. **Dignidade e autonomia na filosofia moral de Kant**. 2020. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br>. Acesso em: 30 de ago. de 2020.

SIMÃO, Jair. **Via Sacra, qual a origem e o significado?** Divinópolis, GO. S/D. Disponível em: <https://diocesedivinopolis.org.br>. Acesso em: 20 de jul. de 2021.

SOUZA, Percival de. **O prisioneiro da grade de ferro**. São Paulo: Traço, 1983.

STRAUSS, Anselm L. **Espelhos e máscaras: a busca da identidade**. São Paulo: EDUSP, 1999.

TAUNAY, A. **História da cidade de São Paulo no século XVIII (1765-1801)**. São Paulo: Divisão de Arquivo Histórico, 1954, p. 106, vol. II, cap. VIII.

[TRAFICANTE]. In: **Dicio**, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2021. Disponível em: <https://www.dicio.com.br>. Acesso em: 08 de set. de 2021.

TRECCO, Giulia. **Parque da Juventude e as ruínas do antigo Carandiru**. In: Editora Brasil. Julho 9, 2020. Disponível em: <http://saopaulosecreto.com/parque-da-juventude-carandiru-sp/>. Acesso em: 20 de out. de 2020.

VARELLA, Dráuzio. **Estação Carandiru**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VARELLA, Dráuzio. **Carcereiros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

VIEIRA, Jair Lot. **Código de Hamurabi; Código de Manu, excertos (livros oitavo e nono); Lei das XII Tábuas** (Série Clássicos). São Paulo: Edipro, 3. ed. 2006.

WEEDWOOD, Bárbara. **História concisa da linguística**. Trad. Marcos Bagno. 5. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

ZATTAR, N. A fonte que não quer ser identificada na enunciação jornalística. In: **Línguas e Instrumentos Linguísticos**. Nº 40, jul-dez, 2017.

ZATTAR, N. “A corte portuguesa mudou-se ou fugiu para o Brasil?” In: **Webrevista discursividade**. Versão Eletrônica. 9. ed. 2012. Disponível em: <http://www.discursividade.cepad.net.br>. Acesso em 03 de set. 2021.

ZOPPI-FONTANA, Mônica. É o nome que faz fronteira. In: INDURSKY, Freda e FERREIRA, M. C. Leandro. **Os múltiplos territórios da análise do discurso**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzato, 1999.